



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

NÚMERO 22821

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Assistência Social, Mulher e Família	2
Educação	4
Fazenda	5
Indústria, Comércio e Serviços	6
Infraestrutura e Mobilidade	6
Justiça e Reintegração Social	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	8
Proteção e Defesa Civil	9
Saúde	9
Segurança Pública	12
Polícia Militar	12
Polícia Civil	13
Corpo de Bombeiros Militar	14
Polícia Científica	14
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15
IPREV – Instituto de Previdência	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	59
ENA – Fundação Escola de Governo	59
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	59
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	59
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	59
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	60
ECONOMIAS MISTAS	60
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	60
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	60
SCPAR – Porto de Imbituba	60
CONCURSOS	60
LICITAÇÕES	61
Secretarias de Estado	61
Autarquias Estaduais	62
Fundações Estaduais	62
Economias Mistas	63
CONTRATOS E ADITIVOS	63
Gabinete do Governador	63
Secretarias de Estado	63
Autarquias Estaduais	68
Fundações Estaduais	68
Economias Mistas	69

PREFEITURAS MUNICIPAIS	70
Criciúma	70
Dona Emma	71
Eral Velho	71
Içara	71
Imbituba	71
Irati	71
Itaiópolis	71
Joinville	71
Lages	71
Lauro Muller	71
Lindóia do Sul	72
Matos Costa	72
Navegantes	72
Rio do Sul	72
Siderópolis	72
Timbó	72
Tubarão	72
Urupema	72

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	72
----------------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1624 / 2026	
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SSP 32320/2026, FABIANO RENÊ FARIAS, mat. 0926016-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DO FESP DA PMSC, nível FG-2, da SSP.	
ATO nº 1625 / 2026	
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 4270/2026, ANDERSON BIANCINI DA SILVA, mat. 0971622-0-01, para exercer o cargo de COORDENADOR SOCIOAMBIENTAL, nível FG-1, da SDC, a contar de 17/08/2026.	
ATO nº 1627 / 2026	
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 13414/2026, ETEFANY MARYA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da PROCURADORIA ESPECIAL EM BRASÍLIA, da PGE.	
ATO nº 1628 / 2026	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SDC 4256/2026, resolve baixar os seguintes atos, a contar de 14/08/2026:	
* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, JULIA CALDEIRA, mat. 0764741-7-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SCTI; e	
* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, JULIA CALDEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SDC.	
ATO nº 1630 / 2026	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEJURI 84764/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, da SEJURI:	

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, RICARDO WEGNER FLORES, mat. 0619590-3-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA; e	
* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, HENRIQUE GUILHERME ALFLEN, mat. 0991200-2-03, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.	
ATO nº 1633 / 2026	
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SSP 32316/2026, LUCIANO BENEVAL DE SOUZA, mat. 0924679-7-01, para exercer o cargo de DIRETOR DAS CENTRAIS INTEGRADAS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, nível FG-1, da SSP.	
ATO nº 1635 / 2026	
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 13427/2026, MARINA MACHADO VIDAL DA FONSECA, para exercer o cargo de GERENTE DE FINANÇAS E FUNDOS, nível DGS-2, da SAPE.	
JORGINHO MELLO	
Governador do Estado	
VÂNIO BOING	
Secretário de Estado da Administração	
Cod. Mat.: 1218316	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:	
ATO nº 1240 / 2026	
CONSIDERAR RECEBIDAS À DISPOSIÇÃO, para atuar na PCSC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PCSC 57926/2025, as servidoras abaixo listadas, lotadas na Prefeitura de Chapecó, com ônus à origem, no período de 11/11/2025 a 31/12/2026:	
- CRISCIELE ROBERTA CAPITANIO, ocupante do cargo Monitor Social Pedagogo;	
- SOLANGE SALETE PADILHA, ocupante do cargo Psicólogo;	
- LUCIANA CERESOLI BOTTON, ocupante do cargo Assistente Social;	
- MARIZE KAESTNER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e	
- CRISTINA GUELLA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.	
ATO nº 1632 / 2026	
CONSIDERAR RECEBIDA A DISPOSIÇÃO, para atuar na PCSC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PCSC 42421/2023, MARCELO ENGEL, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Prefeitura de Ascurra, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/12/2023 a 31/12/2025.	
JORGINHO MELLO	
Governador do Estado	
VÂNIO BOING	
Secretário de Estado da Administração	
Cod. Mat.: 1218352	

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGENº 94/2026 **18.08.2026**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, no art. 45 do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Designar LIGIA JANKE, Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, FILLIPI SPECIALSKI GUERRA, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso e GUSTAVO SCHMITZ CANTO, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, para, sob a presidência da primeira, integrarem comissão para realização de processo de remoção, considerando a vaga ofertada no Edital Nº 7/2026-PGE.
Art. 2º O processo de remoção reger-se-á nos termos do Edital Nº 7/2026-PGE, constante no Anexo da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

EDITAL Nº 7/2026-PGE

Abre inscrições para remoção de Procurador do Estado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de remoção será regido pelas normas deste Edital e realizado nos termos dos arts. 51 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e pelos arts. 43 e seguintes do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018.
1.2. Fica disponibilizada a seguinte vaga:

LOTAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Procuradoria Regional de Itajaí	1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão requerer suas inscrições no processo de remoção, no prazo de 1 (um) dia útil, até às 18:00 horas do dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
2.2. Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Remoção, mediante envio de e-mail ao endereço pge@pge.sc.gov.br.
2.3. Os inscritos receberão confirmação de recebimento, pelo mesmo meio.
2.4. Eventual requerimento de desistência poderá ser encaminhado, pelo mesmo meio, até o prazo final de inscrições.

3. DO CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA

3.1. Terá preferência para o preenchimento da vaga o Procurador do Estado com maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, o que obteve a melhor classificação no concurso de ingresso.

4. DO RESULTADO

4.1. Finalizado o prazo de inscrições, a Comissão apurará o resultado final e o divulgará, por meio eletrônico, com o nome de todos os inscritos e sua respectiva ordem de classificação no certame.
4.2. Do resultado final, caberá recurso, dirigido ao Presidente da Comissão, no prazo de 1 (um) dia útil, até às 14:00 horas do dia útil subsequente ao da divulgação.
4.3. Interposto recurso, a Comissão poderá reconsiderar sua decisão, ou, em até 5 (cinco) dias, encaminhar expediente ao Procurador-Geral do Estado para deliberação definitiva sobre o recurso.
4.4. Transcorrido o prazo sem que haja recurso, o processo será encaminhado ao Procurador-Geral do Estado para homologação do procedimento e subsequente edição do ato de remoção.

5. DO TRÂNSITO

5.1. As datas de início do trânsito e da efetiva remoção serão definidas em ato próprio do Procurador-Geral do Estado.
5.2. O preenchimento da vaga dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal.
5.3 No caso em que a remoção implicar apenas alteração da lotação jurídica, sem modificação do local de efetivo exercício, o período de trânsito somente será concedido mediante requerimento devidamente justificado, dirigido ao Procurador-Geral do Estado, que decidirá quanto ao deferimento.
5.4 Considera-se não alterado o local de exercício quando o Procurador do Estado encontrar-se em exercício na Capital na data de

abertura do edital e nela permanecer, ainda que a remoção importe alteração de lotação jurídica para outra Regional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.
Cod. Mat.: 1218140

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONCESSÃO DE USO Nº 20/2009.

PROCESSO SEA 5701/2021

PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA, CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Sr. Vânio Boing, portador do CPF nº 433.085.XXX-XX e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS - ABEPOM, CONCESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ nº 73.360.539/0001-25, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Jacob Quint Neto, portador do CPF nº 753.082.XXX-XX.
OBJETO: é objeto do presente termo a rescisão da concessão de uso da área territorial com 63.210 m² (sessenta e três mil, duzentos e dez metros quadrados), no Município de Palhoça, parte do imóvel matriculado sob o nº 15.199 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça e cadastrado sob o nº 04568 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração. **OBJETIVO:** Rescisão do Termo de Concessão de Uso nº 20/2009, conforme artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº 14.833, de 11 de agosto de 2009 e cláusula VII do referido termo. **PRAZO:** Fica o Termo de Concessão de Uso nº 20/2009 rescindido a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1217790

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 027/2026

PROCESSO IMA 12646/2026 - SEA 17696/2026

PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), cedente, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor VÂNIO BOING, portador do CPF nº xxx.085.709-xx e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA, cessionário, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.256.545/0001-90, com sede na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, neste ato representado pelo Presidente, Senhor JOSEVAN CARMO DA CRUZ JÚNIOR, CPF nº xxx.561.625-xx.
OBJETO: o presente termo tem por objeto a cessão de imóvel com com área de 1.258,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, localizado na Rua Protógenes Vieira, nº 1203, Centro do Município de Mafra, matriculado sob o nº 1.882 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra, cadastrado sob o nº 2377 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA). **OBJETIVO:** O imóvel descrito acima tem por finalidade permitir o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente no Município de Mafra. **PRAZO:** O prazo da presente cessão de uso é de 30 (trinta) anos, a contar da publicação do Decreto nº 1.650, de 14 de agosto de 2026.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1217801

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 197, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LÉDIO COELHO, matrícula nº 0747699-0-01, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, e JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 0957598-7-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR00822, o qual tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos industriais para modernização da cozinha do Asilo Dom Bosco: 01 máquina de lavar louças, 01 forno combinado, 01 descascador de batatas, 01 geladeira de 06 portas, 01 fritadeira elétrica, 02 liquidificadores de 8 litros, 02 liquidificadores de 6 litros, 02 liquidificadores de 3 litros, 01 triturador de alimentos, 01 batedeira de 05 litros, 02 cortador de legumes, 01 forno a gás, 01 processador de alimentos, 02 micro-ondas industrial e 01 cafeteira de 20 litros para a Organização da Sociedade Civil – OSC Asilo Dom Bosco, nos termos do Processo SCC 5308/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MORGANA DO CARMO ANDRADE BARBIERI, matrícula nº 0699442-3-02, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 13 de Agosto de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1217679

PORTARIA Nº. 194, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 0740805-6-01, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE e LUCIANE MARTINS MAY, matrícula nº 0955104-2-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSELHO para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001067, o qual tem por objeto aquisição de veículo para as atividades cotidianas da Associação para a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Cantinho do Amor, nos termos do Processo SCC 387/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 0657182-4-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSELHO como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 13 de Agosto de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1217680



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 193, DE 13 DE AGOSTO DE 2026
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras LUCIANA DE BASTOS SILVA, matrícula nº 0721365-4-01, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS HABITACIONAIS e JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 0957598-7-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRA para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001130, o qual tem por objeto apoio financeiro à Associação Lar da Terceira Idade REDEVIVA, visando a manutenção e a continuidade das atividades essenciais da instituição, para a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva, nos termos do Processo SCC 509/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora RENATA DA SILVA, matrícula 0961779-5-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 13 de Agosto de 2026.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1217681

PORTARIA Nº. 196, DE 13 DE AGOSTO DE 2026
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras LUCIANA DE BASTOS SILVA, matrícula nº 0721365-4-01, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS HABITACIONAIS e JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 0957598-7-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRA para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001272, o qual tem por objeto aquisição de picape de pequeno porte para transporte institucional, para a Organização da Sociedade Civil – OSC Comunidade Terapeutica Kairós, nos termos do Processo SCC 7851/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora RENATA DA SILVA, matrícula

0961779-5-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 13 de Agosto de 2026.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1217682

PORTARIA Nº. 195, DE 13 DE AGOSTO DE 2026
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 0740805-6-01, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE e CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 0657182-4-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSELHO para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001376, o qual tem por objeto contratação de profissionais, materiais de artesanato para as oficinas e coffee break e itens de higiene pessoal e menstrual para a Organização da Sociedade Civil – OSC GAPAC – Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma, nos termos do Processo SCC 501/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LUCIANE MARTINS MAY, matrícula nº 0955104-2-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSELHO como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 13 de Agosto de 2026.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1217683

PORTARIA Nº. 198, DE 13 DE AGOSTO DE 2026
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 0740805-6-01, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE e ELNA FATIMA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0700021-9-03, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSELHO para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001638**, o qual tem por objeto aquisição dos móveis, equipamentos e materiais didáticos para a Organização da Sociedade Civil – OSC CEAMA – Centro de Assistência Madre Maria José, nos termos do Processo SCC 675/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA PAULA CORREA, matrícula nº 0718528-6-01, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 13 de Agosto de 2026.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1217684

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2º, inc. X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015 e ainda, conforme os arts. 45,46 e 48, do Decreto 1.196 de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras AMANDA RAMOS LUZ, mat. 643.260-3-01, assistente social, LUDMILA GAIA BOUVIER, mat. 611.605-1-03, auditora fiscal e VIVIANI BITTENCOURT MARQUES, mat. 735.793-1-02, ocupante do cargo de socióloga para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Edital de Chamamento Público do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/SC, nos termos do Processo SAS 467/2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora GRAZIELA BESEN PETRY MARIOT, mat. 331.203-8-02, ocupante do cargo de Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº 46, de 20 de março de 2026, publicada no DOE 22722, de 25/03/2026 e sua alteração dada pela Portaria Nº 135, de 15 de julho de 2026, publicada no DOE 22798, de 16/07/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1217484

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2962 de 17/08/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29/07/1986, conforme Processo **SED 173949/2026**, MATHEUS CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 638.751-9-02, Supervisor Escolar, lotado no EEB PROF NELSON HOROSTECKI, código 760000539020, município de CHAPECO, com 40(quarenta) horas semanais, a partir de 26/08/2026, para assumir outro cargo público.

PORTARIA Nº 2963 - de 17/08/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29/07/1986, conforme Processo **SED 167447/2026**, PAULO VITOR MONTEIRO, matrícula nº 693.229-0-02, Professor, lotado no EEB JOAO DAGOSTIM, código 752000119320, município de CRICIUMA, com 10(dez) horas semanais, a partir de 31/08/2026, para assumir outro cargo público.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218000

PORTARIA Nº 2950 - de 14/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do processo SIE 5861/2020, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21 e conforme o Processo **SED 176564/2026**, o Servidor HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 957.579-0-01 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00210/2021/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 47 UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SED - SC - POR LOTE - LOTE 09 - EEB JOSÉ MATIAS ZIMMERMANN, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

PORTARIA Nº 2951 - de 14/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do processo **SED 138627/2025**, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21 e conforme o processo **SED 176564/2026**, o Servidor HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 957.579-0-01 para FISCALIZAR o CONTRATO ARP 427/2024 MN-00218/2025/SED, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CIVIL, HIDRÁULICA E DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO-CRE 18 -FLORIANOPOLIS LOTE 03, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218020

PORTARIA Nº 2952 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 176380/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2154 de 24/06/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.782 de 25/06/2026, de GUILHERME MEDEIROS, matrícula nº 758.283-8-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SAO TARCISIO, código 756000380590, município de PONTE ALTA, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/08/2026**.

PORTARIA Nº 2953 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 176192/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **668 de 09/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.711 de 09/03/2026 de JONY CARLOS MACHADO DO ROSÁRIO, matrícula nº 763.774-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DOM GREGORIO WARMELING, 754000216950, município de BALNEÁRIO BARRA DO SUL, na parte referente habilitação que deverá ser: **hab.300**.

PORTARIA Nº 2954 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 175385/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2735 de 28/07/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado

nº 22807 de 29/07/2026, na parte referente ao nome que deverá ser: **AZENATI DA SILVA MATOS LINARES**, matrícula nº.771.190-5-01.

PORTARIA Nº 2955 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 175085/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **891 de 26/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.724 de 27/03/2026, de CLEONICE DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 986.144-0-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB VINTE E CINCO DE MAIO, código 802001093630, município de FRAIBURGO na parte referente à data fim que deverá ser: **06/09/2026**.

PORTARIA Nº 2959 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 177130/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615 de 03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026 de BRENA COSTA ROLIM, matrícula nº 717.350-4-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALMIRANTE BOITEUX 754000216870, município de ARAQUARI, na parte referente habilitação que deverá ser: **hab.300**.

PORTARIA Nº 2960 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 176407/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2735 de 28/07/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.807 de 29/07/2026, de ADRIANA GONSALVES DA SILVA, matrícula nº 772.313-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MARCOS KONDER, código 753000694000, município de ILHOTA na parte referente à data fim que deverá ser: **17/08/2026**.

PORTARIA Nº 2961 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 177210/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **891 de 26/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.724 de 27/03/2026, de MAGDYELLI CHRISTINE SILVA, matrícula nº 606.752-2-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA, código 756000299630, município de LAGES na parte referente à data fim que deverá ser: **12/08/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1217996

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2956 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, comunica ao Sr(a). SHIRLENY LUZ DE SOUZA, matrícula nº. 723-702-2-02, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 157432/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2957 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sra. DANIELA ROSIMERI LANGE, matrícula nº 396.892-8-03, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 101150/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2958 de 17/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sra. KATIA VANESSA MIERES, matrícula nº 730.400-5-07, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED100048/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218004

EXTRATO Nº 2948 de 14/08/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1659. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Instituto Profissão Construir, com sede em

Joinville/SC, em observância à Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Cessão de espaços de sala de aula e laboratórios para a realização de cursos de capacitação e qualificação para construção civil, nas dependências do CEDUP Dario Geraldo Salles. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA** Florianópolis, 12 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Carlos Manuel Carvalho Lopes, pelo Instituto Profissão Construir. Processo **SED 167256/2026**.

EXTRATO Nº 2964 de 17/08/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1460. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Sta Agro Comercial Agrícola LTDA., do município de Água Doce/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 13 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Glenio Roberto Varaschin, pela Sta Agro Comercial Agrícola. Processo **SED 147258/2026**.

EXTRATO Nº 2965 de 17/08/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN0632. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Associação Beneficente Bento Cavalheiro - Hospital de Caridade Coração de Jesus, do município de São Joaquim/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 17 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e João Paulo de Jesus, pelo Hospital de Caridade Coração de Jesus. Processo **SED 112790/2026**.

EXTRATO Nº 2966 de 17/08/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1047. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Agropecuária Palma Piffer LTDA., do município de Palma Sola/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 17 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Ivan Luchese, pela Agropecuária Palma Piffer. Processo **SED 129768/2026**.

PORTARIA Nº 2967 de 17/08/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN1308. **CONVENENTES:** Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e a Agropecuária Sildri LTDA., do município de São Miguel do Oeste/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do

Estado. DATA Florianópolis, 17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Sílvia de Britto Ballen, pela Agropecuária Sildri. Processo **SED 139524/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1217985

FAZENDA

PORTARIA Nº 264/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 20.996.271,29.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000459, de agosto de 2026, e nos autos do processo nº SEF 14098/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 20.996.271,29 (vinte milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14098/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2026AN000459		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0704.0077.015789			
	1.753.111.000	44.90.51		144.793,39
Subtotal				144.793,39
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)			
	06.181.0704.0976.013107			
	2.753.111.000	44.90.52		1.091.853,90
Subtotal				1.091.853,90
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)			
	06.181.0701.1046.014157			
	1.749.234.000	44.90.52		100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	33000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
33021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina(IMA)			
	18.542.0340.0002.015814			
	1.753.219.000	33.90.14		30.000,00
	1.753.219.000	33.90.30		63.951,00
	1.753.219.000	33.90.39		320.000,00
	1.753.219.000	44.90.52		270.000,00
	04.122.0900.0002.015824			
	2.799.269.000	44.90.52		1.000.000,00
Subtotal				1.683.951,00
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)			
	12.361.0730.0671.015990			
	1.500.100.000	33.90.32		70.000,00
Subtotal				70.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)			
	12.363.0310.0280.014739			
	1.500.100.000	33.90.30		1.000.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52087	Fundo Estratégico da Administração Tributária (FEAT)			
	04.129.0830.1262.016236			
	1.500.100.000	33.90.40		1.900.000,00
Subtotal				1.900.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0110.0009.014296			
	1.500.100.000	44.90.51		1.345.123,00
	26.782.0110.0072.014434			
	1.500.100.000	44.90.51		131.450,00
	26.782.0130.0057.014454			
	1.500.100.000	44.90.51		1.800.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
	1.500.100.000	44.90.34		23.100,00
Ato Normativo	2026AN000459			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0140.0178.014490			
	1.500.100.000	44.90.51		1.527.000,00
	18.541.0145.0094.014513			
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
	26.782.0105.0065.014748			
	1.500.100.000	44.90.51		424.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
	1.500.100.000	44.90.34		95.500,00
	1.500.100.000	44.90.51		1.476.000,00
	26.782.0110.0009.015065			
	1.500.100.000	44.90.51		1.491.500,00
	26.782.0140.0178.015116			
	1.500.100.000	44.90.51		46.000,00
	26.782.0110.1169.015194			
	1.500.100.000	44.90.51		4.790.000,00
	26.782.0140.0178.015455			
	1.500.100.000	44.90.51		856.000,00
Subtotal				14.505.673,00
Total				20.996.271,29
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2026AN000459		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0704.0261.015785			
	1.753.111.000	44.90.52		144.793,39
Subtotal				144.793,39
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)			
	06.181.0704.0498.011918			
	2.753.111.000	33.90.39		231.635,90
	2.753.111.000	44.90.52		860.218,00
Subtotal				1.091.853,90
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)			
	06.542.0702.1046.011816			
	1.749.234.000	33.90.30		100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	33000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
33021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina(IMA)			
	18.541.0340.1290.015821			
	2.799.269.000	33.90.39		500.000,00
	18.128.0850.0125.015830			
	1.753.219.000	33.90.14		30.000,00
	1.753.219.000	33.90.33		20.000,00
	1.753.219.000	33.90.39		43.951,00
	04.331.0855.0445.015832			
	1.753.219.000	33.90.30		300.000,00
	1.753.219.000	33.90.39		20.000,00
	18.542.0340.1274.016225			
	1.753.219.000	33.90.39		100.000,00
	1.753.219.000	44.90.51		20.000,00
	2.799.269.000	33.90.39		500.000,00
	18.541.0340.1262.016242			

	1.753.219.000	33.90.39		150.000,00
Subtotal				1.683.951,00
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)			
	06.182.0730.0428.015986			
	1.500.100.000	33.90.39		70.000,00
Subtotal				70.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)			
	20.571.0310.1298.002206			
	1.500.100.000	33.90.37		1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52087	Fundo Estratégico da Administração Tributária (FEAT)			
	04.122.0900.0002.016230			
	1.500.100.000	33.90.37		1.900.000,00
Subtotal				1.900.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
Ato Normativo	2026AN000459			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0130.0088.014292			
	1.500.100.000	44.90.51		400.000,00
	26.782.0130.0011.014452			
	1.500.100.000	44.90.51		200.000,00
	26.782.0130.0060.014453			
	1.500.100.000	44.90.51		200.000,00
	26.782.0130.0089.014456			
	1.500.100.000	44.90.52		1.000.000,00
	26.782.0140.0178.014496			
	1.500.100.000	44.90.51		1.452.100,00
	26.782.0145.0022.014514			
	1.500.100.000	33.90.34		200.000,00
	26.782.0145.0094.014516			
	1.500.100.000	44.90.51		300.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
	1.500.100.000	44.90.51		9.329.573,00
	26.782.0140.0178.015155			
	1.500.100.000	44.90.51		1.000.000,00
	26.782.0105.1297.016220			
	1.500.100.000	44.90.51		424.000,00
Subtotal				14.505.673,00
Total				20.996.271,29
Subação				
002206	Pesquisa agropecuária	EPAGRI		
011816	Polícia ostensiva ambiental	PM		
011918	Gestão do videomonitoramento urbano e das Centrais Regionais de Emergência			
013107	Gestão para renovação da frota e equipamentos	SSP		
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM		
014292	Revitalização de rodovias	obras e supervisão		
014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco	Grão Pará		
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos			
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis			
014453	Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos			
014454	Humanização de rodovias			
014456	Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov			
014471	Reabiliação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia	Seara		
	Chapecó	S.Carlos		
	Palmitos	Mondai		
014490	Reab/aum cp SC108 tr BR101	Guaram Mass	BR470	
	Gaspar	SJBatista	Orleans	
	Criciúma	JM		
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias	obras e supervisão		
014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente			
014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE			
014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos			
014739	Capacitação profissional agrotécnica	Epagri		
014748	Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios			

e calçadas ao longo de rodovias
014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
015065 Pavimentação da SC108, trecho Major Gercino Angelina
015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul
015155 Implementação de integração rodoviária Araranguá Morro dos Conventos até
Balneário Arroio do Silva
015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino e contorno norte de Urubici
015455 Reabilitação/aumento de capacidade SC108, tr Urussanga Criciúma e contorno de Cocal do Sul
015785 Aquisição de veículos PCSC
015789 Construção, ampliação e reforma PCSC
015814 Gestão do licenciamento, controle e fiscalização ambiental IMA
015821 Gestão das Unidades de Conservação UC IMA
015824 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMA
015830 Capacitação profissional dos agentes públicos IMA
015832 Saúde e segurança no contexto ocupacional IMA
015986 Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática
015990 Gestão do Programa Defesa Civil na Escola
016220 Implantação e melhorias na infraestrutura viária municipal
016225 Reforma, manutenção e conservação da Sede e do Laboratório IMA
016230 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FEAT SEF
016236 Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal FEAT SEF
016242 Conservação da biodiversidade no âmbito do estado de Santa Catarina IMA
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.749.234.000 Outras vinculações de transferências Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes Outras Fontes (EC)
2.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EA)
1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
1.753.219.000 Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos Outras Taxas Outras Fontes (EC)
2.799.269.000 Outras vinculações Legais Outros Recursos Outras Fontes (EA)
****Natureza Despesa**
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 1218006

PORTARIA nº 280/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 13867/2026, MÁRCIO LUIZ PEDRO matrícula nº 281.984-8-01, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG, da SEF, em substituição do titular, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula nº 920.107-6-02, durante o usufruto de férias, no período de 07/09/2026 a 26/09/2026.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1217716

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001731.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de São Pedro de Alcântara. **OBJETO:** Revitalização das Praças Celso Stahelin e Osni Bernardino, de seus respectivos parquinhos e do Monumento da Boa Parada, no Município de São Pedro de Alcântara/

SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 208.103,72 (duzentos e oito mil, cento e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 8.103,72 (oito mil, cento e três reais e setenta e dois centavos) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Charles da Cunha. **Processo SCC 8452/2026.**
Cod. Mat.: 1217795

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº06/2026 R E T I F I C A Ç Ã O				
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de JUNHO/2026.				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
282772-7	Claudia Nunes	825,00	3,0	VR
645302-3	Débora Muller	170,00	0,5	VR
650407-8	Guilherme C. Bueno	1.575,00	3,5	VR
645563-8	Juliana W. Budke	990,00	5,0	VS
644797-0	Larissa M. Scarpelini	55,00	0,5	VR
731126-5	Lucia R. Jeremias	55,00	0,5	VR
224394-6	Manoel Moreira	770,00	4,0	VS
650416-7	Marcelo I. Pereira	1.575,00	3,5	VR
316536-1	Marcio L. Lohmeyer	1.800,00	4,0	VR
617080-3	Marcos A. F. Domingues	1.800,00	4,0	VR
745446-5	Priscilla F. Berti	990,00	5,0	VS
645592-1	Renata H. Kitamura	10.294,95	6,0	VR
950437-0	Sandro R. Pontes	1.350,00	3,0	VR
360873-5	Vera L. H. Santana	2.250,00	5,0	VR
TOTAL		24.499,95	47,5	
PM – Pagamento a Maior; VR - Viagem Reunião; VS - Viagem a Serviço.				
COMPARATIVO DIÁRIAS				
JUNHO DE 2025		56.527,51		
JUNHO DE 2026		24.499,95		
DEVOLUÇÕES EFETUADAS – JUNHO / 2026				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
745446-5	Priscilla F. Berti	660,00	2,0	PM
TOTAL		660,00	2,0	
Itamar Bezerra de Mello DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				

Cod. Mat.: 1217845

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2024TR0001797. Administração Pública: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretário de Estado de Indústria Comércio e Serviços – SICOS. OSC: Ação Social Arquidiocesana – ASA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento 2024TR001797, conforme permissão e nos termos da Cláusula Terceira contida no ajuste original. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 31/08/2026 a 31/12/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO:** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do instrumento, conforme estabelece o artigo 30, § 2º, do Decreto Estadual n. 1.196/2017. **SIGNATÁRIOS:** Leodegar Da Cunha Tiscoski, pela SICOS e Francisco Carlos de Souza, pela ASA. **SCC 12868/2026.**
Cod. Mat.: 1217802

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1403 de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 13911/2026, os servidores, **FRANCINI GIASI D' AGOSTIN**, matrícula n.º **0629165-1-01**, **DOUGLAS DE AQUINO PERUCK**, matrícula n.º **0605615-6-01** e **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248000-0-01**, para constituírem, a comissão para Termo de Recebimento Definitivo do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-314/2022
Objeto: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, meio ambiente, obras complementares e serviços diversos para a execução da obra de duplicação e restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-445 – Rodovia Dep. Paulino Burigo, trecho: KM 67+600 ao 70+161,54, no município de Içara, com extensão aproximada de 2.561,54 metros.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1217630

P O R T A R I A N.º 1404 de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo FESPORTE 895/2021, o servidor, **FRANCISCO FELIPE DA COSTA NETO**, matrícula n.º **0751575-8-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2021TE00573
Objeto: Análise para prestações de contas, projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários, elétricos e demais áreas afins da quadra poliesportiva, no município de Urubici/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1217631

P O R T A R I A N.º 1405 de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo EPAGRI 10987/2026, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-617/2026
Objeto: Reforma estrutural e estética das unidades da Epagri - Gerência Regional de Canoinhas e Estação Experimental de Canoinhas. Processo: EPAGRI 0510/2026.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1217632

P O R T A R I A N.º 1406 de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 17646/2021, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2021TE00573
Objeto: Construção de Arquibancadas no Campo do São Cristóvão, no Município de Capinzal/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1217634

P O R T A R I A N.º 1407 de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 186692/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 20261TR000607

Objeto: Reforma e ampliação e estruturação da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1217635

P O R T A R I A N.º 1410 de 18/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve:
RESTRINGIR, conforme o processo SIE 32297/2026, o tráfego de veículos de PBT acima de 7,5t na Rodovia SC-418, iniciando no km 9 e finalizando no km 19, em ambos os sentidos, até a plena recuperação das condições de trafegabilidade do trecho.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1218092

P O R T A R I A N.º 1402 de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 13911/2026, os efeitos da Portaria n.º 1310 de 23/07/2026, que designou, os servidores, **FRANCINI GIASI D’ AGOSTIN**, matrícula n.º **0629165-1-01**, **DOUGLAS DE AQUINO PERUCK**, matrícula n.º **0605615-6-01** e **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248000-0-01**, para constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-314/2022
Objeto: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, meio ambiente, obras complementares e serviços diversos para a execução da obra de duplicação e restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-445 – Rodovia Dep. Paulino Burigo, trecho: KM 67+600 ao 70+161,54, no município de Içara, com extensão aproximada de 2.561,54 metros.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1217629

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/SIE/2026

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e sua alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que a partir do dia 3 de setembro de 2026, fará a abertura de Cadastramento e Registro de pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00 horas do dia 9 de setembro de 2026 até 23:59 horas do mesmo dia, DO TIPO MAIOR LANCE, de veículos conservados e sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pelo CPMR - Comando de Polícia Militar Rodoviária - PMSC, decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, já notificados seus respectivos proprietários conforme legislação supracitada,tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Eduardo Schmitz, matrícula AARC/159 (www.clicleiloes.com.br). Os lotes poderão ser examinados no(s) local(is) indicado(s) no Memorial Descritivo, no período de 01/09/2026 a 03/09/2026, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Os veículos e sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos terão direito à documentação e poderão voltar a circular. As sucatas de veículos não terão direito à documentação e não poderão circular em vias públicas. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação poderá ser obtido no Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, 2º andar – COMISSÃO EXECUTIVA DE LEILÃO - Centro - Florianópolis/ SC - Fone (48) 3664-9330, através da Internet, nos sites: www.

sie.sc.gov.br, www.pmrv.sc.gov.br e , ou ainda ser solicitado por correio eletrônico no endereço: leilao@sie.sc.gov.br.

Florianópolis - SC, 17 de agosto de 2026.

Ricardo Euclides Grando
Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Cod. Mat.: 1217906

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2025CS001118 (Processo: SCC 00007744/2025). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **ZORTÉA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS001118**, até o dia **30/11/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Rosane Antunes Pires Infeld**, pelo município.

Cod. Mat.: 1217984

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2021TR001060 (Processo: SCC 12835/2026). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DA AMUREL – CIM – AMUREL. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2021TR001060**, até o dia **31.08.2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 17 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Hélio Alberton Junior, Presidente pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 1218003

ERRATA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE	
2025CS000178, com o Município de Vidal Ramos Publicado no DOE nº 22820 de 17.08.2026. Pág. 03.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“..... Da Vigência Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2025CS000178, até o dia 30/11/2027.	“..... Da Vigência Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2025CS00 0178, até o dia 30/11/ 2026.

Cod. Mat.: 1218073

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 110/2026. SANTO ANJO DA GUARDA S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 32552/2026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de período na linha 74-0 Garopaba/Imbituba, com partidas de Garopaba às 16:10 e de Imbituba às 15:00 de segunda à sexta-feira, alterar período anual para de 11/12 a 12/02. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1217772

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1825/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00090765/2026, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **GUSTAVO GONCALVES INACIO**, matrícula 0644947602, do cargo de provimento efetivo de

TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA CASE DE CRICIÚMA, a contar de 18/08/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217786

PORTARIA nº 1829/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00088611/2026, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **PAOLA CAMARGO BERRI**, matrícula 0965385604, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado(a) no(a) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, a contar de 31/08/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217793

PORTARIA Nº 1827/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00008932/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANNE EMANUELLE FLOR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 0619667501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 18/08/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217789

PORTARIA Nº 1828/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00089307/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **YAN DANIEL BEY**, matrícula 0963105401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (LC 741/2019), para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217791

PORTARIA Nº 1839/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00085908/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ELIANA ELOI**, matrícula 0654524601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÕES, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 15/08/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217940

PORTARIA nº 1826/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00088573/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor(a) **MARIANE COSTA MERCH DOS SANTOS**, matrícula 0717872701, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO (PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217776

PORTARIA nº 1831/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00090745/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOANA MAHFUZ VICINI**, matrícula 0393325301, ocupante da Função DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ELISON IVAN SOARES**, matrícula 0381173501, durante o usufruto de férias, no período de **08/09/2026 a 27/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1217779

PORTARIA nº 1832/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00090817/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LIANE CELANT**, matrícula 0619651901, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GRAZIELLY GONCALVES GOES**, matrícula 0968674604, durante o usufruto de férias, no período de **05/08/2026 a 26/08/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1217782

PORTARIA nº 1833/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00091242/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ANDRÉ FELIPPE DIAS**, matrícula 0972475301, ocupante da Função de SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESIDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, em substituição ao titular, a servidora **NATHASHA DABERKOW VIEIRA**, matrícula 0695107402, durante o usufruto de férias, no período de **31/08/2026 a 13/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1217783

PORTARIA nº 1834/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00091855/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RYCHARD DIEGO BUSS**, matrícula 0634284101, ocupante da Função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição ao titular, o servidor **JANETE GROBE DO PRADO BOTT**, matrícula 0963639001, durante o usufruto de férias, no período de **17/08/2026 a 26/08/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1217785

PORTARIA nº 1837/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00092665/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SIDNEI JOSÉ ANDRETTA**, matrícula 0350495601, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SANDRA DE LIMA ANDRETTA**, matrícula 0654493201, durante a Licença de Tratamento de Saúde, no período de **11/08/2026 a 25/08/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1217842

PORTARIA nº 1838/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00090608/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **FERNANDA REGIS DA SILVA**, matrícula 0372943501, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR03, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS, em substituição ao titular, o servidor **DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES**, matrícula 0639414001, durante o usufruto de férias, no período de **31/08/2026 a 09/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1217892

PORTARIA Nº 1822/GABSA/SEJURI/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 134699/2022, Relatório Conclusivo de fls. 378448, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:
SUSPENDER, por 02 (dois) dias, com base no artigo 76, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 774/2021, o servidor **RAFAEL RIBEIRO FRANCISCO**, matrícula nº 0654594701, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no RESÍDIO MASCULINO DE LAGES.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1217905

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL - PARCERIA PÚBLICO/PÚBLICO 2024TN092: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Serrana e o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA. OBJETO:** Alteração de disponibilização de 10 (dez) para de 20 (dez) vagas de trabalho, proporcionando a oferta de atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos presos do Penitenciária Regional de Curitibaanos. **DATA:** 14 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** **DANIELLE AMORIM SILVA** pela SEJURI, **FABIANO DEITOS RECH** pelo Fundo Rotativo e **CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER** pelo Município. Florianópolis, 18 de Agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217703

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 26/26

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA). A Reunião Ordinária da **Primeira Câmara Recursal** será realizada no dia **22 de setembro de 2026**, com início às **09 horas** na **Sala Ody Varella da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)**, localizada na Rua Visconde de Cairú, no 391, Bairro: Estreito, CEP: 88075-020 - Florianópolis - SC. Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 32836/2021	42672-A	André Meyer	
2	PMSC 77064/2019	46884-A	Zidione José Cherobin	Rafael Gasparini
3	PMSC 68531/2019	46924-A	Marconstrói Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Marcos Weiss
4	PMSC 29198/2019	50261-A	Renato dos Santos	Régines Roeder
5	PMSC 61572/2019	51132-A	Andrea Geovana Padilha Hoffmann	Gildo Rogério Hoffmann
6	PMSC 63128/2019	44801-A	Evando Antônio de Azeredo	Marcos Weiss
7	PMSC 79439/2021	7884- E	Município de Paulo Lopes	Fabio Bertoglio Maruggi
8	PMSC 62345/2019	51557-A	Marcos Piter de Souza	Marisa Dietrich
9	PMSC 32020/2020	44055-A	Antonio Eduardo Ghizzo	Rafael Vicente Roglio de Oliveira
10	PMSC 41164/2020	52761-A	Jaime de Souza	
11	PMSC 38532/2020	4865-E	Levi Antonio Pertile	
12	PMSC 10643/2023	10230-E	Sandro José dos Santos	Edson Luis Medeiros
13	PMSC 72436/2021	7693-E	Gilberto Tomaselli	Ricardo Luis Mayer
14	PMSC 70015/2021	7640-E	Jonas Werlich	Jean Henrique Dias Carneiro
15	PMSC 70040/2021	7641-E	Jonas Werlich	Jean Henrique Dias Carneiro
16	PMSC 1668/2022	8102-E	Antoninha dos Santos Luz	Luiz Ribeiro de Jesus Filho
17	PMSC 72950/2019	36949-A	Odilon Marin	José Carlos Rossi
18	PMSC 17094/2020	41499-A	Leocir Domingo Zanella	Otavio Bona Marques de Melo
19	PMSC 85159/2021	8076-E	Sidinei Bazei	Filipe Stechinski
20	IMA 49086/2021	15066-D	Liomar Antônio Rosa da Silva	Suzana Moraes Schappo
21	PMSC 85161/2021	8075-E	Sidinei Bazei	Filipe Stechinski
22	PMSC 66955/2023	11676-E	Manoel Celso Lopes	
23	PMSC 27469/2017	42595-A	Lilian de Souza	Georgina Maria Albuquerque Garcia
24	PMSC 72425/2021	7746-E	Vinicius Postali	Ismael Gregory
25	PMSC 72420/2021	7730-E	Valdir Neuri Soares	Ismael Gregory
26	IMA 4247/2023	16867-D	Michel Ronczkoski	Fábio Luis Ribeiro
27	IMA 49055/2022	16490-D	Passo Passo Indústria de Componentes de Calçados EIRELI-ME	Nelson Zunino Neto
28	PMSC 71450/2022	9292-E	Luciane Schmidmeier	Lenon Gustavo Batista Taques
29	PMSC 71463/2022	9289-E	Luciane Schmidmeier	Lenon Gustavo Batista Taques
30	PMSC 71452/2022	9282-E	Luciane Schmidmeier	Lenon Gustavo Batista Taques
31	PMSC 12031/2020	50787-A	Edison Ortigara	Alex Faturi Delevatti
32	PMSC 10901/2020	50083-A	Ênio Ruschel	Alexandre Oscar Wilhelms

33	PMSC 991/2020	48335-A	Alessandra Luci Amaral	Leandro Schappo
34	PMSC 26707/2023	10649-E	Renato Munch	Gildo Rogério Hoffmann
35	PMSC 36843/2022	8626-E	Marcos Sidnei Pagotto	Lucas Silvy Santos
36	PMSC 9357/2023	10247-E	Giliarde Horst- mann Moraes	Gerry Adriano Beirão
37	PMSC 50699/2023	11243-E	Eduardo Toscan	Marcos Spada Aliberti
38	PMSC 52939/2021	7152-E	Sérgio Claudio- miro Schmitt	Everton Filipe Gallas Rodrigues
39	PMSC 52937/2021	7149-E	Sérgio Claudio- miro Schmitt	Everton Filipe Gallas Rodrigues
40	PMSC 43699/2019	21018-A	Aliança Incorpo- radora EIRELI	Bruna Domingos da Silva
41	PMSC 28762/2023	10729-E	Ronaldo Paim de Jesus Junior	Robson Antunes Waltrick
42	PMSC 1364/2016	39945-A	Danielly Vene- zio Rodrigues	Anderson Stocloski
43	IMA 42861/2021	14946-D	Britador Oeste LTDA	Rafael Gasparini
44	PMSC 9115/2018	40067-A	Wilmar Getúlio Paulitzki	

Cod. Mat.: 1217971

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 388 de 05/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Samara Zarpelon Felicetti - CPF: XXX.146.979-XX. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Ibiam/SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/ Log): -27,1623; -51,2958. Volume mensal captado (m³/mês): 840. Volume máximo diário captado (m³/dia): 28,013. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,57. Horas: 12:00. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 739. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. Obrigações DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1217964

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVÊNIO SIMPLIFICADO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2022CS002685. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Blumenau. **OBJETO:** Prorrogação de vigência até 31 de agosto de 2027. **DATA:** Florianópolis, 13 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Blumenau, Egidio Maciel Ferrari. **Processo SEF 1995/2022.**

Cod. Mat.: 1217890

SAÚDE

Portaria nº 2804 de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 028/2026 – SES 162129/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS – Hospital Guarujá
Município: Guarujá do Sul
CNPJ: 28.700.530/0039-34
I – Gestor Municipal:
Titular: Loisemara Leila Franz
Suplente: Ariane Almeida
II – Representantes da CIR:
Titular: Elizandra da Silva
Suplente: Ili Alves

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Ana Maria Martins Moser
Andreia Lopes
Larissa Demarco
Suplente: Taissana Dezanetti
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Francisco Jilson de Paiva
Suplente: Clarice Fatima Butini Wiebbelling
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217627

Portaria nº 2810 de 17/8/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 078/2026 – SES 162191/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Unidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo – Hospital Pe. Avelino Garbin
Município: Modelo/SC
CNPJ: 83.303.339/0001-94
I – Gestor Municipal:
Titular: Daniela Paula Marion Santin
Suplente: Diana Centa Bernardy
II – Representantes da CIR:
Titular: Taliciane Inês Roman
Suplente: Cleiton Shoete
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Ana Maria Martins Moser
Andréia Lopes
Larissa Demarco
Suplente: Taissana Dezanetti
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Fernando Luis Breda
Suplente: Jaqueline Maria Alexius
Florianópolis, 17 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217628

Portaria nº 2792 de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 069/2026 – SES 162678/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Unidade: Associação da Redeh de Beneficência Cristã – Hospital Dom Bosco
Município: Rio dos Cedros
CNPJ: 86.324.860/0003-68
I – Gestor Municipal:
Titular: Salete Regina Agostini Rodrigues
Suplente: Maicon Joel Lach
II – Representantes da CIR:
Titular: Roselita Kriek
Suplente: Alfredo João Berri
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Rosemary Cruz Ressurreição
Aracielly Pelozato da Silva
Tatiana Melissa Peres de Oliveira Tumitan
Suplente: Vanda Paz Lima Araujo
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: João Carlos Silva de Souza
Suplente: Lara Bruna Matoso
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217676

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 074/2026

DESIGNAR - FERNANDO WORMA, matrícula737.049-0-02, Engenheiro como Fiscal e KAHUANA STELLA SILVESTRE ZARPELLON,

matrícula 765.558-4-01,como Fiscal Suplente , lotados na SEA para fiscalização do contrato 108/2026 referente “Contratação serviços de Registro de Preços da SEA para a contratação de serviços de engenharia, visando à manutenção predial corretiva na fachada do HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS/HGCR, a fim de atender às necessidades da SES, conforme Termo Adesão já realizado –conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000205/2025 Processo SEA 17329/2024 e SES 00145193/2026/GEOMA e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, CONTRATO 108/2026, firmado com a empresa – 29.383.128/0001-63 - I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1217704

PORTARIA nº 2793, de 14/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00207511/2026, ao servidor **DENIZE NUNES**, matrícula nº **0394871-4-03**, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Contabilidade, a contar de **15/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217723

PORTARIA nº 2794, de 14/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00207879/2026, ao servidor **RITA MARIA RADTKE**, matrícula nº **0632302-2-02**, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, a contar de **18/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217726

PORTARIA nº 2795, de 14/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00201787/2026, ao servidor **RAFAEL FERREIRA SABINO**, matrícula nº **0690360-6-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **06/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217728

PORTARIA nº 2796, de 14/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00205923/2026, ao servidor **SAULO JOSE ARGENTA GARCIA**, matrícula nº **0974400-2-04**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **13/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217730

PORTARIA nº 2797, de 14/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00206873/2026, ao servidor **LUISA CARLA PINTO PEDROSO**, matrícula nº **0756449-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **11/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217732

PORTARIA nº 2798, de 14/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00205783/2026, ao servidor **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **0619689-6-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **10/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217736

PORTARIA nº 2821, de 17/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209198/2026, ao servidor **CAROLINE PIETRO WALDRIGUES**, matrícula nº **0628752-2-04**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Gerência Regional de Saúde de Lages , a contar de **14/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218005

PORTARIA nº 2822, de 17/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00208949/2026, ao servidor **GABRIELLY IASMINY CUNHA CASTILHOS**, matrícula nº **0725685-0-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **17/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218008

PORTARIA nº 2823, de 17/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209954/2026, ao servidor **WILLIAM JUN OGASSAWARA**, matrícula nº **0718510-3-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **24/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218009

PORTARIA nº 2824, de 17/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209854/2026, ao servidor **ADIR CARDOSO GENTIL JUNIOR**, matrícula nº **0616983-0-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **16/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218010

PORTARIA nº 2825, de 17/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209817/2026, ao servidor **JEAN IADROXITZ**, matrícula nº **0251573-3-02**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **18/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218011

PORTARIA nº 2826, de 17/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00207876/2026, ao servidor **FERNANDA DE SOUZA CHAVES**, matrícula nº **0710494-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, a contar de **18/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218012

PORTARIA nº 2827, de 17/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209436/2026, ao servidor **GABRIEL BELIGNI CAMPI**, matrícula nº **07415273-3-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **14/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218013

PORTARIA nº 2828, de 17/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209245/2026, ao servidor **MARIA NATALIA SIMAO**, matrícula nº **0620783-9-02**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerencia de Execução Orçamentária, a contar de **15/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218014

PORTARIA nº 2807, de 14/8/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00202895/2026, o servidor **SANDRA REGINA FALK**, matrícula nº **0615558-8-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **10/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218016

PORTARIA nº 2808, de 14/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00208257/2026, ao servidor **ANA CLÁUDIA BARROS**, matrícula nº **0692921-4-04**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **14/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218018

PORTARIA nº 2809, de 14/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00181958/2026, ao servidor **KELLY IAHN CARSTEN**, matrícula nº **0718647-9-02**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **03/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218019

PORTARIA nº 2701, de 7/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00197661/2026, ao servidor **MARINA BECKHAUSER BASTOS**, matrícula nº **0953399-0-03**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **31/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1218022

Portaria Nº 2799, de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5046817-10.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00148132/2026, para fins de regularização funcional d(a) servidor(a) **JULIANE AUSWALDT DA SILVA**, matrícula nº 0958968-6-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 09/12/2016, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 5/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.691 de 17/01/2018, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 1068/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.918 de 18/12/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 994/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.166 de 18/12/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 643/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.424 de 23/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 868/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.675 de 27/12/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1493/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.928 de 29/12/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 98/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.191 de 25/01/2024, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/12/2023;

EXCLUIR da Portaria nº 1/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.426 de 08/01/2025, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/12/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217528

Portaria Nº 2806, de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5047585-33.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00151117/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **EVERTON LA MAISON**, matrícula nº 0397450-2-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 14/10/2012, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 761/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.706 de 20/11/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 753/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.951 de 25/11/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 893/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.179 de 09/11/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 854/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.423 de 17/11/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 972/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.651 de 08/11/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 897/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.890 de 06/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 853/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.133 de 31/10/2019, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/10/2019;

EXCLUIR da Portaria nº 658/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.634 de 26/10/2021, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/10/2021;

EXCLUIR da Portaria nº 1133/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.885 de 26/10/2022, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/10/2022.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217531

Portaria Nº 2800, de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5046819-77.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00148145/2026, para fins

de regularização funcional do(a) servidor(a) **GLAUBER ROTTA MACIEL**, matrícula nº 0968491-3-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 06/05/2018, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 454/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.778 de 25/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 224/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.990 de 30/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 381/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.232 de 26/03/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 428/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.480 de 27/03/2025, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/03/2025.

EXCLUIR da Portaria nº 1124/SES/2026, publicada no D.O.E. nº 22.724 de 27/03/2026, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/03/2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217674

Portaria Nº 2802, de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5038846-71.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00123595/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **GRAZIELE FORTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0959046-3-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 21/10/2016, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 972/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.651 de 08/11/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 897/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.890 de 06/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 853/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.133 de 31/10/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 505/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.384 de 29/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 658/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.634 de 26/10/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1133/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.885 de 26/10/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 544/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.136 de 01/11/2023, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/10/2023;

EXCLUIR da Portaria nº 1461/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.630 de 29/10/2025, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/10/2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217690

Portaria Nº 2717, de 10/8/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR**, o contrato da servidora **LARISSA PROBST DOS SANTOS**, matrícula **0985771-0-05**, até o final da licença maternidade.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217493

PORTARIA Nº 2813, DE 17/8/2026

Dispõe sobre a atualização dos membros da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional – Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, conforme a Portaria MS nº 272, de 8 de abril de 1998 que trata do regulamento técnico e fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral, **RESOLVE:**

Art.1º - Atualizar a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do – Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG, instituída pela Portaria nº 1385 de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado DOE/SC nº 22.740 de 24 de abril de 2026.

Art. 2º - Designar como membros desta Equipe os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Renata Acelina J. Pires Perlin	0673368-9-01	Médica Nutróloga Pediátrica
Camila Cristina Ferreira Caleffi	0970474-4-01	Enfermeira
Monique Ferreira Garcia	0962698-0-01	Nutricionista
Mirelle Sifroni Farias	0963090-2-02	Nutricionista
Tatiana Cristina Costa Silva	0969894-9-01	Fonoaudióloga
Dandara Maria Xavier Machado	0763714-01-4	Fonoaudióloga
Viviane Coriolano de Freitas	0647100-5-03	Farmacêutica
Joelma Paula Pohlmann Pfeifer	0608238-6-03	Farmacêutica

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217702

PORTARIA Nº 2816, DE 17/8/2026

Dispõe sobre a alteração do nome da Comissão e atualização dos membros do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica do Hospital Nereu Ramos no Estado de Santa Catarina – HNR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019 e, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a denominação da Comissão, em adequação à padronização da estrutura de governança, qualidade, segurança do paciente e conformidade legal dos hospitais da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, passando de:

“Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica do Hospital Nereu Ramos no Estado de Santa Catarina”

para:
“Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Nereu Ramos”.

Art. 2º. Fica alterada a composição da Comissão instituída pela

Portaria nº 328/2025, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Pedro Lemos de Luca	0320077-9-02	Médico Radiologista
Maria Eduarda Muller Le-barbenchon Polli Jacomino	0605124-3-03	Médico Radiologista
Ana Carla dos Santos	0960176-7-01	Técnica em Radiologia
Edina Pinheiro Martins	0333554-2-02	Chefia do Setor de Radiologia
Gustavo Achcar	0647642-2-02	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Lara Patricia Kretzer	0310487-7-03	Responsável Técnica do Hospital

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217748

PORTARIA Nº 2817, DE 17/8/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/SC nº 22.434, de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 207934/2026, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente de Patrimônio do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

NOME	MATRÍCULA
Eduardo Alencar Frankowiak	0383.327-5-01
Joana Gehlen Tessaro	0959.745-0-01
Reginaldo Luiz Boni	0284.156-8-02

Art. 2º - As unidades e setores vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217764

Portaria nº 2779, de 13/8/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Angela Patricia Fuchs, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no setor de Contas Médicas-MCK/GERAD, matrícula nº 0374072-2-01; para conduzir Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar desaparecimento de medicamentos do Hospital Infantil Joana de Gusmão. Conforme consta do Processo nº 138473/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora
Cod. Mat.: 1216632

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001652.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Saudades, com sede no Município de Saudades. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro

de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Leonir Paulo Zwirtes, pela Associação. Processo **SCC 12333/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001649.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Piratuba/Ipira, com sede no Município de Ipira. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para a Associação Beneficente Piratuba/Ipira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Evandro Sachini, pela Associação. Processo **SCC 12503/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001645.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Nossa Senhora da Paz, com sede no Município de Água Doce. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora da Paz – Município de Água Doce. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 80.950,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Adenilson Zanata, pelo Hospital. Processo **SCC 12765/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001527.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital São Roque, com sede no Município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital São Roque de Jacinto Machado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Josli Ronsani Peres, pelo Hospital. Processo **SCC 1806/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001646.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedora do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no Município de Itajaí. **OBJETO:** Apoio financeiro para o Hospital Marieta Konder Bornhausen em Itajaí. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto. Processo **SCC 767/2025**.

Cod. Mat.: 1217910

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 149/2016. PROCESSO: SES 45273/2016. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário Sr. Diogo Demarchi Silva. **CESSIONÁRIO:** Município de Videira, CNPJ: 83.039.842/0001-84, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. WILMAR CARELLI. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso n.º 149/2016, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 20.407 de 20/10/2016, prorrogação da vigência do Termo de Cessão: Microônibus: Placa: QIJ5136, (Patrimônio/SES: 284021). **VIGÊNCIA:** 2 anos, a partir do dia 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1217524

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001000.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no Município de Pouso Redondo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001000, até o dia 28 de fevereiro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Djonathan Nollí, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 1217869

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA, Nº 147/2026/SSP/SEJURI/SAS/PM/PC

O Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP), a Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), a Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), o Comandante-Geral da Polícia Militar (PMSC) e o Delegado-Geral da Polícia Civil (PCSC), no uso das atribuições que lhes conferem e conforme processo SGP-e SSP 6885/2025, e,

CONSIDERANDO a adesão do Brasil ao Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (**OPCAT**), ratificado pelo Decreto Federal nº 6.085, de 19 de abril de 2007;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, que institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (**SNPCT**) e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT);
CONSIDERANDO a necessidade de Santa Catarina instituir seu Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (SEPCT/SC), em conformidade com os parâmetros nacionais e internacionais;
CONSIDERANDO a importância da articulação interinstitucional para a elaboração do Anteprojeto de Lei que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT/SC) e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT/SC);
CONSIDERANDO a existência do Processo SGPe SAS 6081/2025, tramitando no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, sob a condução do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/SC), que trata do mesmo objeto do Processo SGPe SCC 6085/2025, e a necessidade de convergência de esforços;
CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, bem como na formulação e execução de políticas públicas voltadas à garantia da dignidade da pessoa humana;
CONSIDERANDO os encaminhamentos deliberados na reunião interinstitucional realizada em 23 de julho de 2026, com a participação de representantes da SSP, SEJURI, SAS e PMSC, que consensuaram pela ampliação da composição do Grupo de Trabalho;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de revogação da Portaria conjunta nº 100/2026/SSP/SEJURI, de 25 de junho de 2026, com a consequente instituição de novo ato normativo que contemple a inclusão da SAS, da PMSC e da PCSC na composição do GT-SEPCT/SC,

RESOLVEM:

Art.1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GT-SEPCT/SC), com a finalidade de:
I – elaborar o Anteprojeto de Lei que institui o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Santa Catarina (SEPCT/SC);
II – definir a estrutura, composição, atribuições e regime de funcionamento do Comitê Estadual (CEPCT/SC) e do Mecanismo Estadual (MEPCT/SC);
III – propor minuta de regulamento interno, protocolo de visitas e demais instrumentos normativos necessários;
IV – promover articulação com órgãos nacionais, sociedade civil e organismos internacionais pertinentes.
Art. 2º Ficam designados como pontos focais para compor o GT-SEPCT/SC os seguintes servidores:
I – Cel QO RR PMSC LUIZ RICARDO DUARTE, CTISP, matrícula nº 911.913-2-30, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);
II – SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 963.098-8-01, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI);
III – SABRINA MORES, matrícula nº 0618077-9-01, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS);

IV – Maj QOEM PMSC **MARCOS ROCHA CASTRO**, matrícula nº 932.472-0-01, representante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC);
V – **ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 650.543-0-01, representante da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC).
Parágrafo único. Entidades da sociedade civil poderão ser convidadas a participar na condição de observadoras ou membros, conforme deliberação do GT, respeitando a paridade prevista para o futuro CEPCT/SC.
Art. 3º A coordenação do GT-SEPCT/SC ficará a cargo da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, responsável por:
I – convocar e presidir as reuniões;
II – lavrar atas e controlar prazos;
III – centralizar a comunicação entre os membros;
IV – encaminhar os trabalhos finais às autoridades competentes.
Art. 4º O GT-SEPCT/SC reunir-se-á:
I – ordinariamente, com periodicidade, data e local a serem definidos pela coordenação;
II – extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação ou por requerimento de maioria simples dos membros.
Parágrafo único. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, sendo as deliberações registradas em ata.
Art. 5º O GT-SEPCT/SC deverá apresentar os seguintes trabalhos:
I – Diagnóstico normativo e institucional;
II – Anteprojeto de Lei criando o SEPCT/SC;
III – Minuta do Regulamento Interno;
IV – Protocolo Mínimo de Visitas;
V – Relatório Final consolidado.
Parágrafo único. Os prazos para conclusão de cada etapa serão estabelecidos em cronograma aprovado pelos membros do GT e registrado em ata, podendo ser revisados conforme o andamento dos trabalhos.
Art. 6º A participação no GT-SEPCT/SC é considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional para servidores públicos.
Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do GT, consultados os demais membros.
Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 100/2026/SSP/SEJURI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.782 de 25.06.2026.
Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública

DANIELLE AMORIM SILVA Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral, da PMSC

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da PCSC

Cod. Mat.: 1217485

Polícia Militar

PORTARIA Nº 830/PMSC/2026, de 14/08/2026.

ANULAR a inclusão no serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, em cumprimento da sentença proferida no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5031199-32.2026.8.24.0023/SC, da Aluno-Soldado Temporário **Mirella Muzzolon Martins**, matrícula 0771551-0-01. Referente ao Edital nº 200/CCP/2025 (SEMET). A contar de **18 de agosto de 2026**.

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1217832

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00026379/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 07-2ºBPM-4ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 2ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 373431-5 Maico lure Roell, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0480 - Operacional de placa SXL-6F78 I/CHEV EQUINOX 15T PRE BRANCA 2024/2024, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 06/04/2025, na cidade de Chapecó/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos

causados à viatura, no montante de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo identificado como condutor da viatura o 3º Sargento PM Mat. 929851-7 Angelo Roberto Dias Soares, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, somente culpa leve, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo, atuando sob cenário de elevado desgaste físico e cognitivo decorrente da longa jornada de atividade operacional, não devendo recair, sobre si, o dever de ressarcir o Estado;

2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:

a. Publicar o presente despacho final em DOE;

b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 12 de agosto de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1217500

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00042751/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 02-34ºBPM-8ºCRPM-2024, instaurado pelo Comandante do 34ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 340654-7 Diego Figueiredo Silva, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6200 - Operacional de placa RXV-3H73 CHEV/TRACKER T A LT BRANCA 2022/2022, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 04/02/2024, na cidade de Imbituba/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 792/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 1.491,78 (mil, quatrocentos e noventa e um e setenta e oito centavos), sendo identificado como responsável o Sr. Luiz Henrique da Rosa de Jesus, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
- a. Publicar o presente despacho final em DOE;
- b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 12 de agosto de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1217502

INTIMAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARAAPRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS. Nos termos do artigo 107, parágrafo único, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, considerando que o autuado não foi localizado, venho INTIMAR: Fábio Jahn Hille, CPF: 045.662.xxx-xx, da abertura de prazo para se manifestar em alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, referente ao Auto de Infração Ambiental: 16929-E, o qual gerou o Processo Administrativo Ambiental: 21200.2026.89895, pela conduta de “Por danificar e suprimir vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, caracterizada como Floresta Ombrófila Densa em estágio médio de regeneração, objeto de especial preservação e não passível de autorização para exploração ou supressão, mediante corte raso realizado com o emprego de motosserra e trator agrícola, atingindo área total de 0,2376 hectare. Grau de Lesividade: médio II”.Bruno Berretta Teixeira - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.
Cod. Mat.: 1217719

Extrato nº. 2286 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202585943, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Gilberto de Souza, CPF:827.XXX.XXX-87, em 13/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1217663

Extrato nº. 2287 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202587386, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOÃO PAULO ZATI, CPF:050.XXX.XXX-80, em 17/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições:

redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1217664

Extrato nº. 2289 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202586271, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Willian Pereira, CPF:073.XXX.XXX-07, em 17/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1217665

Extrato nº. 2290 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202584222, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdemar Lauri Doerzbacher, CPF:295.XXX.XXX-68, em 16/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1217666

Extrato nº. 2291 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202584221, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdemar Lauri Doerzbacher, CPF:295.XXX.XXX-68, em 16/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1217667

"Extrato nº 2292 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ª-CIA/2ºBPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423.2025.88965, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Fernanda Izidoro Maciel, CPF:090.XXX.XXX-40, em 17/08/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses."
Cod. Mat.: 1217798

Polícia Civil
PORTARIA Nº 2828/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil Marcelo Sampaio Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6843/86 e dos arts. 3º, § 3 e 25 e ss., todos da Lei Complementar 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 658.316-4, **Denis Schlang Rodrigues Alves**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula n. 650169-9-01 e **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matricula nº 658.299-0, todos servidores da Polícia Civil, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 dias, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, ao Agente de Polícia Civil Classe 08, L.M.da R. S. , por ter , em tese, se valido do cargo que ocupa, bem como da estrutura e sistemas policiais a ele disponíveis para a prática dos atos descritos nos núcleos fáticos a saber: **1-** Possível participação do servidor em esquema destinado à subtração de criptoativos pertencentes a terceiro, mediante a alegada utilização indevida de informações relacionadas à carteira digital da vítima, seguida da

realização de operações envolvendo ativos virtuais para ocultação ou dissimulação da origem dos valores. Segundo os elementos informativos reunidos, há indícios de que o servidor, valendo-se da relação de confiança com a vítima G. M. M.S., teria obtido acesso à *seed phrase* (chave de recuperação) da carteira digital da vítima. Os ativos teriam sido submetidos a sucessivas operações típicas de ocultação em ambiente de criptoativos, incluindo fracionamento de valores, conversões entre redes, pulverização por diversas carteiras digitais e posterior consolidação em contas mantidas em exchanges internacionais supostamente vinculadas ao investigado. **2** - O servidor teria se valido da condição funcional para obter, sem autorização, documentos pessoais e dados biométricos de cidadãos atendidos na unidade policial, inclusive idosos e pessoas custodiadas, sob pretextos relacionados à atividade policial. Segundo consta, dados teriam sido utilizados, em tese, para abertura de contas em instituições financeiras e exchanges, como Nubank, PagSeguro, Binance e Bybit, em nome de terceiros dentre eles D. B; E. F. M; N. B. da S; e V. T, posteriormente empregadas na movimentação de valores investigados. **3** - O servidor teria se valido de conhecimentos, sistemas informatizados e modelos de documentos com aparência institucional para confeccionar falsas notificações de autuações de trânsito. Comunicações eram encaminhadas às vítimas por meio de endereços eletrônicos que simulavam origem oficial, como detran.multas.sc@gmail.com, induzindo-as ao pagamento de boletos bancários fraudulentos. Em tese, os recursos eram direcionados a contas bancárias abertas fraudulentamente em nome de terceiros, mediante utilização de dados pessoais e biométricos de cidadãos atendidos pelo investigado na unidade policial. **4** – Possível irregularidade relacionada à guarda de patrimônio público, consistente no desaparecimento de colete balístico anteriormente acautelado ao servidor, o qual não foi localizado durante o cumprimento das diligências realizadas. Porquanto, caso efetivamente comprovados os eventos em procedimento contraditório e com ampla defesa, poderá estar presente violações ao artigo 208, inciso VIII (agir, no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo) e inciso XII (usar indevidamente os bens da repartição, sob sua guarda ou não); artigo 210, incisos XII (falsificar ou usar documentos eu iniba falsificação) e XIV (receber propinas e comissões ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto em razão da função ou cargo que exerça ou tenha exercido); e, artigo 211, inciso III (qualquer ato que manifeste improbidade no exercício da função pública), todos da Lei Estadual nº 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil) **Marcelo Sampaio Nogueira**
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217864

PORTARIA Nº 03/2026/DIAF
Instaura Processo Administrativo Sancionador para apuração de supostas infrações contratuais e dá outras providências.

O Diretor de Administração e Finanças do Fundo de Melhoria da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, pela Instrução Normativa SEA nº 14/2025 e, quando aplicável, pelo Decreto Estadual nº 441, de 2024, em razão da regra de transição prevista no art. 40 do Decreto Estadual nº 1.560, de 2026, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, ou, quando aplicável em razão da regra de transição prevista no art. 40 do referido Decreto, no art. 4º do Decreto Estadual nº 441, de 2024, que dispõem sobre as infrações administrativas, as sanções cabíveis e o respectivo processo administrativo sancionador; **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos nos arts. 5º, inciso LV, e 37 da Constituição Federal, no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na regulamentação estadual aplicável ao Processo Administrativo Sancionador; **CONSIDERANDO** a competência da autoridade competente para instaurar Processo Administrativo Sancionador destinado à apuração de infrações administrativas, nos termos da Instrução Normativa SEA nº 14/2025; **CONSIDERANDO** os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº PCSC 73105/2026, especialmente o Relatório de Fiscalização, as notificações expedidas, as manifestações técnicas e os demais documentos que evidenciam, em tese, indícios de descumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas pela empresa RECH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.595.787/0001-12, no âmbito do Contrato nº 03/SECOA/2025, justificando a instauração de Processo Administrativo Sancionador para a devida apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa; **CONSIDERANDO** que os fatos apurados, em análise preliminar, podem caracterizar uma ou mais das infrações administrativas

previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da definição da tipificação jurídica definitiva após a regular instrução processual e da análise das razões de defesa apresentadas pela empresa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador para apurar, em tese, infração administrativa atribuída à empresa RECH CONS-TRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.595.787/0001-12, no âmbito do Contrato nº 03/SECOA/PCSC/2026, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Constitui objeto do Processo Administrativo Sancionador instaurado por esta Portaria a apuração, em tese, das irregularidades descritas nos autos, mediante a delimitação da descrição objetiva dos fatos, do período em que teriam ocorrido, das obrigações e cláusulas contratuais supostamente descumpridas, dos dispositivos legais e regulamentares que, em tese, possam ter sido violados, bem como das demais circunstâncias fáticas e probatórias relevantes constantes dos autos.

Art. 3º A instauração do presente Processo Administrativo Sancionador não importa em presunção de responsabilidade da empresa, destinando-se exclusivamente à apuração dos fatos, com observância do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da busca da verdade material.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a instrução do Processo Administrativo Sancionador instaurado por esta Portaria, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários à regular instrução processual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, da Instrução Normativa SEA nº 14/2025 e, quando aplicável, do Decreto Estadual nº 441, de 2024, em razão da regra de transição prevista no art. 40 do Decreto Estadual nº 1.560/2026:

I – Douglas de Souza Soares da Silva, matrícula nº 0609910-6-02, que atuará como responsável pela condução da instrução processual;
II – Jéssica Zimmermann Gerber, matrícula nº 0650283-0-01, que atuará como apoio à instrução processual.

Art. 5º A instrução do Processo Administrativo Sancionador observará as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, ou, quando aplicável em razão da regra de transição prevista no art. 40 do referido Decreto, do Decreto Estadual nº 441, de 2024, bem como da Instrução Normativa SEA nº 14/2025, aplicando-se, de forma subsidiária e supletiva, a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o Código de Processo Civil, sempre que compatíveis com a natureza do processo administrativo sancionador.

Art. 6º Determino que a instrução processual compreenda, dentre outras providências necessárias:

- I – juntada integral da documentação contratual;
 - II – relatório circunstanciado do gestor e do fiscal do contrato;
 - III – notificações expedidas à contratada;
 - IV – eventuais respostas, justificativas e documentos apresentados;
 - V – registros fotográficos, medições, ordens de serviço, comunicações eletrônicas e demais elementos probatórios;
 - VI – pareceres técnicos eventualmente necessários;
 - VII – demais diligências indispensáveis ao esclarecimento dos fatos.
- Art. 7º** Concluída a instrução preliminar dos autos, deverá ser expedida Notificação de Acusação à empresa para apresentação de defesa escrita, no prazo legal, assegurados o acesso integral aos autos e a produção de todas as provas admitidas em direito.
- Art. 8º** Encerrada a instrução processual, os autos serão encaminhados à autoridade competente para julgamento.
- Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis/SC, data conforme assinatura.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA

Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Finanças
Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Assinado digitalmente

Cod. Mat.: 1217647

PORTARIA Nº538/DIAF/DGPC/PCSC, de 17/08/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Fiscal Titular e Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula nº364.399-9-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/ Serviço nº441/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 53497/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217794

PORTARIA Nº539/DIAF/DGPC/PCSC, de 17/08/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 954.022-9-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços nº 074704/2024, nº 074702/2024, nº 074709/2024, nº 074712/2024 e nº 074706/2024 vinculadas ao PE nº 0747/SEA/2024, processo SGPe PCSC 00048324/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217913

ATO PUNITIVO Nº 14/PCSC/DGPC/CORPC/26, de 14/08/2026.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDORGERAL DA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória n. 05/2025 PCSC 00035248/2024, resolve **SUSPENDER**, por **11 (onze) dia(s)**, o servidor **FLAVIO PERCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0379631001, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC, **convertidos em multa**, de acordo com o artigo 215 do mesmo dispositivo legal.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO
CorregedorGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1217487

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2025TN000542. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Itapiranga.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Convênio n. 2025TN000542 passa a vigorar com as seguintes alterações: Onde se lê: “O presente convênio tem por objeto repassar à PCSC recursos financeiros correspondentes ao valor equivalente a 700 (setecentos) litros de gasolina por mês (...)” Leia-se: “O presente convênio tem por objeto repassar à PCSC recursos financeiros correspondentes ao valor equivalente a 700 (setecentos) litros de gasolina por mês (...)”.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Quarta do Convênio n. 2025TN000542 passa a vigorar com as seguintes alterações: Onde se lê: “I – Disponibilizar, mensalmente, o valor correspondente a 700 (setecentos) litros de gasolina, até o dia 10 de cada mês, destinados para cobertura com manutenção (lubrificante, peças, acessórios e serviços) das viaturas colocadas a serviço da Polícia Judiciária e das despesas com materiais de expediente, limpeza, uniformes, manutenção das instalações da Delegacia de Polícia e suas dependências, alimentação e equipamentos utilizados para fins do objeto deste convênio;” Leia-se: “I – Disponibilizar, mensalmente, o valor correspondente a 900 (novecentos) litros de gasolina, até o dia 10 de cada mês, destinados para cobertura com manutenção (lubrificante, peças, acessórios e serviços) das viaturas colocadas a serviço da Polícia Judiciária e das despesas com materiais de expediente, limpeza, uniformes, manutenção das instalações da Delegacia de Polícia e suas dependências, alimentação e equipamentos, bem como a contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público, utilizados para fins do objeto deste convênio;”
CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se justifica pelo aumento da demanda operacional da unidade policial, refletido na intensificação das atividades investigativas, dos deslocamentos e no crescimento no número e na complexidade dos procedimentos policiais, bem como esclarecer a abrangência do objeto do convênio, a fim de garantir a continuidade e a eficiência das atividades de polícia judiciária e do atendimento ao público, amparado na Lei Municipal nº 3.850 de 25 de junho de 2026.
CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** 17 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Alexandre Gomes Ribas, pelo município de Itapiranga.

Cod. Mat.: 1217662

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 53989/2026. PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e Espólio de Claudenir Tadeu Polato, representado por sua inventariante Jaqueline Botega. **OBJETO:** 01 (uma) carabina Taurus T4, calibre 5,56 x 45 mm, número de série ABD5285260, registrada sob número 1162162/SIGMA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 17 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e o Espólio de Claudenir Tadeu Polato, pela inventariante Jaqueline Botega.

Cod. Mat.: 1217685

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 282-26-DLF: Designação de Gestores e Fiscais
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Major BM Dario Aguiar Vieira**, Matrícula 928280-7, como Gestor Titular, o **1º Ten BM Uelder Alves Costa**, Matrícula 379019-3, como Gestor Suplente, o **2º Sgt BM Edson Patrício**, Matrícula 927901-6, como Fiscal Titular e o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira**, Matrícula 931762-7, como Fiscal Suplente da **Ata de Registro de Preços nº 010602/2026/CBMSC** cujo objeto é o **Registro de preços para a eventual aquisição de veículos do tipo auto tanque (AT)**. Processo SGPe **CBMSC 23384/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1217969

TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2026, PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Campo Belo do Sul. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Campo Belo do Sul, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Josias Artur Vieira dos Santos, como Gestor Titular e Nicolas Gonçalves Debetio, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 17 de agosto 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Célio Pereira, pelo Município. Cod. Mat.: 1217997

Polícia Científica

PORTARIA Nº 126/GEPES/DIAF/PCI, de 14/08/2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, conforme o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18/04/2022, conforme processo **PCI 08905/2026**, e nos termos do artigo 31, § 1º da Lei nº 15.156/2010, com redação dada pela Lei nº 19.602/2025, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portarias nº 034/GEPES/DIAF/PCI de 21/03/2023, publicada no DOE nº 21989 de 29/03/2023, e a Portaria nº 035/GEPES/DIAF/PCI de 31/03/2026, publicada no DOE nº 22728 de 06/04/2026, e por consequência **CESSAR A DESIGNAÇÃO**, do Agente de Polícia Científica **MAYCON FLOR DE SOUZA**, matrícula 0981176-1-01, e da Perita Oficial Criminal **CLAUDIA MARIA NUNES SAAD FAVERO**, matrícula 0283266-6-01, retornando para suas lotações de origem, sendo respectivamente a Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça e a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar da data de publicação desta portaria.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1217520

PORTARIA Nº 56/DIAF/PCI/2026, de 17.08.2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025; **RESOLVE:**
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Douglas Mariano da Silva, ocupante do cargo de Agente de Polícia

Científica, matrícula nº 0724683-8- 04, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício
Cod. Mat.: 1217532

PORTARIA Nº 71/2026/PCI, de 10/08/2026
Institui a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó (PCI/SRCCO).
O **PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Ato nº 409/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.706, de 2 de março de 2026,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão documental no âmbito da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC);
CONSIDERANDO que a Polícia Científica possui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) formalmente instituída por meio da Portaria nº 039/2024/PCI, de 09/09/2024; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Decreto nº 1.463, de 27 de março de 2026, que permite a criação de Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SubCPADs) nas unidades da Administração Descentralizada, vinculadas à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com a finalidade de auxiliá-la no exercício de suas competências;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 902/2020, e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8/2024, publicada em 20/08/2024, com vinculação à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da PCISC, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó (PCI/SRCCO):
I - Evandro Rauber, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 952.886-5-01;
II - Tatiane Milkiewicz, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 398.196-7-02; e
III - Gabriela de Marco, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 992.598-8-01.
Art. 2º A participação dos servidores na Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) será computada, para fins de promoção ordinária, nos termos do inciso XVII do caput do art. 44 da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício
Cod. Mat.: 1217720

PORTARIA Nº 72/2026/PCI, de 11/08/2026
Institui a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Científica em Araranguá (PCI/SRCRI/NRARA).
O **PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Ato nº 409/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.706, de 2 de março de 2026,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão documental no âmbito da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC);
CONSIDERANDO que a Polícia Científica possui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) formalmente instituída por meio da Portaria nº 039/2024/PCI, de 09/09/2024; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Decreto nº 1.463, de 27 de março de 2026, que permite a criação de Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SubCPADs) nas unidades da Administração Descentralizada, vinculadas à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com a finalidade de auxiliá-la no exercício de suas competências;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 902/2020, e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8/2024, publicada em 20/08/2024, com vinculação à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da PCISC, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito Núcleo Regional de Polícia Científica em Araranguá (PCI/SRCRI/NRARA):
I - Deborah Lurdes Trichês Acordi, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 965.895-5-03;
II - Marion Matsdorf Teixeira, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 602.415-7-10; e
III - Marcela Ferraz Dickow, Agente de Polícia Científica, matrícula

nº 981.175-3-01.
Art. 2º A participação dos servidores na Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) será computada, para fins de promoção ordinária, nos termos do inciso XVII do caput do art. 44 da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício
Cod. Mat.: 1217729

PORTARIA Nº 73/2026/PCI, de 11/08/2026
Institui a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Científica em Campos Novos (PCI/SRCRDR/NRCNV).
O **PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Ato nº 409/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.706, de 2 de março de 2026,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão documental no âmbito da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC);
CONSIDERANDO que a Polícia Científica possui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) formalmente instituída por meio da Portaria nº 039/2024/PCI, de 09/09/2024; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Decreto nº 1.463, de 27 de março de 2026, que permite a criação de Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SubCPADs) nas unidades da Administração Descentralizada, vinculadas à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com a finalidade de auxiliá-la no exercício de suas competências;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 902/2020, e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8/2024, publicada em 20/08/2024, com vinculação à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da PCISC, o servidor abaixo relacionado, para constituir a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito Núcleo Regional de Polícia Científica em Campos Novos (PCI/SRCRDR/NRCNV):
I - Julia Dalanhol, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 737.412-7-01.
Art. 2º A participação do servidor na Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) será computada, para fins de promoção ordinária, nos termos do inciso XVII do caput do art. 44 da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício
Cod. Mat.: 1217733

PORTARIA Nº 129/GEPES/DIAF/PCI, de 14/08/2026
O **PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, em exercício, conforme o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741/19, combinado com o art. 11, inciso V, do Decreto nº 1.860/22, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 9353/2026, a servidora **ALINE PERES PANARO**, matrícula nº 0740729-7-2, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar de 14/08//2026, para tomar posse em outro cargo público.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, em exercício
Cod. Mat.: 1217859

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Laura Raiciki Morotskoski; Termo de Compromisso nº36; Início:17/08/2026; Valor:500,00; Lotação SR Criciúma.
Cod. Mat.: 1217496

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000044/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações destinadas a promover o apoio às atividades desenvolvidas na Superintendência Regional de Polícia Científica em Caçador e a permitir aos acadêmicos da UNIARP a realização de visitas técnicas na sede da Superintendência e no Setor de Medicina Legal, bem como possibilitar a participação em palestras desenvolvidas pelos seus profissionais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 14 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Neoberto Geraldo Balestrin e Rosana Claudio Silva Ogoshi, pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe
Cod. Mat.: 1217518

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000082/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 17 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Adenir Freitas, pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.
Cod. Mat.: 1217895

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000091/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Garopaba. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 17 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Junior de Abreu Bento pela Prefeitura Municipal de Garopaba.
Cod. Mat.: 1217896

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000103/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Itapema **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 17 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Carlos Alexandre de Souza Ribeiro pela Prefeitura Municipal de Itapema.
Cod. Mat.: 1217897

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2468 - 13/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5º, Inciso I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 867/25, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEJURI 47975/2026 a JORGE LUIZ BORBA COELHO, matrícula nº 0388252-7-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) Penitenciária Sul, município de Criciúma - SEJURI.

PORTARIA Nº 2474 - 14/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 89521/2024 a SOLANGE ADÃO, matrícula 0170782-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Jacó Anderle, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 2473 - 14/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 116080/2025 a SARY MARIA DE PIN DALSENTER, matrícula 0373651-2-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Will Hering, município de Rio do Sul - SED.

PORTARIA Nº 2483 - 14/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 117076/2025 a MARILENE BUERGER, matrícula 0339659-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Adolpho Konder, município de Blumenau - SED.

PORTARIA Nº 2482 - 14/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 200052/2025 a ELOISE GOULART, matrícula 0314985-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Maria José B Vieira, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 2488 - 17/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 88%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 63, c/c art. 70, I e §4º, II, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 83050/2025 a BEATRIS LINHARES FIGUEIRA, matrícula nº 0209804-0-04, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, Nível IV, Referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Praia da Gaivota, município de Balneário Gaivota - SED.

PORTARIA Nº 2475 - 14/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 130771/2023 a SIBELLI CRISTINA DE SOUZA AMERICO, matrícula 0326548-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Coelho Neto, município de Criciúma - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1217966

PORTARIA Nº 2389 - 06/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 84394/2026 de ADRIANO SALVI, matrícula 0674262-9-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2388 - 06/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 149390/2024 de ALEXANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 0353013-2-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2451 - 12/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEJURI 82960/2026 de CRISTIAN LUIZ SENS, matrícula 0978184-6-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2450 - 12/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 108245/2026 de JOZE DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 0319998-3-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2452 - 12/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEJURI 75316/2026 de RUDINEI RAVAZIO, matrícula 0695224-0-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2457 - 12/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 142966/2025 de GIUVANI LUÍS WATTE, matrícula 0633859-3-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2453 - 12/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: UDESC 25050/2026 de IVAN LUIS TONON, matrícula 0656532-8-02, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 2456 - 12/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 7578/2026 de FRANCIELE DE MATIAS, matrícula 0992611-9-02, lotado(a) no(a) PCISC.

PORTARIA Nº 2455 - 12/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 8486/2026 de MATHEUS ALVES ANGELOS, matrícula 0610108-9-01, lotado(a) no(a) PCISC.

PORTARIA Nº 2454 - 12/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 8863/2026 de NELSON EMILIO MORG, matrícula 0149603-4-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 2461 - 13/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 19/07/2010 a 12/11/2019, de serviços prestados a Polícia Científica de Santa Catarina, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 7100/2026 de RENATA BOTELHO BRASIL DA SILVA, matrícula 0656480-1-01, lotado(a) no(a) PCISC.

PORTARIA Nº 2463 - 13/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: UDESC 5241/2009 de JAINA SABEL BOUSFIELD, matrícula 0303388-0-01, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 2458 - 13/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 167856/2026 de MARCELO OCHOA, matrícula 0326806-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2464 - 13/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 154877/2026 de VERA ROSANA FERREIRA, matrícula 0362879-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2459 - 13/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 142202/2026 de INALVA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA BRANCO, matrícula 0388882-7-10, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2470 - 14/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 06/01/2005 a 12/11/2019, de serviços prestados a Polícia Científica de Santa Catarina, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 8551/2026 de SILVANA REGINA OGLIARI SCHURHAUS, matrícula 0365864-3-01, lotado(a) no(a) PCISC.

PORTARIA Nº 2472 - 14/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 185004/2022 de JACQUELINE NUNES DA SILVA, matrícula 0390017-7-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2471 - 14/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCEE 4086/2026 de JANETE GOTTARDO, matrícula 0668690-7-04, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 2462 - 13/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 155649/2024 de CLEONICE POFFO, matrícula 0326382-7-02, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1217967

PORTARIA Nº 2449 - 12/08/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a LIANE GIROLAMO, matrícula 0332898-8-02, a pedido da servidora, conforme processo SED 145328/2026.
Período: 17/04/2000 a 22/12/2000. De contribuição ao INSS.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1217968

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1697/2026, de 14/08/2026
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em Decisão Final, **RESOLVE**: ARQUIVAR o Processo Administrativo 044/2025, em relação ao Centro de Formação de Condutores Canaã Ltda, CNPJ nº 31.375.240/0001-02 e a Diretora Geral, Claudia Regina Rubi, credencial nº 1444/17, pela inexistência de infração administrativa. Quanto ao instrutor de Trânsito Misael Farias dos Passos, credencial nº 30891/25, aplica-se a penalidade de ADVERTENCIA POR ESCRITO. Determina-se ainda a revogação das medidas acautelatórias anteriormente impostas ao Centro de Formação de Condutores Canaã Ltda, e ao Instrutor de Trânsito Misael Farias dos Passos., aplicadas através da Portaria nº 992/2025.
Publique-se.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1217710

PORTARIA N.º 1698/DETRAN/2026, de 17/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84105/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: AMILTON JOSE MACIEL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1217933

PORTARIA N.º 1699/DETRAN/2026, de 17/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89557/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: LUCIANO PACHECO CANDIDO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1217947

PORTARIA N.º 1700/DETRAN/2026, de 17/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85005/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: ALISSON GERALDO RODRIGUES ANTUNES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1217955

PORTARIA N.º 1701/DETRAN/2026, de 17/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 90055/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ n.º 22.610.500/0001-88, Código de Credenciamento 2581, estabelecido na R GILBERTO SABINO, nº 215, Bairro: PINHEIROS, Município: SAO PAULO/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1217961

PORTARIA N.º 1702/DETRAN/2026, de 17/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 90054/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO SENFF S.A., CNPJ n.º 11.970.623/0001-03, Código de Credenciamento 2443, estabelecido na AV SENADOR SOUZA NAVES, nº 1240, Bairro: CRISTO REI, Município: CURITIBA/PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1217963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7322/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR FLORIANI, portador(a) da CNH nº 03447287701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36787/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 17 de agosto de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1217512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7276/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONAS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07621875134, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13853/2026; WASHINGTON JOSE BARBOSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07096114014, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19133/2026; JOSENILDO BARBOSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06554385251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21090/2026; DOUGLAS WELINTON PEREIRA FRANCO, portador(a) da CNH nº 07024055037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23957/2026; ARNO POFFO, portador(a) da CNH nº 03345546941, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24031/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio.

E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 17 de agosto de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1217513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7577/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON KIENEN, portador(a) da CNH nº 05208726200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37956/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDERSON KIENEN, portador(a) da CNH nº 05208726200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37967/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIME DA LUZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07306577749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37977/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAGNOVALDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06904694033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38138/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TASSIA VITORINA DE SANTANA VALLE, portador(a) da CNH nº 08377042680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38142/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEYTON FARIAS TAVARES, portador(a) da CNH nº 06668678304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38180/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFFERSON PAUL, portador(a) da CNH nº 05439080230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52505/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODRIGO RAFAEL OTTO, portador(a) da CNH nº 05449053374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52641/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NATHAN HENRIQUE BOM SENHOR, portador(a) da CNH nº 08018931706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53396/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217534

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7578/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DAVI GOMES MEIRINHO, portador(a) da CNH nº 05304032835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37985/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVERTON PIVATTO BALBINO, portador(a) da CNH nº 03711121203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38320/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08148275423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49781/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217535

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7579/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolu-

ção 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO CERATTO, portador(a) da CNH nº 03777100116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37978/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REGIS CONTINI, portador(a) da CNH nº 04303555143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37992/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217536

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7580/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO MORETTI PERES, portador(a) da CNH nº 01979820649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42922/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRE FILIPI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07854334597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VAGNER FAGUNDES BORBA, portador(a) da CNH nº 08258840938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52812/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VICTOR HUGO MIHSFELDT SOARES, portador(a) da CNH nº 06950619215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52815/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07705511908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53651/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAYKON AGUIARI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03520400658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53679/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE LUCAS HENRIQUE LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07322861410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53769/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCIO DE CARVALHO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03278754946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53771/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON LUIS GUMS, portador(a) da CNH nº 01518154720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53787/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ODACIR KRICKINSKI, portador(a) da CNH nº 03159320361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53799/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 01361947110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7581/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVANILDA APARECIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05525940284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54181/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7582/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODOLFO PIERRI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04714795620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41193/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL HELLMANN GOULART, portador(a) da CNH nº 06533687359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41194/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7601/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO RODRIGO NICHES, portador(a) da CNH nº 03525200934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30031/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO CESAR LIMA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02140914390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37936/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRESSON CESAR SPESSATTO, portador(a) da CNH nº 04825804996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38742/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEITON EDUARDO SEVERIN, portador(a) da CNH nº 08702287597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41149/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEITON EDUARDO SEVERIN, portador(a) da CNH nº 08702287597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41152/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO LIMA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 07520906528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41185/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALECSANDRO DE SOUZA RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 06091922103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53403/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HEITOR MACHADO MATOS, portador(a) da CNH nº 07345551752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53572/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCIO DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04655698318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53582/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ORACIDES DOS SANTOS BITTENCOURT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00870831755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54099/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1217540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7610/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULA ROBERTA BECKER, portador(a) da CNH nº 07177725080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53050/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA VENTURA, portador(a) da CNH nº 01491084501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUZILAINE MORAIS, portador(a) da CNH nº 07144403307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53165/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGATA SIMIONE DE LOURDES MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06808140401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53202/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSELINO GILSON HASCKEL, portador(a)

da CNH nº 00934679980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53207/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Soldado José Krauss, 50, Centro - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - CEP: 88140000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Santo Amaro da Imperatriz, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217541

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7611/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANALARA MARAN, portador(a) da CNH nº 06944703353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53264/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO SIMOES PIRES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05465956933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53286/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217542

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7612/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO LUIZ FABRIN ASCOLI, portador(a) da CNH nº 01665114938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37970/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONNATAN EDUARDO PANOCH, portador(a) da CNH nº 06403797403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38016/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO CESAR POFFO, portador(a) da CNH nº 03972959326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38036/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON LUIZ KEPPEM, portador(a) da CNH nº 01702135572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38044/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR JOSE CONINCH DALCIN, portador(a) da CNH nº 07747941050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INACIO IVALDO DE MEDEIROS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07350099750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38056/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05931229590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38064/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SHEILA FERNANDA STIEGELMAIR, portador(a) da CNH nº 01328557978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38078/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL KOHLER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08190215034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38083/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GERALDO TRACZINSKI, portador(a) da CNH nº 05394374009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALNEI WALTER, portador(a) da CNH nº 05555809486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38119/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA INES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02887267410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38159/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIS SABI, portador(a) da CNH nº 02312997533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERI MESQUITA DA SILVA FILHA, portador(a) da CNH nº 07326053520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38170/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURO APARECIDO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02427153398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38179/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACKSON VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06676334596, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 38192/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO REINERT, portador(a) da CNH nº 01940801207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38202/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO OLIVEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 07205998753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38217/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CARLOS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01063979900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38223/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLON YAGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06808645142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38249/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO PINTO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 04273640738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38255/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO SERGIO WEIDGENANT, portador(a) da CNH nº 02190197672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 03330253482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38260/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LINDOMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01482748290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38297/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANE SAUSEN, portador(a) da CNH nº 07068070655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38309/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE ELIAS BADIN, portador(a) da CNH nº 00717488252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS FAUSTO HAEGER, portador(a) da CNH nº 03030144115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OLIVIO PELENTIR, portador(a) da CNH nº 07464012370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38374/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SINCLAIR LUIZ LUNELLI, portador(a) da CNH nº 02840983190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38384/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KARINE RAQUEL ZUNINO, portador(a) da CNH nº 07853245118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38395/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLNEI EBERTZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00265141716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38408/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RILDSON DE SOUZA LENK, portador(a) da CNH nº 03796266853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38863/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERVE TOMEDI, portador(a) da CNH nº 01508525864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38874/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSCAR SBORS, portador(a) da CNH nº 03100925408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38887/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04971822524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA REGINA DA SILVA LEMOS, portador(a) da CNH nº 04928889567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38927/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL BORBA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06333279949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38939/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAQUIM MONTIBELER NETO, portador(a) da CNH nº 02511499798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38947/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAMILA ASSINI SERPA, portador(a) da CNH nº 07566775308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38952/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE BUETTGEN, portador(a) da CNH nº 03868685164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38955/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELOIR FERREIRA WOSNES, portador(a) da CNH nº 01066411300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38986/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR MIKAIL WACZYLESKI, portador(a) da CNH nº 04764893158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39004/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL FABIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02665249361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39023/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO BARROS ARAGAO, portador(a) da CNH nº 08339357467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ETEVALDO BARBOSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05342053506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39099/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRO FRAGA, portador(a) da CNH nº 01133953062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39102/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 01262584980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39104/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDEMAR CABRAL E SILVA, portador(a) da CNH

nº 03191245007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39108/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO BENICIO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01098732554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ROBERTO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01695205925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39147/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YVENEL THESALUS, portador(a) da CNH nº 07211295278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39173/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARI RIBEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 02998136330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39202/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02288613200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39259/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AVENIL FERNANDO ALVES, portador(a) da CNH nº 02880684667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39261/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI FATIMA MALKOWSKI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00923019450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39383/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 01051027303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39397/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04759138648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39408/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LINDO MATHIUSSI, portador(a) da CNH nº 01700295360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39413/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILSON SILVA, portador(a) da CNH nº 02929276567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39418/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELFI SCHUBART, portador(a) da CNH nº 04025828790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39420/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILSON CEZAR DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 01668086522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39421/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 04330511302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39425/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO GABRIEL LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06993526202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39465/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARTINHA DUTRA DE AVIZ, portador(a) da CNH nº 04950530223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILUANA SIOMARA SERAFIM SILVA, portador(a) da CNH nº 05455620105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39472/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01532863286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSALIA MARGARIDA PEGORETTI STRASSMANN, portador(a) da CNH nº 03114651760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39493/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO AUGUSTO DE MEDEIROS TOFANETO, portador(a) da CNH nº 02937806117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMAURY MIELLE FILHO, portador(a) da CNH nº 03064310187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39539/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR TRISTANTE CECCI, portador(a) da CNH nº 07490334905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39543/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDNEI MONTIBELER, portador(a) da CNH nº 01702859995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39545/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL FELIPE GERMER, portador(a) da CNH nº 03438420776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06295959894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42837/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIMAS FREITAS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02484858763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42843/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SORAIA APARECIDA DA SILVA LOPES, portador(a) da CNH nº 04764342554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42853/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KATIA REGINA DE SOUZA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04481987338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42855/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO RODRIGO KREUTZFELDT, portador(a) da CNH nº 03703739444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42857/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA LUCIA SCHMITZ BRIZOLA, portador(a) da CNH nº 08153765848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42861/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUSSARA TEREZINHA SCHNEIDER, portador(a)

da CNH nº 00825172125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42862/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BERNARDINO DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 01550573006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42864/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04745147615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42867/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIMERE JOAQUIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01261849590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42869/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELESANDRO DE LIMA PADILHA, portador(a) da CNH nº 03432420690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42872/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIEZER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05385006584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42873/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAGALI APARECIDA TAMBOSI, portador(a) da CNH nº 02247158807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIMAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02186055051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42880/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02401885826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42885/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ IVANI DIAS CHAVES, portador(a) da CNH nº 00777436975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42891/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03596946490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42892/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA LEONITA ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06117988400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42893/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05960047888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42897/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO ODINEI KLOCK, portador(a) da CNH nº 02504949821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42900/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONITO SEBASTIAO KREUSCH, portador(a) da CNH nº 02905149284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42906/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05962710266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42907/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON ANDRE BENITES, portador(a) da CNH nº 05174742210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01836440747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO JOEL MANERICH, portador(a) da CNH nº 07434000348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42912/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO ROGERIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01282637393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42915/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO TERTULIANO, portador(a) da CNH nº 04380366554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45709/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO RAMADAN, portador(a) da CNH nº 01640181930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45789/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOBIN MICHAEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02614694110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48710/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA ISABEL ROCHA, portador(a) da CNH nº 04617795592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49045/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO EDUARDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07441807382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49360/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 04134675997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49371/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS GABRIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 06252020862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49441/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFFERSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01758269501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49463/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05823972748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINE MAROWSKI, portador(a) da CNH nº 06274570110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51408/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04903012734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51410/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAILSON MACHADO PIETRO, portador(a) da CNH nº 06070791040, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 51415/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02057386634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52390/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA ADRIANA CORREIA GONTARZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05241063633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52443/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINA MARIA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06553115809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52453/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA CAROLINA POSSAMAI PETERS, portador(a) da CNH nº 05672174903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAN LEONARDO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04464136538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52524/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISAC DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06886968870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52540/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02359374326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52553/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANAINA LUZARDO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01746075329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILSON FELICIO, portador(a) da CNH nº 04160664700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALERIO GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01348735200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA SCHVEITZER REINERT, portador(a) da CNH nº 04700183712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52591/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04178917421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52622/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILUANA SIOMARA SERAFIM SILVA, portador(a) da CNH nº 05455620105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52628/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOANDERSON CARDOSO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07970409856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52644/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS ANDRE GONCALVES VALADAO, portador(a) da CNH nº 03895344152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52649/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILIAN PIETRASKI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07096091605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53402/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.
Cod. Mat.: 1217543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7613/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELZA BEDE RIBEIRO MULLER, portador(a) da CNH nº 01943134215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38031/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO AUGUSTO STIVAL, portador(a) da CNH nº 06413647481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38050/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO MARINS, portador(a) da CNH nº 02875218895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38055/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUTE LOBO PESCHIEIRA, portador(a) da CNH nº 04790604805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38057/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE ANTONIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 03417992839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; UMILSON GARCES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02988784405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38077/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER ASSIS BELINO, portador(a) da CNH nº 01221924788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38314/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZELIO GUZATTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05465702735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38323/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON DE OLIVEI-

RA BRITO, portador(a) da CNH nº 03033142990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38327/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DJONATAN CARLOS BENTO, portador(a) da CNH nº 01224532002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN PRATES, portador(a) da CNH nº 01588874508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTA WERNER PINTO, portador(a) da CNH nº 06344331596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38936/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAILSON FERREIRA MELLO, portador(a) da CNH nº 03875080616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38973/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDISON FERNANDES LUZZI, portador(a) da CNH nº 02516732303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38979/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHAEL MARCIO BORBA, portador(a) da CNH nº 06288702722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA TEREZA FREIRE CALDONHO, portador(a) da CNH nº 01188556181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORLANDO BOLDA, portador(a) da CNH nº 02701319603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39094/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS PAULO SOUZA FIGUEIREDO RAMOS, portador(a) da CNH nº 02982269160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO FABIAN FIGUEROA, portador(a) da CNH nº 07453561481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39119/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06051522147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39194/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON PINTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02933098343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39207/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL JAISON DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06319718135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39212/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN DIRCEU HEISER, portador(a) da CNH nº 04248343961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39214/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ITALO BARBOSA COSTA MENDES, portador(a) da CNH nº 07961159105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39239/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIDINEY DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02956641452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39247/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WESLEY DA SILVA BISPO, portador(a) da CNH nº 06248295403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39296/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO JOSE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01536605378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39299/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIDNEY LIBARDO, portador(a) da CNH nº 05331832413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39328/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUSAN MICHELE HORST, portador(a) da CNH nº 04573381418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39348/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGETRINA JURACI CORDEIRO GREFFIN, portador(a) da CNH nº 05088001425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39358/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIVANE DIAS, portador(a) da CNH nº 07521059429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39443/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO MENDES, portador(a) da CNH nº 00817078463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39451/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILSON FELICIO, portador(a) da CNH nº 03852192347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39453/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO GOULART, portador(a) da CNH nº 02092944815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO FRANCISCO DUVAL CUNHA, portador(a) da CNH nº 07302045327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39524/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADELFI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02941589051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42939/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAX SANDRO MOTTA, portador(a) da CNH nº 03059220698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42940/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO AFONSO, portador(a) da CNH nº 00994918825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42942/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO EDUARDO RIVERA LOPEZ, portador(a) da CNH nº 03150260655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42948/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO PEDRO DELFINO, portador(a) da CNH nº 01404441537, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 42963/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00975477718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42966/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS MACEDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01386374606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42969/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO CEZAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01646322820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42975/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISAC HENRIQUE LONGEN HAVEROTH, portador(a) da CNH nº 07175854864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42983/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03465263906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO MAGNO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04470569596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43026/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO BATISTA HAHN, portador(a) da CNH nº 01242742236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43037/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMARILDO DA CONCEICAO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00064072266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43039/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO MARIA DA SILVA GONZAGA, portador(a) da CNH nº 06181410940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43044/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEVERSON MACIEL, portador(a) da CNH nº 06255331521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43055/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SONIA VENTURI, portador(a) da CNH nº 00891821899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43069/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02681204405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43103/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFFERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02358790190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43116/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO SAGAZ FILHO, portador(a) da CNH nº 03116380480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOEL CARLOS VICENTE, portador(a) da CNH nº 03472679808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43266/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO CUNHA GOMES, portador(a) da CNH nº 06518732273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43373/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 06679062341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43421/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRA PEREIRA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04761033820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05480192410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43529/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOHN EVERTON DA SILVA POLIANE, portador(a) da CNH nº 00785980502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFFERSON ARISTEU ALBINO CORDEIRO HINCKEL, portador(a) da CNH nº 04461118586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIZ CORDEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07440879583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43966/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENISIO KONRAD, portador(a) da CNH nº 03162599008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43978/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON VANDER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02243349566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALDEMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 03996668206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43991/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DO NASCIMENTO JULIO, portador(a) da CNH nº 05419951514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43997/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06151858650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44015/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07629981850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44057/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENISE ZALUTZKI, portador(a) da CNH nº 07296736276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44131/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01910600574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44178/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILFREDO ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº

01777164769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44232/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01833845741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44274/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ENIO SARAGOCA, portador(a) da CNH nº 02371874803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44313/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIGUEL MASSANEIRO, portador(a) da CNH nº 05798273752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44348/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NOEL GALVAO, portador(a) da CNH nº 03436010484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44456/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO MISAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06206974361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44469/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAREZ MAIATE, portador(a) da CNH nº 01752934409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44512/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS RISSATO JUSTI, portador(a) da CNH nº 03772528795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO FUC, portador(a) da CNH nº 03740610039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO RAMIRES FERREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04456293074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49803/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDETE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00796539592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49819/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO ALMIR WOESTEHOFF, portador(a) da CNH nº 00372711732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5028/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO GUILHERME RAINERT, portador(a) da CNH nº 06407745731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54157/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05470370115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55307/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ROBERTO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06679064827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55308/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VAGNER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00497625470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55311/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYCON DOUGLAS BEBEM, portador(a) da CNH nº 05440908904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55318/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR DE ALMEIDA CRISPIM JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05548297905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55326/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO BONFANTI, portador(a) da CNH nº 01330839953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55330/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO ROSA, portador(a) da CNH nº 02174143524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55338/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ANTONIO RITA, portador(a) da CNH nº 04209597649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55364/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIVAN SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01287588772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55365/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03528290690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55372/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARNALDO MIGUEL GRAEFF DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05381649800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55379/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSMAR ROBERTO BELOTTO VEIGA, portador(a) da CNH nº 00388230497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55385/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REBECA MONTEIRO DELGADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07976110337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERIC LUA GOMES PASSOS, portador(a) da CNH nº 04503628187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55393/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARISTELA COELHO GALVEZ, portador(a) da CNH nº 04222908980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55395/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE DE OLIVEIRA MATOS, portador(a) da CNH nº 03481309032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55396/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELIENAI MORAES FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 07510770250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55406/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TARIANNE TAVARES CARREIRO, portador(a) da CNH nº 05247715445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55417/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os

(as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7614/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NEUDIR NUNES, portador(a) da CNH nº 00905441740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52902/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NAYARA SALVADOR GENTIL, portador(a) da CNH nº 04418100112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53215/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEDI LUIZ GREGIANIN, portador(a) da CNH nº 00046414374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADIR CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02312990396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53695/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO ANTONIO ROSA, portador(a) da CNH nº 03937038000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53698/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM MAGRIM ADAM, portador(a) da CNH nº 04512734511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA REGINA CARELLI SIMOES DA MATTA, portador(a) da CNH nº 02731838797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53884/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAREZ NARCISO, portador(a) da CNH nº 02576485412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSVALDIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01066106571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53904/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADALMIR FIDENCIO SARETTO, portador(a) da CNH nº 02389812047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53905/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO MORSCH, portador(a) da CNH nº 01782527670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN PORTO KIST, portador(a) da CNH nº 07583139649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217545

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7615/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALINE RISTOW DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02704740702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42929/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO DA CUNHA XAVIER, portador(a) da CNH nº 07294057307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42946/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAMIR LEITE, portador(a) da CNH nº 05433462737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42950/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURICI HONISKO, portador(a) da CNH nº 05344945975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42956/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO CARUZZO, portador(a) da CNH nº 05811992640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42964/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISMAEL WOLF, portador(a) da CNH nº 04954658572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42970/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03357838909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42973/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALMOR CARLOS MAFFEZZOLLI, portador(a) da CNH nº 02289395510, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 42978/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOCENIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03600717234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43003/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIRO MANOEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02170335741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALMOR CARLOS MAFFEZZOLLI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00795015104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43008/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AIRTON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04441502148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43014/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE HOEPERS, portador(a) da CNH nº 05806476323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43020/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDESIO MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 03356361600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43023/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO NICOLAS GIRONDO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 08645343868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43038/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO MARIO DALLABONA, portador(a) da CNH nº 04398515370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43049/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 02728384073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43057/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GENECI APARECIDA RODRIGUES DUTRA, portador(a) da CNH nº 03745614914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43059/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO SILVA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06349913621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43075/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO ELIEZER MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06789466162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43078/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANSEN GUMS, portador(a) da CNH nº 01532461083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43083/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WALKER FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01068403290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARTUR JOSE COLZANI, portador(a) da CNH nº 02297297141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43097/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAIANA STEFFENS, portador(a) da CNH nº 07234704782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52829/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO GARCIA, portador(a) da CNH nº 03017919012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52841/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANE DE LARA LUCCA, portador(a) da CNH nº 03811763998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAYONARA OLIVEIRA ARALDI, portador(a) da CNH nº 06882529301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52852/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS DECKER, portador(a) da CNH nº 05138841743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52882/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO GRACCO FERREIRA CARVALHO CURY, portador(a) da CNH nº 05634907055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52885/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO LUIZ MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 04132653686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52944/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCIANE MELSSI FROEHLICH, portador(a) da CNH nº 02397890863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52951/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DHIOGO JYLL BERNARDES COSTA, portador(a) da CNH nº 04614608744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52961/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAYANE DOS SANTOS PRATES, portador(a) da CNH nº 03219874181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52969/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERACLIDES BORGES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03452701901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53015/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO DAROLD PIFFER, portador(a) da CNH nº 04584128732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53027/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX MARQUES MOTA, portador(a) da CNH nº 05322077963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53062/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL JOAO SARAGOCA, portador(a) da CNH nº 01873392434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53068/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANA GAMBA MERIZIO, portador(a) da CNH nº 01891447442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53072/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO RECKTENVALD, portador(a) da CNH nº 03926581876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53084/2026

por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILVA BUNN, portador(a) da CNH nº 00784998640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53107/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONALD PIERRE, portador(a) da CNH nº 07269842015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GREICY ARIANE STUPP, portador(a) da CNH nº 03815560394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53142/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE DA CRUZ SANTOS, portador(a) da CNH nº 04240584674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53169/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL DELVA, portador(a) da CNH nº 07576313633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53205/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORLANDO WILLIAM UBIALI, portador(a) da CNH nº 03829284017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53232/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO SANTANA, portador(a) da CNH nº 01015614195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53277/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSEANE DELAGNOLI, portador(a) da CNH nº 02401938222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53285/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINEI PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02849799601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53622/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HEITOR PAULO KULKAMP, portador(a) da CNH nº 03372280748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53635/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAYVISON BARROSO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02428384969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53636/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRITZNEL ESPERANCE, portador(a) da CNH nº 07767134432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53649/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DON ARRUDA BATISTA, portador(a) da CNH nº 02802459329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53660/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VAGNER FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02681297063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53677/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNA CARMELITA KLOCK, portador(a) da CNH nº 04628566440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53733/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03760104887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEVALDO SANTOS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04721015011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53753/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDENILSO ANGELINO MELO, portador(a) da CNH nº 04183913816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53759/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEURIVAN NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05051624588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MILTON DE LARA, portador(a) da CNH nº 01981529587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53785/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LILIAN BISPO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07387699204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53789/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDRIX SILTOINE, portador(a) da CNH nº 07694082350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53792/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO NICOLETTI, portador(a) da CNH nº 02794902589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53794/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO MACIEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00223547768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53804/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARTHUR HENRIQUE RAUSCH RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03147722511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53815/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL ANTONIO MERICO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02618906100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53823/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISON CRISTIAN PEDROTA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07019818920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53841/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSEMERI SCHMIDT ADRIANO, portador(a) da CNH nº 01025875103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53842/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON LOURENCO, portador(a) da CNH nº 04424968080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53845/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IDNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02148159706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON CYPRIANI, portador(a) da CNH nº 02100142651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54167/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encon-

tram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.
Cod. Mat.: 1217546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7616/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IRACEMA CARLOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01823744519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54184/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL SOARES BORGES, portador(a) da CNH nº 02713899754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54200/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.
Cod. Mat.: 1217547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7617/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO BATISTA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00669253100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANAINA FERNANDES GOMES, portador(a) da CNH nº 04321746782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56071/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE AIR DE LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00959626151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56074/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EUNICE MORAIS DIAS, portador(a) da CNH nº 01441993798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56087/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO VILMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02989027387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56088/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON ROBERTO DE LIMA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05224329458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELIO DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 03591017800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56094/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAINA FLORES FERMINO, portador(a) da CNH nº 07624893637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56095/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZA HELENA SULZBACH, portador(a) da CNH nº 07667045153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL LOURENCO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05853003810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS DE LIZ, portador(a) da CNH nº 02236473665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56119/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIGUEL ANGELO CIOTTA FILHO, portador(a) da CNH nº 07366658997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56122/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.
Cod. Mat.: 1217548

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7618/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da

Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILLY LEVEILLE, portador(a) da CNH nº 07537377376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37469/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN SOUZA, portador(a) da CNH nº 04403969929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37470/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIA MARTINS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04059866042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37474/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADAIR ACACIO JORDAO, portador(a) da CNH nº 00978234164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03397765366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37479/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO HENRIQUE MATIAS ELEOTERIO, portador(a) da CNH nº 05324356772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE CANDIDO COELHO, portador(a) da CNH nº 05890678354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANAINA NELI DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04164092279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37493/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01032234945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37496/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01267039320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37501/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELTON COSTA CORREA, portador(a) da CNH nº 03458946619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37502/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04990190813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILIZA BATISTELLA, portador(a) da CNH nº 03060085722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37510/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO MARCELINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03111860157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37515/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO AURELIO WALTRICK, portador(a) da CNH nº 00874676656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37516/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBISON WILLIAN BAPTISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08352483830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RINALDO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00907458137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37520/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL MAURICIO PIRES MARCELINO, portador(a) da CNH nº 05978688186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37521/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDEMIR NASCIMENTO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04981007744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37525/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN DA SILVA LUMERTZ, portador(a) da CNH nº 03480494192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE CARVALHO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 01222646370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON JHONATAN GODOI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06539696000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37535/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFFERSON RODRIGUES VERGARA, portador(a) da CNH nº 04819137679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37536/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO ROBERTO FOGACA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01213902285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37540/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLY LEVEILLE, portador(a) da CNH nº 07537377376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37542/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANA REIS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03897527997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37556/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUSELE CAETANO, portador(a) da CNH nº 01727854055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENILSON VASCONCELOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05635931308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37560/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAIANI HINKEL CESCNETO, portador(a) da CNH nº 04430492260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37561/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIZENANDO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01305080906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SABRINA MACHADO CORREA, portador(a) da CNH nº 06437128454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37570/2026 por infringência ao Art.

261, inciso I do CTB; VALIR FARIA, portador(a) da CNH nº 02039797710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37578/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS EDUARDO DE MELO LOPES, portador(a) da CNH nº 03344248484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37582/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CARLOS BRASIL, portador(a) da CNH nº 05838217253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37586/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN SCHVARTZ, portador(a) da CNH nº 04069992592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37591/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAILSON SILVEIRA BERTO, portador(a) da CNH nº 04565940778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37593/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 03659520248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37595/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS CARLOS JESUS, portador(a) da CNH nº 01540345688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37600/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO LUIZ PIRES FILHO, portador(a) da CNH nº 05019637940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37602/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ROBERTO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02208192720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37613/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALVARO WALDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01542222627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37614/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME EMILIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04740932771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37616/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LOURIVAL LUPERCIO ALVES, portador(a) da CNH nº 03765695527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37622/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA DOS SANTOS LUZ, portador(a) da CNH nº 04921693603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37623/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR DE MORAIS PEREIRA SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 07331835635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37625/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANUEL CABEZA RAMIREZ, portador(a) da CNH nº 08598262915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37628/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILBERTO PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 01606972751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37629/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO GILBERTO COSTA, portador(a) da CNH nº 03155159465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37631/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACKSON CARDOSO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03299346748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37634/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDENILSON TADEU DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 04576251988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37636/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TARCISO FERNANDES ESPINDULA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02997145511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37638/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNA JONES LINHARES MARIA, portador(a) da CNH nº 07354982700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37639/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA MARIA GOMES DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 03332201503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37641/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IURI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07541854876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37647/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON ARAGON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05907108158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37650/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCKENSON PIERRE PAUL, portador(a) da CNH nº 07792750034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37652/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIAAMARANTE MARTINS, portador(a) da CNH nº 02734489954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37654/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DELCI FARIAS, portador(a) da CNH nº 02734545130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37664/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO PEDRO TURNES, portador(a) da CNH nº 03333893444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37670/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEURI OSORIO JOSE DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02643531513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37672/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO EDUARDO OBA-DOVSKI ALVES, portador(a) da CNH nº 01435808942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37673/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04054824302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37675/2026 por infrin-

gência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODINEI CARLOS KUSTER, portador(a) da CNH nº 01963419505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37677/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CASSIANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05669399991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37678/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PRISCILA DA SILVA DOMINGOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03873019606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL EHRHARDT, portador(a) da CNH nº 01600812780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37688/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THUIANY YASMINE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07397760583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37693/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LOURENCO VARLUIIS DE SOUZA AIRES, portador(a) da CNH nº 00205278956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37699/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOEL JOSE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03041719035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37704/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03114438432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37705/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06757173397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37706/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON RODRIGUES MACALINI, portador(a) da CNH nº 03942020724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37710/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLYAN MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07365786814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37715/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURINO LEOVEGILDO DE ESPINDOLA FILHO, portador(a) da CNH nº 01447874578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37721/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILBERTO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05091886684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37722/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELICA DE SOUZA TOSE, portador(a) da CNH nº 04691688001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37723/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO MURILO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02995305812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37725/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS CARDOZO CARRARO, portador(a) da CNH nº 03710216580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37728/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEUSA ALBERTINA LOPES MARTINS, portador(a) da CNH nº 01395611387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37729/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA APARECIDA MATIAS, portador(a) da CNH nº 05072344694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37730/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ITALO DO NASCIMENTO SOUSA, portador(a) da CNH nº 07874438176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37732/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR WEBER, portador(a) da CNH nº 00767640680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37736/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEISA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05119835390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37737/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLON NUNES DE CRISTO, portador(a) da CNH nº 06677387208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37738/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05125113537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37755/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSVALDO DE SOUZA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01532998403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37766/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON DOMINGUES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05424156213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37768/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAN ANTONIO MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 05659025309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37776/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO DE OLIVEIRA DANTAS, portador(a) da CNH nº 05046592463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37784/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERLESON DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03873136742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37785/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON GORGES CORREA, portador(a) da CNH nº 01749525083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37787/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESSICA BARBOSA REIS, portador(a) da CNH nº 06539696227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TUANY BIANCHESSI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06306826940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

37794/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAYANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03783047417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37796/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONAS GUILHERME BUSS, portador(a) da CNH nº 07264527128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37797/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON FERNANDO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 04151920281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37802/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LENIR FRANCISCO RODE, portador(a) da CNH nº 01495060017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37822/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02553904745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37831/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS TEOFILO, portador(a) da CNH nº 08165086145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37833/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR FERNANDO DOS SANTOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07717937734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37851/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERIEM NATHIARA DE PAULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05006319488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37854/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYCON WILLIAN AFONSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06634964476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37867/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDILSON DE OLIVERIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05835648709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37872/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO CHIQUIO, portador(a) da CNH nº 07685345737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37874/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHARLES RONNING, portador(a) da CNH nº 07587388947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37882/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIZ JACINTO, portador(a) da CNH nº 01967568535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37888/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO MURILO VENTURA, portador(a) da CNH nº 03413507190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIA LAURA SOARES, portador(a) da CNH nº 04184728253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37913/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FABIANO TANK, portador(a) da CNH nº 01015251105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37917/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYCON DOUGLAS DA SILVA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07308730330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37925/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00990351809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07403641388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37935/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEURI FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03957865704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41189/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1217550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7635/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WENDEL HENRIQUE SILVA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 08074198204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37014/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IZADORA DE SOUZA COSTA, portador(a) da CNH nº 07490241401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37937/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO MOULIN PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 00139986323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37938/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WELDER LIMA MILITAO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07352957060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37941/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON DIEGO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº

05705011536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37950/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM DA SILVA KUCK, portador(a) da CNH nº 06804138545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37957/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TALES DA LUZ SOARES, portador(a) da CNH nº 06880049404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37973/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JARDEL WILLIAN SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04393192472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37987/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO ANDRADE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04950461843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37999/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE LUIZ LIBRELOTTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00974136077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38008/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO VITOR BACELAR NOVAES, portador(a) da CNH nº 07762202421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38020/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TALES AUGUSTO BIESCZAD, portador(a) da CNH nº 03456738440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38022/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA ESTHER BERTAZI VIANA, portador(a) da CNH nº 00785697445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38026/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALCIR JOSE VARGAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01436776801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38039/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO AMORIM ROSA, portador(a) da CNH nº 05785246511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38051/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOELA SILVA THOME, portador(a) da CNH nº 05761034151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38053/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PABLO MARCELO HADLER GOMEZ, portador(a) da CNH nº 00266329500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38059/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO STABILE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04539114467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38066/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON ALEXANDRE BRUGGMANN, portador(a) da CNH nº 03361965731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38087/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CASSIANO MOREIRA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02350451897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOHAMMAD HAZBAVITADAYON, portador(a) da CNH nº 08460423024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38095/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN MARTINS COSTA, portador(a) da CNH nº 08223620145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO MADALENA, portador(a) da CNH nº 03017771288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38100/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIRLENE CASTRO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01292583266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSENILDO DE JESUS BRAZ, portador(a) da CNH nº 02622040485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODINEI SOUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01780187048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38115/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALINI ANDRADE ROCHA, portador(a) da CNH nº 01091892201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38124/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME BARRETO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05044644296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONY STELLA CORREA DA SILVA NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 01042670879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38153/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO MASSARO, portador(a) da CNH nº 01512866220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38169/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GESLEY ANDRE AGUILAR CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03805293149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38176/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS DAVID LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05336708543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38181/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSILDA CLARA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04385388358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38183/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FULVIO PAULO DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 03102409428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38189/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRENDALI DE FATIMA PELICAR, portador(a) da CNH nº 03761328508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38200/2026 por infringência ao Art. 261, in-

ciso I do CTB; PAULO SERGIO PERIN, portador(a) da CNH nº 02968814330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38201/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAN ANDRES ABBADIE RUIZ, portador(a) da CNH nº 09010210900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38209/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENNYS ROLDAO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 05364493678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38212/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NAIRA SILVA CASTRO, portador(a) da CNH nº 02921776588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38215/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIO CARVALHO VILLARIM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04322484132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38219/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CLEBER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05159620646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38232/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TITO JOEL CANTO, portador(a) da CNH nº 00675872342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38234/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODOLFO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07740881550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38235/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DIAS DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 03142673288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38237/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ENORI BARBIERI, portador(a) da CNH nº 01221096896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38239/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVANI MATOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 01372660134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38261/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07607100057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38277/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FILIPE HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 00940023004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38283/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS CAETANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08034759422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38284/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WADSON GEORGE DE MORAES REGO SOEIRO, portador(a) da CNH nº 02282602390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38301/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLON MAGNUN NAZARIO, portador(a) da CNH nº 05759663149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVONETE TEREZINHA FARIAS, portador(a) da CNH nº 03479040638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38313/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07031355398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38315/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDEMILSO NEVES DAMASCENO, portador(a) da CNH nº 01806302110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38331/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO ABREU MENDES, portador(a) da CNH nº 01331331530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38333/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TELMO MACEDO FONTOURA, portador(a) da CNH nº 02261210496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38344/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAMILA BIRGEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02814099443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38345/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON BARBOSA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05269875002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38353/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILENE PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01013365706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38356/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HUMBERTO BREIGERON, portador(a) da CNH nº 05159101074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38370/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALMOR RABELO FILHO, portador(a) da CNH nº 01321540782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38397/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07038176417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38412/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO FEIJO, portador(a) da CNH nº 00664105029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38427/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIANA MABEL GONZALEZ LITARDO DE LORENZO, portador(a) da CNH nº 00939837718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMAURI SANT ANA, portador(a) da CNH nº 05892507955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38431/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCCA ZIELASKO BIAZUS, portador(a) da CNH nº 07144455167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do

CTB; JAIRO ROBERTO VIEIRA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 03437956918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38433/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO ANDRADE DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 00428315948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38747/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA HELENA AVILA, portador(a) da CNH nº 03187274084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04227188714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38750/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS ROBERTO MUELLER, portador(a) da CNH nº 03178682884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38751/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00412483688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38756/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL RAMON TIMOTHEO, portador(a) da CNH nº 02597670106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38759/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURILIO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01318475456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38762/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO MANOEL GAIA, portador(a) da CNH nº 03310172475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38764/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PABLO VENICIUS DE OLIVEIRA GATTI, portador(a) da CNH nº 00911659652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38771/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIULLIANO LENZI BENTO, portador(a) da CNH nº 01224411099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38773/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03058869202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38777/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YARA FATIMA TORELLY FEIX, portador(a) da CNH nº 03101546364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38781/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DE LIMA GALDINO, portador(a) da CNH nº 01836111660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNA JULIO SILVA, portador(a) da CNH nº 06842203757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38785/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAERCIO RIBEIRO ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 01597957651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38787/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANILO FIRMO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02826636499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38799/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRO ANTONIO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02664207700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38802/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06810582923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38803/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO BUGS, portador(a) da CNH nº 01227406425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38805/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS HENRIQUE CHUERY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02165733287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GLORIA MARIA CASAROTTO, portador(a) da CNH nº 01364255412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38808/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANIR PROSCIACK, portador(a) da CNH nº 01677876382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38809/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE ENY SILVA, portador(a) da CNH nº 02705684039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38813/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS WALLACE MAGALHAES PRADO, portador(a) da CNH nº 06235789546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38814/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA EDUARDA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 07204692805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38815/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON RODRIGO LIBERATO, portador(a) da CNH nº 02870423214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38816/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORLANDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03777806737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38819/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADAUTO JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01050267561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38826/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS RENATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04456303720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38830/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIDINEI BARBOZA, portador(a) da CNH nº 03375754759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38835/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOVANI REGINA DE ESPINDOLA BONATTO, portador(a) da CNH nº

04461604568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38837/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SATURNINO JULIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02071104864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38839/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESTER FERRAZ, portador(a) da CNH nº 00566944361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38840/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO FERNANDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04605794965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38841/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LIVIA ALINE SLOMCHENSKI, portador(a) da CNH nº 02844969120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38848/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELVIS FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01895761260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38849/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NICANOR COSTA, portador(a) da CNH nº 03015453372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38850/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL SOCRATES CARDOSO VICOLI, portador(a) da CNH nº 05858970364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38852/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAMELA CAMILA DE CARVALHO VAN LINSCHOTEN, portador(a) da CNH nº 03684547260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38857/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE EMMANUEL FEIJO, portador(a) da CNH nº 03221558738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38860/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YURI NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06890550949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38868/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ ALBERTO DUTRA MEURER, portador(a) da CNH nº 03120525790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38872/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PABLO GERMAN CEBALLOS, portador(a) da CNH nº 07428535650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38873/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DORALICE DA SILVA PRADO DIAS, portador(a) da CNH nº 02157890264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38876/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULITA HOEPERS FERRAZ, portador(a) da CNH nº 01505796703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38880/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WEBER DE SOUSA MESQUITA, portador(a) da CNH nº 04255133217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38929/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA DENISE CRESPO NUNES, portador(a) da CNH nº 03037756996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38931/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIBURCIO MARQUES NETO, portador(a) da CNH nº 00467406944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38943/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILIA APARECIDA MONTOLI MARTINS, portador(a) da CNH nº 01797489405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38948/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVANA DE LIMA DUZZO, portador(a) da CNH nº 00939955004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38963/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAFF FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06853196051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38971/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO FERREIRA MATHIAS, portador(a) da CNH nº 05557448203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38978/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCELIA AYMONE, portador(a) da CNH nº 01199231567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIOLA CRISTINA RUBIK, portador(a) da CNH nº 00873661256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39000/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATHIANA ALMEIDA SERAVAL, portador(a) da CNH nº 00857150963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS ROCHA GRE, portador(a) da CNH nº 01119913676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39008/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILBERTO DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06582651614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39036/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE NESTOR WITTMANN, portador(a) da CNH nº 01272061509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39056/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO BRUNO HINGST MANZOLILLO, portador(a) da CNH nº 03409673381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39059/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON ALVES SURIANO, portador(a) da CNH nº 07103589967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39067/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANA MORAES DIAS, portador(a) da CNH nº 03733918514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39071/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NIVALDO RUFINO

DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00374230347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39074/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIA REGINA DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05278891546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39082/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELICA ALVES RODRIGUES MALICIA, portador(a) da CNH nº 04587527250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39107/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 01819149830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCCA SALVATI, portador(a) da CNH nº 06075144510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39140/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ENDERSON JOSE MOZISO FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 09008576009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39153/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIANA SOUZA PERAZZO, portador(a) da CNH nº 02105106313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39164/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELZA DE FATIMA DA SILVA CABELEIRA, portador(a) da CNH nº 00788034220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39172/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON HELIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02616126063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39186/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08853301808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39190/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02682978355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39193/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR MACHADO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03148653200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39196/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMERSON SOUZA GAZOLA, portador(a) da CNH nº 05207453501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39211/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA DUARTE COUTINHO, portador(a) da CNH nº 05764255136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39229/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILMARA PONCIO, portador(a) da CNH nº 01927173725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39233/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMAURI GERASSI, portador(a) da CNH nº 02102560600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS PAULO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04630223247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39279/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05855172704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39305/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANESSA BUGS, portador(a) da CNH nº 01857483874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39309/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO LOPEZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03226984712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39314/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NICANOR COSTA, portador(a) da CNH nº 03015453372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39319/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05495423000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39323/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL AYRES CORREA E CASTRO, portador(a) da CNH nº 02494112082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39349/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO JORGE DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 02696315138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39352/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SONIA CATARINA DA LUZ MARIANO, portador(a) da CNH nº 05879740474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUY CARLOS PAVAN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03634929766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39357/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUDIMAR IGLESIAS NEU, portador(a) da CNH nº 00214829198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39361/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS ANDRE DE SOUZA VASQUES, portador(a) da CNH nº 01969071542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39365/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILTON GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06972774553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39367/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS FASZANK, portador(a) da CNH nº 04648208084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZULMAR DE FARIA, portador(a) da CNH nº 01136733405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39374/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VINICIUS DEMARCHE DOS SANTOS,

portador(a) da CNH nº 06500875699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39375/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBINSON JESUS ESQUEDA CEGARRA, portador(a) da CNH nº 08620546418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39381/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOACI ANTONIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01101783453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39393/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIO REZENDE, portador(a) da CNH nº 03972936103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39407/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN HELBER SILVANO, portador(a) da CNH nº 01521628404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HUMBERTO FERNANDES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 00862480655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MONICA ANDREA ANTUNES BATISTA DA SILVA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 04553876566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39531/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS ANTONIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04157056547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03464503026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41147/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARISTELA NATALITA GRESPAN, portador(a) da CNH nº 00967326100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41155/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIELLE LEONIDAS SACCON, portador(a) da CNH nº 05872108705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41162/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANILDA DE SOUZA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03477412970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41171/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO TONELLI MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 00573710028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41173/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIELE ANTUNES ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07175887138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41176/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MONIQUE DA CUNHA E SOUZA, portador(a) da CNH nº 03356316006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41180/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO DE CARVALHO DIAS, portador(a) da CNH nº 01472908850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41181/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO LEANDRO MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 02611933766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46439/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELENA KARINNA DUARTE PASSOS, portador(a) da CNH nº 02958618493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47265/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON MIRANDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03581116215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47758/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL ELIAS HERNANDEZ CUESTA, portador(a) da CNH nº 08149524976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47769/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DE OLIVEIRA CAMPINO, portador(a) da CNH nº 07621381980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47798/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAVIER PRADA PRADA, portador(a) da CNH nº 08613564632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47841/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06383575303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48465/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMANDA BENEDICTA SOLANO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06966692560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48474/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE LUIS COSTA SILVA, portador(a) da CNH nº 04570374626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49416/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE JAIR DE LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02830141536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49417/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIGUEL YUGURIS CHIRINOS, portador(a) da CNH nº 07467938623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49426/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TANYSA GRAZIELA MACHADO SANGALETI SCHIRMER, portador(a) da CNH nº 05209911962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49446/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOMINGOS MANOEL MARQUES FILHO, portador(a) da CNH nº 05336375093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49448/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENIS FERREIRA VIOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07441655525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49867/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL BISCHOFF DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 04005329163, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 51924/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAQUELINE OLIVEIRA ALVES FONTOURA, portador(a) da CNH nº 04695906367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51947/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEA MARILIA CORREA PAIM, portador(a) da CNH nº 03798045800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51965/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL MARIANI SAVI, portador(a) da CNH nº 01970677189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51969/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DULCIVANIA FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03274597846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51974/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHARLENE DA COSTA KRAEMER, portador(a) da CNH nº 02409204407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53408/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELIO ROBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03617374382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINEI GOMES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04411635596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53576/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 02120761833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53578/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 03003372320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53580/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1217551

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7666/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADONAI LEONEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00572538446, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 36156/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ITAMAR MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02618297108, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 37223/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDECIR VARGAS, portador(a) da CNH nº 00916752914, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 43120/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SERGIO RICARDO DOS REIS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00113697827, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 43121/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANA LUIZA GOMES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06227812385, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 43122/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANA LUIZA GOMES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06227812385, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 43124/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEFFERSON DOS SANTOS MOTA, portador(a) da CNH nº 05398324163, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46152/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BERNARDO SOUZA WALERKO AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 07503736011, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46164/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIO CESAR TORRES ALZATE, portador(a) da CNH nº 06551904635, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 54005/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL DE JESUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04529718838, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 54008/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUILHERME FRANCA REIS, portador(a) da CNH nº 00622017708, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 54009/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARIANE MARTINS

SILVA, portador(a) da CNH nº 05479692454, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 54016/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDEMAR VANDERLIN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02391531404, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 55978/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIZ AUGUSTO RAMOS BRANCO, portador(a) da CNH nº 07264484866, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 55984/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELINELSON SILVA SILVA, portador(a) da CNH nº 07423311732, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 55987/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1217552

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7668/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GUILHERME FERREIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03692522285, processo administrativo nº 105585/2022; LUCIANE APARECIDA PORTELA DA ROSA GIARETTON, portador(a) da CNH nº 01616254180, processo administrativo nº 109313/2022; SERGIO RENATO MARTINS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01138327062, processo administrativo nº 109571/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7669/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FELIPE EDUARDO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03575890530, processo administrativo nº 123505/2022; KAROLINE AURORA EYNG DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02440263453, processo administrativo nº 123507/2022; RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05059874990, processo administrativo nº 124773/2022; MOISES ANTONIO NIECKARZ, portador(a) da CNH nº 03430216932, processo administrativo nº 124878/2022; JENNIFER VALE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06182327806, processo administrativo nº 124959/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7670/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS DALLA CORTE, portador(a) da CNH nº 06800350650, processo administrativo nº 106795/2022; NERI ECKERT, portador(a) da CNH nº 02877234209, processo administrativo nº 107461/2022; MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 07161633665, processo administrativo nº 107486/2022; IRIO FRANCISCO GIEHL, portador(a) da CNH nº 02568000282, processo administrativo nº 107489/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Miguel do Oeste, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7671/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIO CESAR CLERICE, portador(a) da CNH nº 02022644931, processo administrativo nº 110482/2022; DORIVAL JOSE WENGRZYNEK, portador(a) da CNH nº 03568906954, processo administrativo nº 111026/2022; SAYMON DUARTE SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 06392268107, processo administrativo nº 112581/2022; ANDERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01831839803, processo administrativo nº 112868/2022; SILVIO BEUTING, portador(a) da CNH nº 00794558420, processo administrativo nº 114463/2022; SANDRO ERICH GRUSS, portador(a) da CNH nº 06554482560, processo administrativo nº 271382/2023; HELTON BAGGIO, portador(a) da CNH nº 03512485709, processo administrativo nº 16472/2024; FABIO BERNARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04431343254, processo administrativo nº 17178/2024; VINICIUS ARAUJO KRIEGER, portador(a) da CNH nº 06070880031, processo administrativo nº 19558/2024; ARQUIVAMENTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) GERMANO FRONZA, portador(a) da CNH nº 03350513931, processo administrativo nº 6021/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7672/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE CESAR OSORIO DO PILAR, portador(a) da CNH nº 01428731610, processo administrativo nº 131136/2022; MARCILENE PLOTGCKER, portador(a) da CNH nº 03497910598, processo administrativo nº 18297/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a

respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7673/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RUAN FERNANDES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06457011252, processo administrativo nº 14659/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7690/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VICTOR ALEXANDRE VEIT SCHMACHTENBERG, portador(a) da CNH nº 04620131574, processo administrativo nº 154466/2023; FRANCINY LIMA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04179521339, processo administrativo nº 157312/2023; GABRIELA MASSONETO TOMAZINI, portador(a) da CNH nº 03646080231, processo administrativo nº 6249/2024; ANTONIO CARLOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05021599562, processo administrativo nº 20159/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1217561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7697/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSIMAR LINHARES, portador(a) da CNH nº 03915522719, processo administrativo nº 8856/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1217562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7698/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02307981680, processo administrativo nº 118895/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1217564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7699/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA LUCIA CAMPOS GOULART, portador(a) da CNH nº 01514015934, processo administrativo nº 124463/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1217565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7719/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 03133720761, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23587/2026; RYAN MATEUS COMIN, portador(a) da CNH nº 08898565863, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26843/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 1217566

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7720/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER

O DIREITO DE DIRIGIR de: GUSTAVO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 08292018950, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16318/2026; JEAN PATRICK PRADO, portador(a) da CNH nº 05591713067, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25335/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 1217568

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7721/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CAUAN JOCIE RIBAS INACIO, portador(a) da CNH nº 08626555837, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16329/2026; THEO EDUARDO DE BORTOLI, portador(a) da CNH nº 08004187934, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16330/2026; MATEUS HENRIQUE BENINCA, portador(a) da CNH nº 07354415681, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16337/2026; CLAUDEMIR LAMP FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04662130344, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16340/2026; ROGERIO SOBANSKI, portador(a) da CNH nº 01422208716, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16341/2026; ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA MORAES, portador(a) da CNH nº 07765446637, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16345/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 1217569

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7722/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DORIEDSON MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 05838147630, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12613/2026; DORIEDSON MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 05838147630, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12614/2026; JAYSON LUIZ DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06391253140, pelo prazo de 12 MESES, por

infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13640/2026; KATIANA KLEINE, portador(a) da CNH nº 01881426851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16600/2026; MATHEUS RODRIGUES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07589040641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19890/2026; THIAGO DA SILVA BEZ, portador(a) da CNH nº 07360757389, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21805/2026; JOSE AUGUSTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07218987913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21818/2026; MICHEL MACHADO FLORES, portador(a) da CNH nº 07758239455, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22825/2026; KLEVERTON JEISON GRABOWSKI, portador(a) da CNH nº 01528537175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23683/2026; ALCIDES MANOEL PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05153174260, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25781/2026; MILTON JOSE NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 02689248880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25782/2026; FELYPE TERUO DE CASTRO YAMAUTI, portador(a) da CNH nº 08850463910, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25783/2026; ROBSON BRANDAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07299581725, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25787/2026; LARISSA REGINA ADAM, portador(a) da CNH nº 07793767036, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25793/2026; CRISTIANO DOMINONI GOMES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 08385995883, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25795/2026; LUIS FERNANDO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06520524857, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26148/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 1217570

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7723/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04100663879, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25811/2026; KLEYTON DOS SANTOS KOJO, portador(a) da CNH nº 03809356768, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25821/2026; KLEYTON DOS SANTOS KOJO, portador(a) da CNH nº 03809356768, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25822/2026; RICARDO ZANELLA, portador(a) da CNH nº 02931346178, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25825/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as)

condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7724/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REGINALDO TERTULIANO, portador(a) da CNH nº 04380366554, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10454/2026; DANIEL EGER, portador(a) da CNH nº 04562188802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10887/2026; EDDIE PAULO DA COSTA JACQUES, portador(a) da CNH nº 07802171837, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12607/2026; ELIZEU CUBAS MARTIM, portador(a) da CNH nº 04419313332, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13635/2026; MARIZA NARDO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 06858134857, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15594/2026; HENRIQUE DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 07231421309, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21454/2026; HENRIQUE DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 07231421309, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21455/2026; MARCELO MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06055462862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22907/2026; RICHARD LUCIANO MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 06593853187, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24304/2026; ADAIR CASTANHEIRO, portador(a) da CNH nº 03635949980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25318/2026; JONAS GUILHERME DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 08042816130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25763/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217572

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7725/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS DANIEL GELINSKI, portador(a) da CNH nº 06806415101, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15361/2026; JAILSON RODRIGO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06228457820, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15953/2026; SIDNEI RULENSKY, portador(a) da CNH nº 01772897176, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17085/2026; ANDREIA DOS SANTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 07072907480, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18381/2026; VITOR CICERO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04389613802, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23790/2026; ANDREY DOUGLAS PADILHA TRINDADE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08323033390, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24265/2026; ANDREY DOUGLAS PADILHA TRINDADE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08323033390, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24266/2026; GENARO GALDINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06970883068, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24352/2026; ANDERSON LOPES TABORDA, portador(a) da CNH nº 04022400597, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25841/2026; RAFAEL RODRIGUES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04409991829, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25842/2026; DIEGO LOPES MENDES, portador(a) da CNH nº 06008943102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25851/2026; RHUANA DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05714663093, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26816/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217574

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7726/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO JORGE RIBEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00838497286, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24578/2026; TONY PEREIRA VELHO, portador(a) da CNH nº 01938175768, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26260/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Joaquim, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7727/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução

723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NILSON INACIO, portador(a) da CNH nº 02812459715, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12333/2026; LUCAS SCHEIBEL, portador(a) da CNH nº 08307845640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12407/2026; SABRINA PERUZZO DIAS, portador(a) da CNH nº 06839849314, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14577/2026; NILZA BASOTTI, portador(a) da CNH nº 03254257592, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15435/2026; JEFERSON LOPES PORTELLA, portador(a) da CNH nº 06947714222, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15436/2026; ERIDIO NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05513013285, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15952/2026; VITORINO PAGANI, portador(a) da CNH nº 01748328128, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15955/2026; MARILETE VILLANI PAZZA, portador(a) da CNH nº 04746234725, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26785/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217576

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7728/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL MACHADO MATHEUS, portador(a) da CNH nº 02946276649, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24514/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217577

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7729/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO RODRIGUES BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06986958140, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42183/2025; IVONETE ARAUJO DE

BARROS, portador(a) da CNH nº 04845345173, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43600/2025; ELOI PAULO MENDES, portador(a) da CNH nº 03122258603, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10478/2026; RODRIGO GORGES, portador(a) da CNH nº 05342647463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10906/2026; ALTAMIRO AUGUSTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04870226022, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16599/2026; ISAIAS MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00772917335, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21469/2026; GISELA DE SOUZA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05945552488, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23765/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217578

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7730/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDEMIR ALBINO NEVES, portador(a) da CNH nº 04446787591, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24803/2026; RICHARD MORAES DAGOSTIM, portador(a) da CNH nº 05806417607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24927/2026; GUSTAVO TIBURCIO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 07766842103, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24929/2026; PABLO DA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07996391137, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26474/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217579

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7731/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AGUINELO FELIPE DE LIZ, portador(a) da CNH nº 05538700628, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo

10497/2026; NILCEU BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01277769203, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13657/2026; GABRIEL MOZARTE MORAES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06398626843, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24260/2026; JOSOE GASTALDI VASCONI, portador(a) da CNH nº 08119132847, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25796/2026; JOSOE GASTALDI VASCONI, portador(a) da CNH nº 08119132847, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25797/2026; JOSOE GASTALDI VASCONI, portador(a) da CNH nº 08119132847, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25798/2026; SIDNEY LIMA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06504975270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25803/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217580

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7732/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO SATURNINO BORGES, portador(a) da CNH nº 03958986105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26458/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7733/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WELYNTON LUAN SCHMATZ, portador(a) da CNH nº 07047668638, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12415/2026; CLEDIO SBRUSSI, portador(a) da CNH nº 02324671403, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13918/2026; ADAO FERNANDES SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01253069378, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13919/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser

realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217582

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7734/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EUGENIO CRUZ RAMOS NETO, portador(a) da CNH nº 04788986547, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26449/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217583

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7735/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DJONY GESING, portador(a) da CNH nº 03116876336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26422/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217584

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7736/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON LEITHOLD,

portador(a) da CNH nº 03949071703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26372/2026; WELLINTON MIRANDA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07421581041, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26387/2026; AMANDA DZIEDZIC DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08301419061, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26390/2026; KELLEY GROHSKOPF BENETTI, portador(a) da CNH nº 05239724930, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26406/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1217585

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7737/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIRIO VALDIR DRUM, portador(a) da CNH nº 05192469422, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12445/2026; GILBERTO ANTONIO TUMELERO, portador(a) da CNH nº 00939311007, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12452/2026; EDSON MONTEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08382504392, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12466/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1217587

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7756/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO RUMPF, portador(a) da CNH nº 01508526449, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44075/2025; MATHEUS VULPINI MARIANO, portador(a) da CNH nº 07278986601, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12743/2026; FRANCIELI KATERINI DE MATOS WILL, portador(a) da CNH nº 06695872723, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13599/2026; JESSE TRINDADE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06551281862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13603/2026; SIDNEY IRENO QUERINO, portador(a) da CNH nº 02542137460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13617/2026; MARCELO SOARES VACHELLI, portador(a) da CNH nº 08074972115, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13981/2026; CAMILA SILVEIRA JESUINO, portador(a) da CNH nº 06497499837, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14256/2026; HIDEAKI HISAMATSU MATEUS, portador(a) da CNH nº 05156792677, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15735/2026; COSME RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06391064004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16229/2026; DOUGLAS FONSECA HERNANDES, portador(a) da CNH nº 07752284974, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16267/2026; DIEGO DE MEDEIROS CABRAL, portador(a) da CNH nº 01505277231, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16580/2026; DIEGO DE MEDEIROS CABRAL, portador(a) da CNH nº 01505277231, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16581/2026; LEONARDO GOUVEIA FRANCO BENVENUTO, portador(a) da CNH nº 00698475736, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17507/2026; JOAO VITOR SOUZA MARIANO, portador(a) da CNH nº 08221210510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17508/2026; RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07282847872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17509/2026; JOAO PAULO DOS SANTOS URNA, portador(a) da CNH nº 07441632629, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18361/2026; BRUNO DE PAULA DIAS, portador(a) da CNH nº 06910332432, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18578/2026; BRUNO GUILHERME MATOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08352236663, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19131/2026; BRUNO GUILHERME MATOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08352236663, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19132/2026; JAILSON DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08329332805, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19522/2026; JEDSON JOSE MABONI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01649213486, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19875/2026; ARLESON FALCAO SOARES, portador(a) da CNH nº 07965292654, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20078/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1217588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7767/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SANDRO FRAGAANTONIV, portador(a) da CNH nº 01701981584, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

22374/2026; DIONEI TEREZINHA COMUNEL, portador(a) da CNH nº 04259388302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22418/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1217589

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7768/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALMIR DE ASSUNCAO E SILVA, portador(a) da CNH nº 04110649008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6541/2026; CELSO ROGERIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04353454050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11950/2026; LEONARDO NEVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05276841074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12037/2026; THIAGO RAFAEL PINOTTI, portador(a) da CNH nº 02455957006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14427/2026; MARCELO PRADO, portador(a) da CNH nº 01685037581, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14433/2026; VALDEVINO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04424103140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16790/2026; JOAO VITOR BAGATOLI, portador(a) da CNH nº 07540557542, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17771/2026; EVERTON BRANDAO, portador(a) da CNH nº 07126380420, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17834/2026; LEONEY RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03469806450, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21271/2026; FABIANO GONCALVES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02644843978, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21274/2026; GUILHERME GUSTAVO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06072410427, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21297/2026; TALISSA MACEDO, portador(a) da CNH nº 07972027597, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21315/2026; ROBERTO CARLOS SYCHOSKI, portador(a) da CNH nº 03348311271, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21364/2026; CASSIO WELLINGTON PROTAZIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06833165480, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21423/2026; ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06221789171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21762/2026; HELTON PEDRO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02605864094, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22861/2026; MAICON RAFAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05082023770, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22891/2026; JANETE RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05469042111, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22948/2026; CLEBER STOPASSOLI, portador(a) da CNH nº 03436301606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

23079/2026; JEAN MICHEL WASCHEL, portador(a) da CNH nº 03840900206, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23081/2026; WILLIAN LENON BESEN, portador(a) da CNH nº 05728267601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23114/2026; WILLIAN NOGUEIRA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 06746844500, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23180/2026; GUILHERME ANDREY KERBER BENVEGNIR, portador(a) da CNH nº 06962822126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23227/2026; SERGIO HUTH, portador(a) da CNH nº 04724076365, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23261/2026; HIAGO SCHNEIDER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08552767230, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23262/2026; ALCENOR GOMES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01353181821, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24705/2026; DELEONIR DE SOUZA MAROSTEGA, portador(a) da CNH nº 01287570806, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26729/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217590

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7769/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS, portador(a) da CNH nº 00925859330, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41153/2025; GILMAR GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02648096405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48445/2025; CARLOS BIEDERMANN DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 04371208251, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3714/2026; RAINER DUWE, portador(a) da CNH nº 01617594254, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14366/2026; JAYSON DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02302228220, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19593/2026; JOSE KAWALEK DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04957179274, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21575/2026; ANA PAULA LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06027412308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21589/2026; ADEMIR NILTON KNISS, portador(a) da CNH nº 01232224501, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22929/2026; CASSANDRA ALMEIDA DA SILVA LOPES, portador(a) da CNH nº 07438989774, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22937/2026; ORLEI SOARES MARTINS, portador(a) da CNH nº 02485299169, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23172/2026; PABLO SERGIO MOURA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05752979173, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23174/2026; RODRIGO PEZZOTTI, portador(a) da CNH nº 04076591986, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28104/2026. Bem como, nos termos

do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7770/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BARBARA VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05681046932, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22373/2026; MICHEL SILVA LISBOA, portador(a) da CNH nº 02822437906, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22384/2026; ELIOMAR FELICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04747997205, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23792/2026; MARCELO VITORINO, portador(a) da CNH nº 01769036714, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23841/2026; MAICON BUENO, portador(a) da CNH nº 04877744374, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23864/2026; ERICK GOHR, portador(a) da CNH nº 08723128120, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23879/2026; MOACIR MOREIRA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05325131913, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24408/2026; EMERSON GABRIEL MAIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08029791026, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24417/2026; JORGE EDUARDO DE ARAGAO, portador(a) da CNH nº 02724629462, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24719/2026; DOUGLAS JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04179576032, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24730/2026; HERBERT CARLOS DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03962575855, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24763/2026; WILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00794084237, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25869/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217592

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7771/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Reso-

lução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JURACI APARECIDA COSTA BORGES, portador(a) da CNH nº 03154670387, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24431/2026; NATAN BORGES FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 06887925523, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24556/2026; JULIO CEZAR CASSETTARI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06398659117, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24572/2026; GABRIEL FASSBINDER PADILHA, portador(a) da CNH nº 07027292320, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24627/2026; JAIME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01693442636, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26264/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Joaquim, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217593

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7772/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDEMAR BISON, portador(a) da CNH nº 02670362133, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19999/2026; THIAGO BENVENUTTI, portador(a) da CNH nº 04343021457, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20000/2026; ALEXANDRE GERONIMO RICHARDT, portador(a) da CNH nº 00738322521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20005/2026; CELSO FRANCISCO UBIALI, portador(a) da CNH nº 01457243396, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20008/2026; ARNILDO ECHER, portador(a) da CNH nº 02913999166, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20010/2026; LEVIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02711792707, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20014/2026; IVANES MAITEUS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07105050708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20039/2026; MICHEL RECALCATTI ROSADA SILVA, portador(a) da CNH nº 04703466545, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20054/2026; EDENILSON FERNANDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03832747190, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20067/2026; DERLI CAPELLARI, portador(a) da CNH nº 04268851505, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20069/2026; SANDRO ZENI, portador(a) da CNH nº 02653417268, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20073/2026; ROSMAY CANUTO TORRI, portador(a) da CNH nº 03287026628, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20420/2026; ALTAIR FRANCISCO PAZINI, portador(a) da CNH nº 01354733124, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20432/2026; ANTONIO CASARIL, portador(a) da CNH nº 02463096248, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20816/2026; NIKELLI ROSSI, portador(a) da CNH nº 05377000173, pelo prazo de 8 MESES, por

infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20820/2026; IGOR BRUM MARTINI, portador(a) da CNH nº 07346104440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20920/2026; MARISANE DETONI, portador(a) da CNH nº 02312067417, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23002/2026; LEANDRO MARCOS KEHRVALD, portador(a) da CNH nº 04710634739, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23006/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217594

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7773/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDICARLOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04600592819, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47084/2025; JOSE CARLOS GRANDIS, portador(a) da CNH nº 04680153042, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12871/2026; DOUGLAS MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06131670794, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20783/2026; ROBERTO DE BRITO, portador(a) da CNH nº 04621750350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20784/2026; NERILDA CABRAL JOAO, portador(a) da CNH nº 02369578989, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20797/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7774/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENAN DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 07974193202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24855/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado pre-

sencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7775/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANE GARCIA PESSOA, portador(a) da CNH nº 04846952764, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40893/2025; DALCIR PILATTI, portador(a) da CNH nº 03837731075, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47801/2025; JOELMA APARECIDA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05288484367, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1443/2026; SANDRA DERLI COSTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02851656704, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22684/2026; IEDA MARIA PICININI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01499549101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22690/2026; JOHN BRIAN NIKIFORCK CORREA, portador(a) da CNH nº 05355841418, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22913/2026; EVERSON LUZ GUTIER, portador(a) da CNH nº 06943028075, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22927/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1217597

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7797/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NICOLE VALERIO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05541103266, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16585/2026; HENRIQUE MORENO MOTA, portador(a) da CNH nº 02336569208, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17517/2026; JOSE ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08037772712, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17520/2026; VANIA BELLI CHEREM, portador(a) da CNH nº 02035676726, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17531/2026; HIDEAKI HISAMATSU MATEUS, portador(a) da CNH nº 05156792677, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17534/2026; CINTIA VALERIA

DE SOUSA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04424563376, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17540/2026; WILLIAM JUNIOR DIAS, portador(a) da CNH nº 03488145679, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17543/2026; ALESSANDRO MENEZES CUNHA, portador(a) da CNH nº 06399092890, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17554/2026; STEPHANY SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06203312745, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17564/2026; ISMAEL RONALDO RAMOS GUAJAN, portador(a) da CNH nº 07236685440, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17567/2026; MARIO CECHETTO MACHADO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03904829640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17569/2026; ANTONIO ALDERY AZEVEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07057297160, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17575/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 1217598

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7810/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HUMBERTO NOCETTI BEZ, portador(a) da CNH nº 00860839631, processo administrativo nº 61514/2021; HELOISA HELENA JENDIROBA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01262544207, processo administrativo nº 61709/2021; MARIA DE LOURDES PIRES, portador(a) da CNH nº 03489356303, processo administrativo nº 61719/2021; CHARLES ANDRADE BLANCO, portador(a) da CNH nº 00739285993, processo administrativo nº 69311/2021; PEDRO LOCH FILHO, portador(a) da CNH nº 01132376442, processo administrativo nº 73914/2021; PEDRO LOCH FILHO, portador(a) da CNH nº 01132376442, processo administrativo nº 73915/2021; JOEDI NUNES, portador(a) da CNH nº 01232440782, processo administrativo nº 75555/2021; FABRICIO ALMEIDA BAINHA, portador(a) da CNH nº 03121935602, processo administrativo nº 76256/2021; PABLO PLACIDO SIMI, portador(a) da CNH nº 02038259492, processo administrativo nº 76371/2021; FELIPE JUAN COLOMBO, portador(a) da CNH nº 04375923470, processo administrativo nº 76477/2021; ROGERIO ERN, portador(a) da CNH nº 03850819759, processo administrativo nº 76641/2021; MARCIO TADEU CENI, portador(a) da CNH nº 03685290641, processo administrativo nº 145686/2021; VANDERLEI ANTONIO HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 02887486750, processo administrativo nº 145734/2021; LUIZ COSME GONCALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01283131904, processo administrativo nº 146881/2021; CHARLES FIGUEIREDO ATHAYDE, portador(a) da CNH nº 03300115072, processo administrativo nº 147517/2021; DANIEL DA SILVA PAIM, portador(a) da CNH nº 04069948780, processo administrativo nº 151128/2021; RODRIGO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 02847585103, processo administrativo nº 4838/2022; FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06579116027, processo administrativo nº 7346/2022; GUSTAVO CASTELLANI COSTI, portador(a) da CNH nº 04077429614, processo administrativo nº 8451/2022; BRUNA TALISSA WILBERT, portador(a) da CNH nº 07010071854, processo administrativo nº 11882/2022; JOAO PAULO DOS SANTOS URNA, portador(a) da CNH nº 07441632629, processo administrativo nº 22850/2022; JOAO PAULO DOS SANTOS URNA, portador(a) da CNH nº 07441632629, processo administrativo nº 22851/2022; ROBERTO

CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02445872732, processo administrativo nº 130031/2022; ARQUIVAMENTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) FERNANDO LUIS DE MESQUITA, portador(a) da CNH nº 00846310047, processo administrativo nº 145973/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1217599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7820/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULA FAGGION BASSO, portador(a) da CNH nº 01891308743, processo administrativo nº 44411/2021; MARIO LANGE DE S THIAGO, portador(a) da CNH nº 00707158970, processo administrativo nº 44511/2021; PAULO CESAR BALARDIM BORGES, portador(a) da CNH nº 00499703516, processo administrativo nº 45710/2021; EVELIZ COMIN, portador(a) da CNH nº 00870766244, processo administrativo nº 45926/2021; GABRIEL SIGNORINI, portador(a) da CNH nº 05873715955, processo administrativo nº 46199/2021; RODGER GUEDES FONSECA DA MAIA, portador(a) da CNH nº 03370329683, processo administrativo nº 46453/2021; MAYARA LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03917554405, processo administrativo nº 46846/2021; SERGIO RICARDO FRAGA COSTA, portador(a) da CNH nº 01710998875, processo administrativo nº 46899/2021; JOEDI NUNES, portador(a) da CNH nº 01232440782, processo administrativo nº 79237/2021; SIDNEI STEINBACH CAMILO, portador(a) da CNH nº 00885586753, processo administrativo nº 79774/2021; MARCOS BAGRICHEVSKI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03979509913, processo administrativo nº 86053/2021; CARMEN LUCIA COCCA DE RESENDE, portador(a) da CNH nº 03111633924, processo administrativo nº 87871/2021; NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01437227303, processo administrativo nº 88922/2021; GABRIEL VALIM FRICHEMBRUDER, portador(a) da CNH nº 05730543359, processo administrativo nº 92088/2021; FABIO LANNA MIRI, portador(a) da CNH nº 01300249347, processo administrativo nº 103291/2021; ADEJAIDE HOMEM BOTELHO, portador(a) da CNH nº 00948521348, processo administrativo nº 103810/2021; ALEX BECKER DORNELES, portador(a) da CNH nº 00782454030, processo administrativo nº 104202/2021; DANIEL THIESEN, portador(a) da CNH nº 01558863595, processo administrativo nº 105173/2021; LUIS CARLOS DO NASCIMENTO PAZ, portador(a) da CNH nº 03513149151, processo administrativo nº 105314/2021; IARA ROSANI HUMMEL, portador(a) da CNH nº 02053846187, processo administrativo nº 105643/2021; ROSIMERI GUIMARAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03683817793, processo administrativo nº 106130/2021; ADRIEL DAVI KONS, portador(a) da CNH nº 05614020040, processo administrativo nº 107216/2021; MINERVA ESTHER CHALHOUB, portador(a) da CNH nº 03306373810, processo administrativo nº 109005/2021; MARIA CRISTINA TRAVI CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 00931213482, processo administrativo nº 109185/2021; MARCIO LAURO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00654980869, processo administrativo nº 109625/2021; ARI FOLADOR, portador(a) da CNH nº 02529485261, processo administrativo nº 110367/2021; ALESSANDRA MULLER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05760145745, processo administrativo nº 114077/2021; SIRINEI PIRES, portador(a) da CNH nº 01489150600, processo administrativo nº 119315/2021; ANTONIO EUSTAQUIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01015237707, processo administrativo nº 119319/2021; FABIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02289060647, processo administrativo nº 127632/2021; JAIME JAIR CARVALHO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 03027917690, processo administrativo nº 127767/2021; MICKAELLA KAROLINA OLIVEIRA KROITTS, portador(a) da CNH nº 06182993836, processo administrativo nº 155114/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) RAUL ROBERTO SABATINI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01669859109, processo administrativo nº 46613/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1217600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7846/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JUNIOR ELOI JOSE ECKSTEIN, portador(a) da CNH nº 02431890500, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6477/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NILSON DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02511276929, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13945/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADEMIR JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07368849505, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15049/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ERONI NIADA NUNES, portador(a) da CNH nº 02481775352, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15064/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CID HENRIQUE CORVINO, portador(a) da CNH nº 01225956671, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15531/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS IUNG SILVA, portador(a) da CNH nº 07816795264, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15571/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SCHERON CRISTIANE MACHADO, portador(a) da CNH nº 04833264904, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15882/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HELLEN PRESTES ANTONANGELO, portador(a) da CNH nº 02917576639, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15888/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HELLEN PRESTES ANTONANGELO, portador(a) da CNH nº 02917576639, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15890/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HELLEN PRESTES ANTONANGELO, portador(a) da CNH nº 02917576639, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15891/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SERGIO RICARDO DOS REIS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00113697827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15893/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS IUNG SILVA, portador(a) da CNH nº 07816795264, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17417/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSEMAR MARTINS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06168629584, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17582/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17588/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIONI MARCELO TROIAN, portador(a) da CNH nº 03435568948, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18362/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO DANIEL ZANATTA, portador(a) da CNH nº 01860648109, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18599/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIONI MARCELO TROIAN, portador(a) da CNH nº 03435568948, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18600/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAIO NICOLAIS ESTEVO, portador(a) da CNH nº 04980665203, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18612/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAIO NICOLAIS ESTEVO, portador(a) da CNH nº 04980665203, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18614/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1217601

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7586/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSINALDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07792810613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37004/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CHARLES EDEMBERG LOPES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03508664174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37944/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DAVID LUIZ BATISTA, portador(a) da CNH nº 04062970708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO DOS SANTOS BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06123251193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41576/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO DOS SANTOS BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06123251193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41577/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE ADAO SAPOLSKI, portador(a) da CNH nº 05312169845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41581/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX BERNARDES, portador(a) da CNH nº 04467821940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41585/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO ALBINO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07298623468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46250/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MURILO GABRIEL TOTTENE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07491231203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50926/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00830960846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51001/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIOGO BACK, portador(a) da CNH nº 07321038315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51018/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REGINALDO ANTONIO MARIA, portador(a) da CNH nº 03509503106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51027/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07345185985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51029/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CELSO MEDEIRO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06272436527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51030/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CELSO MEDEIRO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06272436527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51031/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEBER LEMOS, portador(a) da CNH nº 06194365603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51040/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO GABRIEL BARROSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07665576913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51053/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAN GABRIEL CANDIDO, portador(a) da CNH nº 06293792368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51085/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FLAVIA INES PERUZZO, portador(a) da CNH nº 01223127300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51123/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEITON JULIANO KOLASSO, portador(a) da CNH nº 07286801282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51145/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCUS VINICIUS BATISTA, portador(a) da CNH nº 08244982657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51147/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IVETE MEDEIROS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04804829767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51150/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARDO FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07345186235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51157/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARNALDO MAURICIO CORREA MACEDO, portador(a) da CNH nº 03084735300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51158/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARNALDO MAURICIO CORREA MACEDO, portador(a) da CNH nº 03084735300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51159/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADEMIR HAMMES, portador(a) da CNH nº 02037666356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51181/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1217603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7623/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONATHAN DE OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06765924980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37946/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADILSON FERMIANO, portador(a) da CNH nº 01528825229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIAN EWALDO CARLOS, portador(a) da CNH nº 07311300340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38023/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO RODOLFO CAMPOS CARALP, portador(a) da CNH nº 04074247628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38052/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE IRINEU DE SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 06357806900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38073/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARLETE ROSA KREUSCH DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01816024480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38079/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS ANTONIO LENNERT, portador(a) da CNH nº 00843434620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38084/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA ISABEL VARGAS MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 02300516619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DELAUDINO JOAO DUTRA, portador(a) da CNH nº 03281870899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38141/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO DINIZ CARREIRA, portador(a) da CNH nº 03948244253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38162/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMIR ZOUHAIR HAIDAR, portador(a) da CNH nº 01119971375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38166/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE MARCELO KANAWATE, portador(a) da CNH nº 00536243325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38171/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AIRES JOSE LONGEN, portador(a) da CNH nº 00776422376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38188/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDECIR CORDEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02358413007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38194/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERI RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00467407302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38224/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO JAMIEL HEINECK, portador(a) da CNH nº 01841326800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38294/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO DOS SANTOS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04395917971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38324/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANSELMO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02478973357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38391/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04840616195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38404/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIAN BRAATZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 06248403500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38406/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO GAMEIRO DE CAMARGO FILHO, portador(a) da CNH nº 00996479604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38415/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO TOMCZYK, portador(a) da CNH nº 02682389051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38892/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAROL KUPKA, portador(a) da CNH nº 00624839129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38934/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TOUSSAINT SAINTERVIL, portador(a) da CNH nº 07106553240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38938/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07248481334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38940/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YAMILA DELGADO PENA, portador(a) da CNH nº 08103672917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38992/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SALETE SONIA CASTILHO DA ROZA, portador(a) da CNH nº 06123257421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38993/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL DE FREITAS ARAUJO, portador(a)

da CNH nº 07955230265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39081/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDO SANTOS, portador(a) da CNH nº 03824546020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANGELA SILVA FUCKNER, portador(a) da CNH nº 02242171706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39134/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO MAX RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03091317686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39141/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO HENNING, portador(a) da CNH nº 02813977214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39146/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ADAO SAPOLSKI, portador(a) da CNH nº 05312169845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39155/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANILO LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 05337503520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39195/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS DONIZETE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04615364555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39230/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CERLI ANTENOR MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00792586594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39260/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04391957123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39273/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDIR AVILA KLEI, portador(a) da CNH nº 04011179975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39290/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEANS ANDRES POSMAN CAMACHO, portador(a) da CNH nº 07189909129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39292/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA PRESTES, portador(a) da CNH nº 02695351897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39331/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HECTOR AUSBERTO ZABALA YUJRA, portador(a) da CNH nº 07447173868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39400/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA CAROLINA PASSOS ALVARENGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05084299846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39412/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PIERRE PATRICK PIRES, portador(a) da CNH nº 05037113733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39415/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVI ELIAS NOVAKOSKI, portador(a) da CNH nº 07010892593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS FELIX, portador(a) da CNH nº 02479617071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39454/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALISSON CONSTANTE ROCHA, portador(a) da CNH nº 05530444964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39514/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENISE VALDETE CORREA ZOMER, portador(a) da CNH nº 05939418140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39522/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUELY REGINA ENNS WILLEMAN, portador(a) da CNH nº 02910588570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39535/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACOB PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06230039190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39538/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BELAVOIS ESTALIEN, portador(a) da CNH nº 08312933861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39540/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDE-RI DE LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03706540035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39541/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS HENRIQUE E COSTA, portador(a) da CNH nº 05705929313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39552/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN NATANIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02681163402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39568/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THEOPHILO CASEMIRO SPYRA, portador(a) da CNH nº 02933307836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39595/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ODETE BOGO, portador(a) da CNH nº 01835910692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39597/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL DE MELO, portador(a) da CNH nº 02479452010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39628/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARGARETE APARECIDA FRANCES, portador(a) da CNH nº 01284161489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39635/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ENEAS ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00901966798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39640/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DECIO MENNA BARRETO DE ARAUJO FILHO, portador(a) da CNH nº

02544848234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39644/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLLON ALEXANDRE BORBA, portador(a) da CNH nº 04252198670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39695/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRA HORN, portador(a) da CNH nº 05146706645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39715/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO ALAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06136093376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39719/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE ACACIO DOMINONI BORBA, portador(a) da CNH nº 04333512147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39729/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05090475752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39741/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05560043631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39754/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA ROSANGELA HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 04185901736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39764/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04213634208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39772/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SOLANGE MOTA DE WERK, portador(a) da CNH nº 04549690440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39788/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL DA MAIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01891360320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39794/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO RODRIGUES GUEDES, portador(a) da CNH nº 04638101505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41204/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO OLAVO HELEODORO, portador(a) da CNH nº 01125141486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41213/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO RODRIGUES RETZLAFF, portador(a) da CNH nº 03160708233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41226/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MILENA NOGUEIRA TRINDADE, portador(a) da CNH nº 02277256001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41228/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX SANTANA MORAES, portador(a) da CNH nº 06787253773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41236/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; URBANO DIEGO VENANCIO, portador(a) da CNH nº 03509788735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41239/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILIOMAR SIMOES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04645442121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41248/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAINARA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06268617919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41254/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 07117695116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41261/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO FRANCA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05996910178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41264/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LIDIANE RIMERI, portador(a) da CNH nº 07640953910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41265/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GERVASIO MURARA, portador(a) da CNH nº 02547003615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41275/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHEROL OLINDIA RAMALHO MAFRA, portador(a) da CNH nº 05090474735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41277/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO VICTOR MARCAL SOUZA VALENTE, portador(a) da CNH nº 04780945774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41282/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL LUCAS MANNRICH, portador(a) da CNH nº 05268975436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41294/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATALIA MANCHENHO PORTILIO, portador(a) da CNH nº 06763410240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41306/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMILTON DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01413628810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41308/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAMILTON DOS ANJOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07961995135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41313/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03399841585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41318/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLNEI JOAO BUSS, portador(a) da CNH nº 03259034313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41319/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILIAN RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06910149635, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 41330/2026 por infrin-gência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARISA DE PAULA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05001514213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41334/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KENIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06115025913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41341/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04396117590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41350/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ABBNER EMANUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05769116800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41352/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA CLEIA SANTOS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06869842803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41366/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR MEDEIROS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01871149020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41367/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CASTRO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02285068931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YEFERSON DUQUE GALVEZ, portador(a) da CNH nº 09174053960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41380/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL CANGE, portador(a) da CNH nº 07332107801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41382/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZANDRO XAVIER BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 02914982045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41383/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03080031402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41400/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE NATALICIO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02163935852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41406/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEBER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00736025696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41427/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO GALESKI DIAS BELLO, portador(a) da CNH nº 06897811003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41430/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02156256203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MYRKO STEFANO FRIEDRICHSEN CRUZ, portador(a) da CNH nº 06531911378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41435/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07630080190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41442/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LETICIA SAMARA FILASTRE CORRENTE, portador(a) da CNH nº 07127591606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41444/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RITA DE CASSIA DE AGUIAR CORREA, portador(a) da CNH nº 03206761170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41464/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDEVINO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04424103140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41531/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TEODORO LEGUIZAMON JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00394894963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41583/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WESLEY OSVALDO RICHERTT, portador(a) da CNH nº 05925165307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41584/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZIEMER, portador(a) da CNH nº 02693349928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42814/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS JACINTO BEZERRA IZIDORIO, portador(a) da CNH nº 04745257244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42816/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LARISSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07366523760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACSON DA SILVA BRITO, portador(a) da CNH nº 05193782180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50074/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIRCE TEIXEIRA XAVIER, portador(a) da CNH nº 01993537620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50100/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO ENRIQUE DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01633456934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHA CHRISTOFER PSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 05015097908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03155955480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50233/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIMIR ANTONIO

DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01379615100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50346/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO MARIA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 02959525142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELITA JULIO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05607977563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50753/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAN CHARLES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02881055735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTA CRISTINA RUTHES SERATO, portador(a) da CNH nº 06424009710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50805/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO LO, portador(a) da CNH nº 01483166013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50828/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCIARA CAMPIGOTTO, portador(a) da CNH nº 01586234807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50842/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA KAMERS BELLUSCI, portador(a) da CNH nº 03059929495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50856/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE EDWALD HARGER, portador(a) da CNH nº 01571741882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50869/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL ARRUDA FREITAS, portador(a) da CNH nº 08334074202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50881/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAUDELINO FREIBERGER, portador(a) da CNH nº 05469069103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNA DOBNER, portador(a) da CNH nº 06669548218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50890/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06498603685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50894/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS PERINOTTO, portador(a) da CNH nº 00990219030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL HOFFMANN MEIER, portador(a) da CNH nº 05189599299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL ELVIS BIALOZURW, portador(a) da CNH nº 08369735607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DHEVERSON FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04587108272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50912/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE MARCOS DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00919671958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50922/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ACCACIO VALTER GOMES, portador(a) da CNH nº 02193160263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50925/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTONIEL LOURENCO, portador(a) da CNH nº 00865655126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50928/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO FERNANDES KOSHIYAMA, portador(a) da CNH nº 02549205179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVO BATISTA MELO, portador(a) da CNH nº 03335678947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50931/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO FOSSILE, portador(a) da CNH nº 02660589800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50933/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMAURY DE PAULA DIAS, portador(a) da CNH nº 00908099389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50940/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA FARIAS DE JESUS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05104799306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50956/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA TEREZINHA MARQUES, portador(a) da CNH nº 06518127102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50959/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FAISAL AHMAD JOMAA, portador(a) da CNH nº 01590042363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50965/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANA QUEIROZ BRITO, portador(a) da CNH nº 04212491523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50985/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07895752075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50987/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE AGOSTINHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02003622006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILBERTO QUERINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03453584507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO LUIS PAES, portador(a) da CNH nº 01992397564,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51012/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 04845349369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51021/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03698286067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51026/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANA ZIETZ, portador(a) da CNH nº 04246458920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51033/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO CARLOS VIGARANI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03117989402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51051/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA RUBIA MOREIRA FRANCO, portador(a) da CNH nº 04948178021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51060/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONIDAS VIDAL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02590490384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO NAVA, portador(a) da CNH nº 01394381096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51071/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS PONTES MENESES, portador(a) da CNH nº 02873396485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51097/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERNAN DARIO STERLING PILLIMUE, portador(a) da CNH nº 07449112212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51105/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVANE AUGUSTO NAVIADONE, portador(a) da CNH nº 06431869468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GRASIELE REGINA FERNANDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 03879908877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51108/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVANGELISTA FERNANDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01880175815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51116/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GELSO SIMAO DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02638930076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO TURMINA, portador(a) da CNH nº 03074159806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51120/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISEU EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 01398552524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO OGLIARI, portador(a) da CNH nº 05547384242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL TIBES DOS SANTOS MELLO, portador(a) da CNH nº 05075191529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51136/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESON ALESSANDRO DE LIMA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05585080841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51137/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05059235320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51139/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONAVAN BEZERRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07904230900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51140/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEBORA ESPER LO, portador(a) da CNH nº 05273761166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51170/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZIANE CAROLINA DE MATTOS DIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06156886078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51185/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON LUIZ DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01596941893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51186/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1217604

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7652/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 36921/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 36976/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANA PAULA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07466904071, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 36978/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MANRICKY LUIZ DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07907683870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 36966/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANA PAULA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07466904071, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 36976/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANA PAULA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07466904071, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 36979/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 43169/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DILVO LEITE, portador(a) da CNH nº 03520226319, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 46599/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDECIR ANTONIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03962441102, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 46600/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDUARDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00877258297, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 46603/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 49003/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; UEMERSON FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07447649653, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 49020/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 53911/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 53912/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANIVALDO SCHMITT DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01697075497, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 53916/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUILHERME DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06634519811, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 54031/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 54032/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 54033/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 54034/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 54035/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 56430/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALVARO MOELLER, portador(a) da CNH nº 02713880103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 56432/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIANO WERNER, portador(a) da CNH nº 03793796660, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

o processo administrativo 56590/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1217605

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7676/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA ALBERTINA CANHOLA BERNES, portador(a) da CNH nº 01722752828, processo administrativo nº 68758/2022; EVANDRO EIDT, portador(a) da CNH nº 04031322774, processo administrativo nº 69188/2022; PAULO ALEXANDRE LENFERS, portador(a) da CNH nº 04968109061, processo administrativo nº 69545/2022; CAMILA PAPES, portador(a) da CNH nº 06785482050, processo administrativo nº 72423/2022; EDSON GUSTAVO KRAMBECK, portador(a) da CNH nº 04505134703, processo administrativo nº 155535/2023; VILSOMAR VILSON DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01104339968, processo administrativo nº 159332/2023; ALVARO PACERDA, portador(a) da CNH nº 02464289180, processo administrativo nº 168568/2023; AKIO KURONUMA SEGUNDO, portador(a) da CNH nº 01910937482, processo administrativo nº 192886/2023; EDELTONSO FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01718167517, processo administrativo nº 216088/2023; SIDICLEI BATISTA, portador(a) da CNH nº 03752862802, processo administrativo nº 245779/2023; VICTOR VINICIUS DE SOUZA SERPA, portador(a) da CNH nº 07203747518, processo administrativo nº 245854/2023; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, processo administrativo nº 257209/2023; YURI ALEXANDER KARP WENTZ, portador(a) da CNH nº 02935384786, processo administrativo nº 261797/2023; WANDERLEY CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03751223073, processo administrativo nº 5728/2024; RAFAEL CERQUEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07495593625, processo administrativo nº 8437/2024; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) SUSANA FRANCIELLI FOLADOR, portador(a) da CNH nº 04219890029, processo administrativo nº 68701/2022; PEDRO LEITE TOSCANO, portador(a) da CNH nº 01451935169, processo administrativo nº 68719/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1217606

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7703/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS AUGUSTINHO BRUSE, portador(a) da CNH nº 03398604173, processo administrativo nº 91782/2022; WILLIAN SELLMER, portador(a) da CNH nº 03429031326, processo administrativo nº 102677/2022; SILVIO FRANCISCO CAETANO, portador(a) da CNH nº 00961898030, processo administrativo nº 130974/2022; TEREZINHA NOBREGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04503314408, processo administrativo nº 134386/2022; OSDIVAL DO AMARANTE, portador(a) da CNH nº 02413713704, processo administrativo nº 166933/2023; MARCIO RODRIGUES VILLARINHO, portador(a) da CNH nº 02886553819, processo administrativo nº 167089/2023; LUIZ SILVIO DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00763267634, processo administrativo nº 167183/2023; ROSANGELA HARUE YAMAMOTO DA LUZ, portador(a) da CNH nº

03187309562, processo administrativo nº 192802/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1217607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7741/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO OSMAR URBANSKI, portador(a) da CNH nº 01578728548, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153416/2023; JONI RUDIGER, portador(a) da CNH nº 00809002725, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153524/2023; JOSE ALEXANDRINA, portador(a) da CNH nº 03136516601, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155536/2023; RONALDO FOSSATTI, portador(a) da CNH nº 04053685805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156922/2023; HENRIQUE MOINHOS ANNIES, portador(a) da CNH nº 02289564810, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156941/2023; ANDERSON HEIDEN, portador(a) da CNH nº 01863027584, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156954/2023; LUAN MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06140812524, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157091/2023; JULIO CESAR REGIS BECKHAUSER, portador(a) da CNH nº 07107985918, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157096/2023; MAIARA GREICE NAVARRO LINS, portador(a) da CNH nº 04029183808, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157116/2023; EDGAR BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 01562523009, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157139/2023; DENILSON ROBERTH UMBELINO, portador(a) da CNH nº 02709365732, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157840/2023; NILDO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03219865948, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159249/2023; MARCELO FIDELIS, portador(a) da CNH nº 00685540376, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159311/2023; GUILHERME CARLOS CAMOZI, portador(a) da CNH nº 06396221040, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159342/2023; LIDIO BOGO, portador(a) da CNH nº 01198289500, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159354/2023; VAGNER ROBERTO AIROZO, portador(a) da CNH nº 06051472478, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161064/2023; JONAS LEVINO RAMOS SANTIN, portador(a) da CNH nº 07461392580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161070/2023; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161079/2023; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161080/2023; ZANIR MELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01773408581, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161106/2023; ADRIANO MARTINS VINQUE, portador(a) da CNH nº 03904879130, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161132/2023; CLAUDINEI FLORES, portador(a) da CNH nº 05203380407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161158/2023; FERNANDO

HENRIQUE FEITOSA, portador(a) da CNH nº 05716699308, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161177/2023; DUMONT JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05832478567, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162454/2023; EDGAR DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 05998336760, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162472/2023; ADEMILSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01064068431, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162494/2023; ALEXANDRE ITTNER, portador(a) da CNH nº 00826805087, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162509/2023; JAMES HARBS, portador(a) da CNH nº 01497103586, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162495/2023; GUILHERME CARLOS CAMOZI, portador(a) da CNH nº 06396221040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 167209/2023; ALEXANDRO ALVES, portador(a) da CNH nº 04293682687, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 167222/2023; VALDENE MENDES, portador(a) da CNH nº 01817642681, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 167223/2023; FABRICIO PEREIRA PEDRO, portador(a) da CNH nº 01968616006, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168463/2023; GUILHERME EURIPEDES DIAS, portador(a) da CNH nº 06001289260, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168494/2023; RAFAEL ANTUNES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06067373264, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168517/2023; NILSON NUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00891589121, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168548/2023; CARLOS EDUARDO ROCHA, portador(a) da CNH nº 04040127582, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168563/2023; VALDINO SOARES DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 03537606932, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168641/2023; SERGIO ALVES FONTOURA NETO, portador(a) da CNH nº 01315970070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168679/2023; JOSE PEDRO LENSCHOW, portador(a) da CNH nº 00848376775, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168683/2023; TAIANE PIRES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06129547920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168693/2023; JESSICA FERNANDA SOUZA DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 07459016093, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168706/2023; NILTON NAZARENO DA SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 03512360832, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168723/2023; OSVALDO STRUCK, portador(a) da CNH nº 01064053960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168742/2023; JANILTON DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 06881762312, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169338/2023; RODRIGO ALVES DE MEIRA, portador(a) da CNH nº 06902214306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169387/2023; GILBERTO CORREIA LIMA, portador(a) da CNH nº 07023671756, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171141/2023; CRISTIANO SCHNEIDER GARCIA, portador(a) da CNH nº 04123438413, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171339/2023; ADILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06191927389, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173767/2023; LUCIO PATEREK, portador(a) da CNH nº 03508771309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180493/2023; ROBERTO BUDALARINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04253393483, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do

CTB, em decorrência do processo administrativo 190889/2023; OZIEL LIMA VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 05239654217, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191104/2023; ANDREA MARIA LEMOS, portador(a) da CNH nº 03486533995, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192059/2023; WAGNER MATHIAS BUENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05099545936, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192062/2023; AMILTON HARTKOPF, portador(a) da CNH nº 02264820360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192072/2023; SAMUEL SANTANA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05015578625, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192470/2023; RONALDO DE OLIVEIRA AIRES, portador(a) da CNH nº 06368250914, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192718/2023; LEXANDRO PIRES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07151975009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196488/2023; GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06624893881, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196541/2023; LUCAS EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06745406100, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196563/2023; CAUHE SIMOES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05566991419, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197413/2023; JEAN CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06966413929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204754/2023; ADALGISA DE CASTRO DABLE, portador(a) da CNH nº 01276807085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216071/2023; MURILO HENRIQUE LIMA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04549067701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216072/2023; ANDREW ZURY VIEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 07189482358, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223326/2023; PAULO CESAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05236621134, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227414/2023; SALOMAO DE AZEVEDO COSTA, portador(a) da CNH nº 00689650759, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230460/2023; BRUNO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07332998300, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234548/2023; JACKSON PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04900869973, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234554/2023; ANTONIO GABRIEL NEVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07731510522, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241025/2023; RODRIGO DA SILVA FREIRE, portador(a) da CNH nº 03866465809, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242876/2023; MARILENE EGITO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04416899743, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243858/2023; ELIELSON NEVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06238473209, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245147/2023; AGNALDO CARVALHO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04125231735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245844/2023; LEANDRO SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06325458100, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247254/2023; EVANILDE FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05065567009, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247599/2023; RICARDO ASSIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02560690400, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247990/2023; AGUINALDO WARMELING DELA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 03557051205, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248255/2023; ITAMAR MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04441414390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248419/2023; MARIA MARCIA MATIAS RODRIGUES DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06053220636, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do

processo administrativo 248916/2023; CLAUDINEI MARMITH, portador(a) da CNH nº 04981468220, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249297/2023; LUCIANO FABRICIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02280050169, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249544/2023; RAFAEL TEIXEIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03676698306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249822/2023; JOSE RAIMUNDO FELIX, portador(a) da CNH nº 03012843803, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249829/2023; LORIVAL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02584159460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249921/2023; HAILTON FERNANDO REIS, portador(a) da CNH nº 06107909345, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250015/2023; PAULO HENRIQUE AQUINO DONASSAN, portador(a) da CNH nº 04464940652, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250450/2023; EDUARDO MAXIMIANO MORONA, portador(a) da CNH nº 03233189186, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250497/2023; NORBERTO CARLOS NICOLLETTI, portador(a) da CNH nº 04574008023, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250564/2023; PAULO GILBERTO IJORSKI, portador(a) da CNH nº 03615667541, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250665/2023; REINALDO FELIPE TAVARES ENGEL, portador(a) da CNH nº 06070937507, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250787/2023; WILSON CESAR DOS SANTOS BORGES, portador(a) da CNH nº 05571650400, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250797/2023; DENILSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03243967795, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251213/2023; BRUNO BONKOSKI, portador(a) da CNH nº 05870635939, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251264/2023; MARCUS SAUCEDO, portador(a) da CNH nº 04103910609, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252165/2023; CLAUMIR TOLOMEOTTI, portador(a) da CNH nº 06031778599, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252688/2023; IVAN NEZZI, portador(a) da CNH nº 02935367018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252695/2023; ROGERIO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05472699904, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253442/2023; GILSON TAVARES, portador(a) da CNH nº 04297988242, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254288/2023; LUCAS NATHAN MULLER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07496792840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254299/2023; PEDRO EUCLIDES ROSSIN NETO, portador(a) da CNH nº 04779958042, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254377/2023; MARCELO SERGIO PISKE, portador(a) da CNH nº 02713387049, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254544/2023; RAFAEL ALVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05865668065, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254671/2023; ISAC PESQUI, portador(a) da CNH nº 04189189573, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254820/2023; HERON RAMOS PORTO, portador(a) da CNH nº 01660612407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254997/2023; MARCOS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05529391190, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255011/2023; GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06624893881, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255449/2023; DENISE ROSANA FURTADO ALVES, portador(a) da CNH nº 02462684580, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255696/2023; JEAN CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05681349676, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255776/2023; PATRICK RODRIGO FELIPE FIGUEIREDO, porta-

dor(a) da CNH nº 05516417899, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257145/2023; RODRIGO SWAROWSKI, portador(a) da CNH nº 05988288080, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257184/2023; FILIPE CORREIA, portador(a) da CNH nº 06501754401, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257204/2023; GILBERTO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04952749069, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257936/2023; SIMARA MARISA MARIANO, portador(a) da CNH nº 04582037168, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258110/2023; MATHEUS GOMES ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07413627176, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261746/2023; SAMUEL SILVA PERES, portador(a) da CNH nº 06601675733, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261768/2023; GABRIEL FISCHBORN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07557281910, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261769/2023; ANDERSON LUIZ WOIDALESKI, portador(a) da CNH nº 04491490085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261802/2023; NELSON TOMASCHITZ, portador(a) da CNH nº 02680325350, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262005/2023; DIEGO CECHET, portador(a) da CNH nº 04266927478, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262826/2023; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07131413238, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264792/2023; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07131413238, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264798/2023; REGIANE CRISTIANO, portador(a) da CNH nº 04713794333, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264802/2023; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07131413238, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264809/2023; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07131413238, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264811/2023; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07131413238, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264821/2023; HALISSON ROBERTO DE SA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02823625401, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264876/2023; RODRIGO DE OLIVEIRA MALHEIROS, portador(a) da CNH nº 00947604997, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29003/2024; REGIS DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04243100676, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18968/2025; BRUNO MULLER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06709714271, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19086/2025; JESSICA FARIA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 07778041802, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19122/2025; ANDERSON LUIS BORGES, portador(a) da CNH nº 08376808627, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19994/2025; MARQUES AURELIO RIBEIRO PONTES, portador(a) da CNH nº 02150375190, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19995/2025; LEANDRO HENRIQUE RAMOS, portador(a) da CNH nº 07883502679, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20001/2025; THIAGO ALEXANDRE DELAZARI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07635415490, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25832/2025; NARCISO GARLINI, portador(a) da CNH nº 02555351477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41238/2025; ANGELICA RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07277247496, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41246/2025; ANTONIO IRAN BEZERRA, portador(a) da CNH nº 02243358132, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 41249/2025; LUIZ LENOIR BOFF, portador(a) da CNH nº 03363502000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44346/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1217608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7781/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04325087400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187276/2023; RICARDO ABRAMO PADUA MELLO, portador(a) da CNH nº 00850441506, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187928/2023; PRISCILA DAL MAGO, portador(a) da CNH nº 05547327344, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187946/2023; DANIEL ALVES DE MEDEIRA, portador(a) da CNH nº 05289815160, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 188683/2023; ROGERIO DE JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05525298314, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192647/2023; LUCIANA QUEIROZ BRITO, portador(a) da CNH nº 04212491523, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 202186/2023; GLAUCIANE CORDEIRO FAUST, portador(a) da CNH nº 05675308678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 202232/2023; GERSON COSTA SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06808609657, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247128/2023; MARIA HELENA MORETTO BRIGHENTI, portador(a) da CNH nº 00735850187, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247142/2023; FABRIZIO CACCAVO VARRESE, portador(a) da CNH nº 04302509901, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247164/2023; GEFERSON ZANETTI SHOJI, portador(a) da CNH nº 00266782373, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247200/2023; EDIVAN RENALDO ALTMANN, portador(a) da CNH nº 03191379209, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247434/2023; JACIRA PEREIRA DENIKOSKI, portador(a) da CNH nº 02004707903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247614/2023; ILSON DA SILVA VANDERLIND, portador(a) da CNH nº 01638380348, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247893/2023; DANIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02925860129, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248322/2023; ROGERS EDERSON DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02416627475, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248347/2023; ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05657348114, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248905/2023; JOSIANE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05425886411, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248938/2023;

AGOSTINHO SCURA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02999770183, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249627/2023; PAMELA TIARA BOHR DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04167654254, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249736/2023; SIMONE DE BRITO LEITE, portador(a) da CNH nº 04653873800, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249875/2023; BERNARD DE MOURA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06153091080, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249904/2023; SERGIO MURILO SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 02668586690, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250212/2023; OSVALDO ALEXANDRE NEVES COSTA, portador(a) da CNH nº 01343741669, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250389/2023; CLAUDIO ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02539329307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250591/2023; NEIVA APARECIDA VESCOVI, portador(a) da CNH nº 03963112289, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250610/2023; THALIS GUSTAVO CIARNICOLI GARCIA BUENO, portador(a) da CNH nº 05145713016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250640/2023; ELOIR GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03365815193, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250914/2023; MANOEL ALVES GOMES, portador(a) da CNH nº 01446019017, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250937/2023; LUIZ CARLOS ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 01766849752, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251062/2023; CLAUDIO EDMUNDO VENDRAMINI, portador(a) da CNH nº 03034779416, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251142/2023; EDILENE DOS SANTOS BUDAL, portador(a) da CNH nº 03787238575, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251368/2023; DANIEL AUGUSTO INACIO, portador(a) da CNH nº 05060248242, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252110/2023; VALDECIR DE LIMA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00862015605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252263/2023; DIVINO PATRICIO LIMA, portador(a) da CNH nº 00179832518, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252358/2023; MARIO BENKENDORFF, portador(a) da CNH nº 02577053177, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252362/2023; JESIEL GOMES BARBOZA, portador(a) da CNH nº 01176571420, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252369/2023; ADILON BORBA, portador(a) da CNH nº 05465367305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252405/2023; RONALDO GHIGGI, portador(a) da CNH nº 03415337963, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252462/2023; ELIAS BUENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04428678302, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252472/2023; MARLUCE CAMPIGOTTO FROHLICH, portador(a) da CNH nº 01059029520, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252595/2023; DEBORA REGINA KAMMER FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03415222464, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252598/2023; BENTA HORACINA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 02931484950, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252634/2023; VILSON VALMOR VERBINEN, portador(a) da CNH nº 02915303514, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252740/2023; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252741/2023; VALDECI CORREIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05779211570, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253121/2023; LUCIANE TABBERT BENTHIEEN, portador(a) da CNH nº 03607022562, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253128/2023; ULISSES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº

03054979610, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253440/2023; ANDERSON LUIZ KUTSCHER, portador(a) da CNH nº 04520106300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254368/2023; RUBIANO MILANI, portador(a) da CNH nº 01616638472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254511/2023; HUBIRATA ROCHA QUOST, portador(a) da CNH nº 04424180009, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254511/2023; OSMAR THIBES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00608690905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254608/2023; ANA CAROLINA IANNACCONE, portador(a) da CNH nº 04499808751, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254616/2023; ANA PAULA ROSA, portador(a) da CNH nº 03559607513, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254721/2023; EDIVAN RENALDO ALTMANN, portador(a) da CNH nº 03191379209, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254940/2023; EVERALDO APARECIDO FLORIANO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03042398140, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254963/2023; YOHANNES HIERON DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05491441032, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255009/2023; MARLENE LOURENCO, portador(a) da CNH nº 03838963339, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255046/2023; JONAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 04260546719, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255634/2023; IZOLINA EUGENIO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03603340725, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255700/2023; CLEYTON CLEBER CRISANTO, portador(a) da CNH nº 01322174841, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257957/2023; ALCIDES ANTUNES FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04916196090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258178/2023; PATRICIA KIEPER SOARES, portador(a) da CNH nº 03023040415, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258244/2023; JOSE ESTANISLAU HOSTIN, portador(a) da CNH nº 01934726902, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258276/2023; GILLIARD DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06404901900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258283/2023; ANDERSON ELIAS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 00075088529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258339/2023; LEANDRO ROBERTO PINTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 002776122089, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261924/2023; ALEXANDRE GAYOSO NEVES MAIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04056001836, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262071/2023; NILTON CARDOSO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 00826885657, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264744/2023; JONATAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05812967600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265785/2023; JOSIE MARI SCHMOELLER INASSARIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01131035350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265789/2023; EDNO SANTOS DE MORAES FILHO, portador(a) da CNH nº 06633890839, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 412/2024; EVANDRO LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00788179816, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 824/2024; SIDNEI MARCOS ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 02218381044, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 841/2024; ROSANE DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 00756751337, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 911/2024; ANDRIGO ANGHINONI, portador(a) da CNH nº 04614646490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1058/2024; LEANDRO WAWRUK VIANA, portador(a) da CNH nº 04038200439, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decor-

rência do processo administrativo 20119/2024; JOSIMAR DE JESUS SCHUMACHER, portador(a) da CNH nº 04643841716, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21721/2024; RAFAEL ZOPPI CAMPANE, portador(a) da CNH nº 00822031458, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23041/2024; SIMARA GALINDO PIRES, portador(a) da CNH nº 00224902644, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20012/2025; ADILSON ROEBER, portador(a) da CNH nº 01435735169, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41310/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1217609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7800/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EZOLENE POLICARPO, portador(a) da CNH nº 01117173760, processo administrativo nº 102171/2021; MAURICIO LIPINSKI, portador(a) da CNH nº 00900835487, processo administrativo nº 143145/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GUILHERME AUGUSTO DA SILVA AALVINO, portador(a) da CNH nº 02342727755, processo administrativo nº 20168/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1217610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7813/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARISLEY ADRIANE DA SILVA FURTADO, portador(a) da CNH nº 02633644916, processo administrativo nº 97148/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1217611

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7829/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e

844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RAMON NORBERTO LIHFTT DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07617612167, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16935/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19669/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19670/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19675/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19683/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON NORBERTO LIHFTT DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07617612167, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19686/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19694/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19706/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19707/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19715/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19716/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06634519811, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19722/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19724/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19735/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19736/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON NORBERTO LIHFTT DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07617612167, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19745/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06634519811, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19758/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19761/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19762/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06634519811, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19763/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON NORBERTO LIHFTT DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07617612167, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19766/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19768/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19771/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IVANISE JACIRA BORGES VIEIRA OGLIARI, portador(a) da CNH nº 01081495041, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19772/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CHRISTIAN FROHLICH, portador(a) da CNH nº 02837250600, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19782/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19788/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19798/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19801/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06634519811, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19815/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19841/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I,

do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19844/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19848/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19853/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19854/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 17 de agosto de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1217612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7598/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AMARILDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04677091603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52719/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; OSNI JOSE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02609558225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52722/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO VITOR BRASIL, portador(a) da CNH nº 07766181478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52734/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALESSANDRA MIRANDA PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 08277316613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52736/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERT BASTOS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01189560473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52741/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ KALODIRO PAULI PADILHA, portador(a) da CNH nº 08020470471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52750/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PABLO CHARLES CAMPOS SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08986100110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55265/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1217613

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7634/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO CESAR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02087314892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIA JOSEFINA ABEDALLA, portador(a) da CNH nº 03568029380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52730/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILENE FABIANE POLMANN, portador(a) da CNH nº 03969214000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52733/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07080729245, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 52737/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSEIAS COELHO, portador(a) da CNH nº 02204261781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52742/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON NARDI, portador(a) da CNH nº 03563722718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52752/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01819093823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55190/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE DAL CASTEL, portador(a) da CNH nº 02064131004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55206/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONEI HENRIQUE DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01238482916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55211/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEAN LUCAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05729422950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55228/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO GOULART DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05074865190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55235/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA SCARPA, portador(a) da CNH nº 03049549226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55238/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR LUIZ BORGES FORNARI, portador(a) da CNH nº 01127819509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55246/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DONIZETE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00931151634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55251/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1217614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7664/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NILTO SCHARF, portador(a) da CNH nº 01354738337, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 52771/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NIVALDO JOCHEM, portador(a) da CNH nº 01158836066, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 52774/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDEMIR BENO CLOSS, portador(a) da CNH nº 03443600490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 52776/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1217615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7689/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JANETE SCHERER, portador(a) da CNH nº 06697706870, processo administrativo nº 189641/2023; FRANCIMAR BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04474160340, processo administrativo nº 193925/2023; TULIO MEDEIROS PORTELA, portador(a) da CNH nº 04653176246, processo

administrativo nº 10945/2024; MARIZE ELIZABETH TRIZOTTO, portador(a) da CNH nº 01206996614, processo administrativo nº 14227/2024; CAIO ADRIANO SILVEIRA BRANGA, portador(a) da CNH nº 06717620690, processo administrativo nº 21874/2024; BRUNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05260927580, processo administrativo nº 30514/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1217616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7716/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDA FUMA, portador(a) da CNH nº 07293796525, processo administrativo nº 155198/2023; ADEMIR ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03790740464, processo administrativo nº 158368/2023; SANDRO SAUL, portador(a) da CNH nº 02181973841, processo administrativo nº 158420/2023; JOSE AUGUSTO RODRIGUES HECKLER, portador(a) da CNH nº 03351254235, processo administrativo nº 158479/2023; SANZIO RIBEIRO DE MESQUITA, portador(a) da CNH nº 02659106400, processo administrativo nº 158494/2023; JOAO OLAVO PACHECO, portador(a) da CNH nº 00791003922, processo administrativo nº 163586/2023; SILNARA DA SILVA E SA, portador(a) da CNH nº 00874787743, processo administrativo nº 228405/2023; JULIO SUK, portador(a) da CNH nº 02879194880, processo administrativo nº 264609/2023; NIBERTO RODOLFO SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 01368243656, processo administrativo nº 28144/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) NELSO BARHFELD, portador(a) da CNH nº 00981352609, processo administrativo nº 208469/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1217617

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7754/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON ZANDONA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07209378107, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50374/2025; PATRICK SEBASTIAO DE OLIVEIRA BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06162989030, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14118/2026; LUCIANO RICARDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04714795303, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21912/2026; GUSTAVO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07664973742, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21914/2026; FABIO VENANCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06729775705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24970/2026; CARLOS ALBERTO LEMES, portador(a) da CNH nº 02448725977, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24977/2026; EDUARDO HENRIQUE CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 07984322776, pelo

prazo de 24 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25948/2026; YGOR CARLOS MEDEIROS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08347693031, pelo prazo de 24 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27152/2026; SANDRA MARA BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04247631203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28160/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1217618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7794/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ GABRIEL NUNES BROERING, portador(a) da CNH nº 06509024322, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18019/2026; SERGIO MURILO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02995305812, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18542/2026; JOAO BUSS, portador(a) da CNH nº 02318642792, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21918/2026; LE-ANDRO SEIDLER PETRI, portador(a) da CNH nº 07467422273, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23307/2026; ESMael RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06439414562, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27160/2026; DAVID ANTONIO PEREIRA MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 08087225390, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27178/2026; JUAN PABLO VASQUEZ LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07578831736, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28168/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1217619

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7808/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ERNESTO RUBENS BUENO

GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01405836700, processo administrativo nº 23805/2020; MARCOS ANTONIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04687158385, processo administrativo nº 23822/2020; PAULO HENRIQUE COUTINHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05105601103, processo administrativo nº 7635/2021; WILLIAN DA SILVA CORTINA, portador(a) da CNH nº 02276928946, processo administrativo nº 108036/2021; JONES ALBERTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00347884560, processo administrativo nº 109701/2021; EVERTON SCHILER JOAO, portador(a) da CNH nº 06334503893, processo administrativo nº 114823/2021; ROSELI MARINES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04722335684, processo administrativo nº 150857/2021; DAVID LIMA DUARTE, portador(a) da CNH nº 03793100253, processo administrativo nº 150875/2021; BRUNO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06803320605, processo administrativo nº 17855/2022; BERTOLDO STAHNKE, portador(a) da CNH nº 01250838548, processo administrativo nº 27621/2022; CRICHIMAN WARMLING SANTOS, portador(a) da CNH nº 05236823690, processo administrativo nº 27630/2022; MARCELO ROBERTO DOS SANTOS MORAIS, portador(a) da CNH nº 04380656318, processo administrativo nº 31004/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1217620

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7819/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSIANE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02430149190, processo administrativo nº 18643/2021; MAURICIO FELIPE DE OLIVEIRA KERBER, portador(a) da CNH nº 00707143958, processo administrativo nº 24813/2021; RICARDO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02281681906, processo administrativo nº 28131/2021; RICARDO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02281681906, processo administrativo nº 108031/2021; JEREMIAS ROGERIO, portador(a) da CNH nº 01070109285, processo administrativo nº 129849/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1217621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7844/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18555/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18556/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAERCIO BAUER, portador(a) da CNH nº 03234847904, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28181/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RENAN COELHO, portador(a) da CNH nº 04303640607, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29085/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP:

88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 17 de agosto de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1217622

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7655/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCUS VINICIUS JOAO DUARTE, portador(a) da CNH nº 07594274593, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 46735/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCUS VINICIUS JOAO DUARTE, portador(a) da CNH nº 07594274593, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 46738/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCUS VINICIUS JOAO DUARTE, portador(a) da CNH nº 07594274593, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 46750/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NELIO ANGELO MENDES, portador(a) da CNH nº 01999027034, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 49626/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 17 de agosto de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1217637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7678/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILSON JUNIO PEREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06881036903, processo administrativo nº 64771/2022; WILSON DE SOUZA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00899914816, processo administrativo nº 265594/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MATHEUS LUIZ CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 06224814386, processo administrativo nº 64437/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 17 de agosto de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1217639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7785/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REINALDO BARROS BRAGA, portador(a) da CNH nº 05708439404, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4857/2025; MICHAEL JOHANNES TARP JOERGENSEN, portador(a) da CNH nº 07176125564, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

6693/2025; AMANDA CAROLINE SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05029717652, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6713/2025; LAURINDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00844232226, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17874/2025; EDILSON FERNANDES SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03915824651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17875/2025; STEVEN ANDRE CORREA, portador(a) da CNH nº 04394961180, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17890/2025; REIVAL GARCIA DOS SANTOS NETO, portador(a) da CNH nº 06655387201, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28827/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 17 de agosto de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ
Cod. Mat.: 1217640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7589/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OLIVINO RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07622288144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42457/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1217650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7627/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON HONOFRE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06187922857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41609/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR DONATO CIMOLIN, portador(a) da CNH nº 03990474323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41723/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME SANGALETI, portador(a) da CNH nº 05323292945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZABETH GHIZZO GUEDES, portador(a) da CNH nº 05456006639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42162/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA GARCIA, portador(a) da CNH nº 07426142693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42218/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANTOS DA SILVA MATEUS, portador(a) da CNH nº 04523675615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42234/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI PERRARO, portador(a) da CNH nº 01092306968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42399/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVANI MARTINS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00907402967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07199468911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42421/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDIVAA VITALI, portador(a) da CNH

nº 04192087427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42423/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUAN GONCALVES TORRES, portador(a) da CNH nº 07439320556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42499/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON BENINCA, portador(a) da CNH nº 01787604307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42523/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSINETE DONDOSSOLA, portador(a) da CNH nº 07868863027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42548/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO EDUARDO DALSOCHIO, portador(a) da CNH nº 03815775502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42572/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAYSON OLIVEIRA ROSSO, portador(a) da CNH nº 06944671700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42598/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMAR BORGES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06631331370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42626/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NAZARENO LIMA FRANCA, portador(a) da CNH nº 04969822861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42755/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANA FERNANDES RAUPP, portador(a) da CNH nº 03019790645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42768/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1217651

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7745/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUAN WOLF DOS SANTOS HERNANDES, portador(a) da CNH nº 07521657290, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42414/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA
Cod. Mat.: 1217652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7788/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO VITOR MARTINS VALERIM, portador(a) da CNH nº 05904823247, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12515/2026; ELIANE PERDONA ALANO, portador(a) da CNH nº 02216055580, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19240/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as)

se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA
Cod. Mat.: 1217653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7680/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RUBENS SERGIO SALTER, portador(a) da CNH nº 01512611005, processo administrativo nº 216593/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CENELI HERCILIO PACHECO, portador(a) da CNH nº 04572452447, processo administrativo nº 190699/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 1 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1217654

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7436/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUANA BOEIRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01670400310, processo administrativo nº 106784/2021; VANIA BEATRIZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02069408201, processo administrativo nº 148532/2021; CLAUDIO WENDLANT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01920330276, processo administrativo nº 153192/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1217655

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7805/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) GABRIEL DEMONTI, portador(a) da CNH nº 01879994900, processo administrativo nº 40839/2021; SIMONE FERNANDES STOPASSOLI, portador(a) da CNH nº 01638638587, processo administrativo nº 47243/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1217656

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7817/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDNEI MINATTO, portador(a) da CNH nº 01683794773, processo administrativo nº 148586/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1217657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7597/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BIANCA DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 06935341606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32643/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS EDUARDO GALVANI NORDIO, portador(a) da CNH nº 07489496892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32644/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RICHARD CECILIO BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 06258098656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JARDEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06341652755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32647/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1217658

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7633/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXSANDER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05628197141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32648/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1217659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7753/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBSON DE SOUZA RICARDO, portador(a) da CNH nº 03804557390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19301/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de

reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1217660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7688/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GILSON DA SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 02111852418, processo administrativo nº 142506/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1217661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7600/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILMAR ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05628186757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 18 de agosto de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1217668

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7809/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEX JUNIOR CAMPAGNIN, portador(a) da CNH nº 04518948014, processo administrativo nº 87825/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 18 de agosto de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1217669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7845/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PIERO ALEXANDRE VARGAS ROSSA, portador(a) da CNH nº 07074986914, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17975/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 18 de agosto de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1217670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7752/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUDIMAR AGUIAR THOMAZ, portador(a) da CNH nº 01811528846, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19303/2026; ALEFF NUNES PATRICIO, portador(a) da CNH nº 05593051301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19305/2026; CARLA SATURNINO, portador(a) da CNH nº 05791604264, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19312/2026; RENATO CARBONI, portador(a) da CNH nº 04705076294, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19316/2026; MURICY SARTOR, portador(a) da CNH nº 00891933452, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19317/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1217672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7687/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DENIS STECANELLA, portador(a) da CNH nº 03830698440, processo administrativo nº 143643/2022; VITOR HUGO SARTOR ALANO, portador(a) da CNH nº 06775915159, processo administrativo nº 11866/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar

a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1217673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7715/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODRIGO SIMON, portador(a) da CNH nº 01216696996, processo administrativo nº 176885/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1217675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7590/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOCELINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02592272384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37365/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOELSO DOMINGOS PIRES LOPES, portador(a) da CNH nº 06934520762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45957/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 17 de agosto de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1217687

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7744/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VINICIUS GUI-LHERME RORIG POSSA, portador(a) da CNH nº 07503437790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18125/2026; DEIVID LORENZET, portador(a) da CNH nº 02830869152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20260/2026; CARLOS BATISTA TELLES, portador(a) da CNH nº 01724095934, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23951/2026; ADILSOM DE COSTA, portador(a) da CNH nº 02525166231, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28885/2026; ADILSOM DE COSTA, portador(a) da CNH nº 02525166231, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28886/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo

DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 17 de agosto de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1217689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7835/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ROBERTO SANTOS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02797254865, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2416/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MANOEL GALVAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01869045802, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2492/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON ALANO, portador(a) da CNH nº 04249200462, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10141/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONALDO BORBA, portador(a) da CNH nº 07299350315, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19371/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1217693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7841/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ROBSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01799568127, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10154/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1217695

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7843/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JEOVANE QUERINO, portador(a) da CNH nº 05265368305, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10179/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DANILO CANEVER, portador(a) da CNH nº 01554706673, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19469/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DANILO CANEVER, portador(a) da CNH nº 01554706673, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19470/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1217696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7842/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DEONIR LUIZ ARSEGO, portador(a) da CNH nº 02216990960, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10189/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 88840000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 18 de agosto de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1217697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7628/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENAN MENDES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 08357668986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINEI CHITTO, portador(a) da CNH nº 02304338405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42380/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAN MANUEL GONZALEZ FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 08636361985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45954/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05638583809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45958/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON BONETTI, portador(a) da CNH nº 05465321402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45967/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR DEBIASI, portador(a) da CNH nº 02384668972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CESARIO POMPERMAIER, portador(a)

da CNH nº 05278295935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45991/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON FELIPE RIZZO, portador(a) da CNH nº 05983667137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 17 de agosto de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1217698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7658/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EZEQUIEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 05001521404, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 37344/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BELONI APARECIDA GOES, portador(a) da CNH nº 03377234483, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 37345/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ACLESIO JOSE ARCEGO, portador(a) da CNH nº 03879922267, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 37350/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JAILSON SOARES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06426329552, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 37352/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JAILSON SOARES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06426329552, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 37353/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIR VON PORSTEL, portador(a) da CNH nº 01417561180, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 37354/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARIVANIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03565361970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 55710/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARIVANIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03565361970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 55711/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARIVANIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03565361970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 55712/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARIVANIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03565361970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 55713/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARIVANIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03565361970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 55714/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GILMAR BENIGRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01520448550, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 55973/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 17 de agosto de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1217701

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7605/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REGINALDO FELIPE WILLE, portador(a) da CNH nº 07135754471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LAURY ROSITO MILAN, portador(a) da CNH nº 01396519118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36067/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILLIAM ELOIR GUARES, portador(a) da CNH nº 06011059480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38424/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIR DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06504884794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38450/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILMAR JOSE FARIAS, portador(a) da CNH nº 03420626730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41756/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIANE MAROSO ALVES, portador(a) da CNH nº 00973086461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANIEL ADILTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07479520650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43150/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARISTEU RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01979177329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43170/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAUDIA PRISCILA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06810199820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46667/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REINAN SOARES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07441899472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48336/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIRO RUPPENTHAL, portador(a) da CNH nº 07839397857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53526/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HUGO MULLER, portador(a) da CNH nº 02773335870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54463/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1217705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7639/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBSON BERN, portador(a) da CNH nº 04013066508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35897/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISABETH IDNA LIBANO, portador(a) da CNH nº 01535133174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35898/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELE SETTI MARCHIORO, portador(a) da CNH nº 03557000364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35899/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLOVIS SECCO, portador(a) da CNH nº 02476313052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLOVIS SECCO, portador(a) da CNH nº 02476313052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38426/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR RUDNISKI, portador(a) da CNH nº 02206572280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38441/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILEI ALINE SCHUMANN, portador(a) da CNH nº 05812891858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38444/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANGELA VARGAS SBARDELLA, portador(a) da CNH nº 07601001837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38448/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARCI DUARTE, portador(a) da CNH nº 01303131920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38454/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GERSON LAZZARIN, portador(a) da CNH nº 02056796225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38456/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCIMAR CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 05387240211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38463/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO ZONTA, portador(a) da CNH nº 04199768796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38464/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIRANDA FABRY FACCIN,

portador(a) da CNH nº 03276994825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38465/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARISTIDES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05288504606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARTIN MENDES, portador(a) da CNH nº 03877599241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38469/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSI MARIS PERIN BIONDO, portador(a) da CNH nº 03495417000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN MAX PASQUALI, portador(a) da CNH nº 04032193868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38479/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARINES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06195659158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38484/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMARINO LOPES FILHO, portador(a) da CNH nº 04832984854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38485/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCIANE RAIMUNDI, portador(a) da CNH nº 04196695744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38486/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDESIO LUIS POLETT, portador(a) da CNH nº 03762532970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38488/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILENE PIAZZA BELLUZZO, portador(a) da CNH nº 05190587711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38489/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILDO LANG, portador(a) da CNH nº 02458396331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38492/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVANDRO CARLOS SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 01194610281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38503/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR COLDEBELLA, portador(a) da CNH nº 03014559926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38505/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR PEREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01909232160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO MARCOS COSTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05456060918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38531/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IDENILSON LUIZ BINDA, portador(a) da CNH nº 04219408745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38542/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06841857295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38544/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO FREIRE, portador(a) da CNH nº 06844412400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMANDA MENEGATTI, portador(a) da CNH nº 04990007753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38548/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATANAEL BARBIERI BERNARDON, portador(a) da CNH nº 06948640576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUANA PARANHOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02834137600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38561/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCIELI DEQUIGIOVANI, portador(a) da CNH nº 07084157804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38563/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WESLEY HENRIQUE MALTAURO, portador(a) da CNH nº 06924485610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAERCIO BENTO DINIZ, portador(a) da CNH nº 07932188600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN ANTONIO DA SILVA BONASSA, portador(a) da CNH nº 06499563436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO DOSCIATTI BASSO, portador(a) da CNH nº 06314499242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATAN ZAMBON MULLER, portador(a) da CNH nº 01525823700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38587/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO ZERBIELLI, portador(a) da CNH nº 04973071001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46674/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDEMIR SCHUASTZ, portador(a) da CNH nº 03719347631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48397/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VENANCIO ANTONIO LONCZYNSKI, portador(a) da CNH nº 01859675626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de

registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1217706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7760/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IRINEU FASSBINDER, portador(a) da CNH nº 01088570933, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12293/2026; ANDRE LUIS ZAGO, portador(a) da CNH nº 02969886639, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20213/2026; VANDERLEI DEITOS, portador(a) da CNH nº 01657550843, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20933/2026; FERNANDO KOLB, portador(a) da CNH nº 03283119935, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21965/2026; VOLNEI BARBIERI, portador(a) da CNH nº 02042162655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22467/2026; ALEX SANDRO BRUST, portador(a) da CNH nº 06865501002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28204/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1217707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7783/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENATA DA SILVA KIELBA, portador(a) da CNH nº 07586499657, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18401/2026; TIAGO CASAROTTO, portador(a) da CNH nº 05238700305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18405/2026; LOUYSE BARZOTTO, portador(a) da CNH nº 06317800540, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18411/2026; LUCCA FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08594540513, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18415/2026; VAGNER JOSE RECALCATTI, portador(a) da CNH nº 04289762024, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21970/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não

exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1217708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7693/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANO LUIS HANN, portador(a) da CNH nº 04730482999, processo administrativo nº 141717/2022; DIEGO DA SILVA FARIAS, portador(a) da CNH nº 07275588652, processo administrativo nº 170398/2023; VANDERLEI ALSENO SCHWAMBACH, portador(a) da CNH nº 03461622398, processo administrativo nº 170415/2023; MARCIANO FAVARETTO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04673128148, processo administrativo nº 170548/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1217709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7705/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO ROBERTO LAZZAROTTI, portador(a) da CNH nº 03039399892, processo administrativo nº 151191/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1217711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7802/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVONEI ROSSI, portador(a) da CNH nº 03182431281, processo administrativo nº 15264/2020; MAICON DIMBARRE, portador(a) da CNH nº 01651307343, processo administrativo nº 62694/2021; ANILSE LUIZA VICENTE, portador(a) da CNH nº 03585084877, processo administrativo nº 146529/2021; PAULO ROBERTO REGINATTO, portador(a) da CNH nº 02845044647, processo administrativo nº 146628/2021; RUIMAR SCORTEGAGNA, portador(a) da CNH nº 02809191518, processo administrativo nº 14842/2022; RONALDO ASSIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06069833992, processo administrativo nº 21888/2022; RENAN FELIPPE FERRARI, portador(a) da CNH nº 05144890076, processo administrativo nº 27491/2022; ALEXANDRE LAMIN, portador(a) da CNH nº 02105229039, processo administrativo nº 48423/2022; OWAIS ALYASSIN, portador(a) da CNH nº 07541991865, processo administrativo nº 49866/2022; GILBERTO LERIA DA SILVA,

portador(a) da CNH nº 00716642600, processo administrativo nº 81670/2022; JONAS ANTONIO BEDIN, portador(a) da CNH nº 07216053504, processo administrativo nº 93922/2022; VINICIUS CADORE FURLANETTO, portador(a) da CNH nº 01331749556, processo administrativo nº 132929/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1217712

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7654/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIANO FELIPE RAVANELI, portador(a) da CNH nº 05662804364, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 35536/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIAN TREVISOL, portador(a) da CNH nº 05608034738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 35538/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADENIR BUSATTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07029619370, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 35746/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FRANCIELI DEQUIGIOVANI, portador(a) da CNH nº 07084157804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 37060/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1217713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7832/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLEITON TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05623191656, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15987/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLEITON TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05623191656, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16664/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLEITON TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05623191656, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17134/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1217714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7848/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEITON TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05623191656, processo administrativo nº 38299/2025; CLEITON TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05623191656, processo administrativo nº 42337/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordeia, 17 de agosto de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA. Cod. Mat.: 1217715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6457/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04126767641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30333/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIO SCANDOLARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02636051136, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30730/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IVANOR GOULART JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06432934256, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30731/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IVANOR GOULART JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06432934256, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30732/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08020928573, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30735/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ITAMAR SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05388193657, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31444/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31697/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FRANCISCO BELO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01235652423, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 32952/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RENAN DA COSTA SANT HELENA, portador(a) da CNH nº 05882336009, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 33322/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DEIVID DA SILVA COLOMBO, portador(a) da CNH nº 07267472612, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 33323/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEAN LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03317813945, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36187/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 34534/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02886613730, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 34532/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02886613730, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 34533/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do

portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ. Cod. Mat.: 1217731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6678/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GILMAR RAFAEL GOUVEA, portador(a) da CNH nº 01404972845, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31688/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GILMAR RAFAEL GOUVEA, portador(a) da CNH nº 01404972845, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31689/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FERNANDO DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 00953824996, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31698/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FERNANDO DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 00953824996, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31699/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PABLO CASSIANO DA SILVA CESARIO, portador(a) da CNH nº 06915772747, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 33158/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GILSOMAR CAMILO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 00770451701, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 34109/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDECIR DE BORBA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02435705700, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36194/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVERALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03814394543, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36196/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; KAUAN REUS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 08367538258, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36204/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ETHIANE REGINA SOARES, portador(a) da CNH nº 00818277245, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36207/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SIDNEI DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04545464372, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 37035/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ARNALDO LOPES NUNES, portador(a) da CNH nº 04920917174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 31446/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ. Cod. Mat.: 1217734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6912/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JONAS DA SILVA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03210175356, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 34745/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RUDINEI ALMEIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02334459706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36190/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RUDINEI

ALMEIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02334459706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36191/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS DE OLIVEIRA FARIAS, portador(a) da CNH nº 06396377130, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36197/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALESSANDRO DE MOURA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06236383751, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36202/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO JACINTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07127717561, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36205/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIRLANI ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03210174771, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36208/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIRLANI ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03210174771, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36209/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ. Cod. Mat.: 1217735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7144/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JONATAS PEDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03926434085, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 34535/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONATAS PEDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03926434085, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 34536/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONATAS PEDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03926434085, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 34537/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01350531790, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36440/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36200/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ. Cod. Mat.: 1217737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7406/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RUDINEI ALMEIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02334459706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36189/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RUDINEI ALMEIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02334459706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36195/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05886235142, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36203/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO BATISTA PEREIRA,

portador(a) da CNH nº 04126767641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 37034/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO BRITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02070352671, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36188/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO DE QUADROS LEAL, portador(a) da CNH nº 05454823742, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 37038/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1217738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7660/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO FARIAS VELOSO, portador(a) da CNH nº 02297893301, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 37037/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GENECI DOS SANTOS PAULINO, portador(a) da CNH nº 02969701037, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 42293/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1217739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6663/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JONAS MACHADO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06165764938, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 37042/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1217740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7133/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JONATAN PATEL LAURINDO, portador(a) da CNH nº 08300195387, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36441/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; ADEMIR PINTO MACIEL, portador(a) da CNH nº 02865246994, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36201/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente

Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1217741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7413/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: KATIA SIMONE CORREA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04356458504, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 36442/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1217743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7645/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO RIEGEL SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 05026184747, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 37039/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; GUILHERME AGNALDO BORGES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 07985643472, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 42295/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1217745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6589/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: SIDNEI DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04545464372, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44154/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS CRISTIANO LEAL, portador(a) da CNH nº 06948814537, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51548/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04016006916, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27143/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; AURELIO MACHADO GODINHO, portador(a) da CNH nº 01561776570, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10623/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 344/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; YURI DA SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 05704843382, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4325/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9622/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO,

portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9617/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39965/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38171/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEMERVAL CRISPIM JESUINO, portador(a) da CNH nº 01878221087, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27125/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCIEL ALEXANDRE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03793880773, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7052/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; YURI DA SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 05704843382, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4299/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47119/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ZILLI KRUGER, portador(a) da CNH nº 03207648923, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7674/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DECIONIR POSSAMAI DELLA, portador(a) da CNH nº 02304821535, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24456/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; YURI DA SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 05704843382, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 367/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 372/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47123/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9615/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 3823/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8957/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 371/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02886613730, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24547/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 00895614164, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50840/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDENIR DA ROLT, portador(a) da CNH nº 03037482773, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15610/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDIR DA SILVA MAIA, portador(a) da CNH nº 04267823408, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11027/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUDINEI ALMEIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02334459706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24010/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38172/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AILOR DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03451818617, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4348/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALESSANDRA SOUZA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06967813582, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4341/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8965/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 00895614164, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 364/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE ANDRE SANTOS TAVARES, portador(a) da CNH nº 04175816651, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24341/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE ALEXANDRE CANELLA, portador(a) da CNH nº 04558943377, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35338/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIO DA SILVA LUCENA, portador(a) da CNH nº 01825986410, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34506/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9616/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VICTORIA BAUER ROCHA LOURENCO, portador(a) da CNH nº 07355612645, que foi emitida decisão em rela-

ção ao processo administrativo 24366/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAICON GONCALVES JORDAO, portador(a) da CNH nº 02437526140, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24039/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47122/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24637/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GEAN SERAFIM MACHADO, portador(a) da CNH nº 01361545793, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39272/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10617/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEISSON DE MELO ANTROBUS, portador(a) da CNH nº 03797345312, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24513/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANA PAULA TEIXEIRA GOMES DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06805354101, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24335/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4294/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07161559910, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 350/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDENIR DA ROLT, portador(a) da CNH nº 03037482773, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15611/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIO DA SILVA LUCENA, portador(a) da CNH nº 01825986410, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49941/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE ALEXANDRE CANELLA, portador(a) da CNH nº 04558943377, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51867/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDEMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00816814475, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8960/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04774197781, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25139/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51554/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 348/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRINE ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 06113124177, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9980/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8971/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO DE BORBA BAUER, portador(a) da CNH nº 04275535535, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 361/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE ALEXANDRE CANELLA, portador(a) da CNH nº 04558943377, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35337/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AILOR DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03451818617, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11636/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07313099228, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25122/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24638/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO DE BORBA BAUER, portador(a) da CNH nº 04275535535, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24490/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELIMAELO SOUSA LUIZ, portador(a) da CNH nº 06921925489, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44146/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDECI DE SOUSA PIRES, portador(a) da CNH nº 01013036838, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15613/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALMOR ROSA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03445789177, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24479/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAYKON DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 03720515207, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24601/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHELE RIBEIRO VARGAS MICHELON, portador(a) da CNH nº 05202554523, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24163/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51553/2025 por infringência ao Art. 263,

inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4293/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATAN MARIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05013965267, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 366/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VERALDO FRANCISCO GARCIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03448230342, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43389/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24667/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9620/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35937/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURICIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03256862318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4304/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RANIERI DE OLIVEIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 04876532171, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42352/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS ESPINDULA NICHELE, portador(a) da CNH nº 06278555359, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10621/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO ALVORI NISCHEPOIS, portador(a) da CNH nº 03377870008, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51552/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46087/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAERCIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 01567319048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1019/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDENIR DA ROLT, portador(a) da CNH nº 03037482773, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15612/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MURILO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04409388586, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24652/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2813/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1217746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6844/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DILAN RODRIGUES DE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05425848559, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11022/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LOCEVAL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00212177148, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8954/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONALDO CESAR COLARES, portador(a) da CNH nº 04085056999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6790/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO DE BORBA BAUER, portador(a) da CNH nº 04275535535, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10177/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALESSANDRO ALVES, portador(a) da CNH nº 02335977748, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24081/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIAN ROSA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 05183859871, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1241/2026

por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DILAN RODRIGUES DE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05425848559, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11023/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SULAMITA CRISTO, portador(a) da CNH nº 02883623282, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32006/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONALDO CESAR COLARES, portador(a) da CNH nº 04085056999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11552/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1025/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONALDO CESAR COLARES, portador(a) da CNH nº 04085056999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7050/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GELCI OLIVEIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05905927304, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12158/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCINE SILVEIRA ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 05941857286, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9981/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONALDO CESAR COLARES, portador(a) da CNH nº 04085056999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7051/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JESSE SCARPARI SOARES, portador(a) da CNH nº 05079851117, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5888/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURICIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03256862318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7058/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1026/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DILAN RODRIGUES DE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05425848559, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11024/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GELCI OLIVEIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05905927304, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11026/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00558527246, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11025/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TCHARLIS TRAJANO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05748421011, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35335/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAICON GONCALVES JORDAO, portador(a) da CNH nº 02437526140, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24078/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURICIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03256862318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2812/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONALDO CESAR COLARES, portador(a) da CNH nº 04085056999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 3477/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02886613730, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14104/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ODINEI ACENDINO CAPELA, portador(a) da CNH nº 01493639578, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 358/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDEIA ZILLI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01346839768, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24120/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02886613730, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 3126/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 00895614164, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11554/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1217747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7057/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISCO BELO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01235652423, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24435/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERALDO PEREIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02616610000, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24508/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLI VARGAS PERES, portador(a) da CNH nº 01500251685, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24654/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLI VARGAS PERES, portador(a) da CNH nº 01500251685, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24658/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALCIONE LOPES CARLOS, portador(a) da CNH nº 04777613810, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29432/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO GABRIEL SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 07315346456, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35345/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILSON DIAS, portador(a) da CNH nº 01617482582, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49944/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALCIONE LOPES CARLOS, portador(a) da CNH nº 04777613810, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2810/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; YURI DA SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 05704843382, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4300/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ERALCIDES QUOOS DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01434144327, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8956/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUDINEI ALMEIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02334459706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8959/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8970/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8976/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8978/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8981/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8982/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8983/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALCIONE LOPES CARLOS, portador(a) da CNH nº 04777613810, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9621/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE EVERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06262432496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10619/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE EVERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06262432496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10620/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO RICARDO PIZZOLO, portador(a) da CNH nº 04877637913, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10624/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13477/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO GONCALVES MOL, portador(a) da CNH nº 04115521437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13478/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CESAR AUGUSTO ROSSO, portador(a) da CNH nº 04126766516, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14444/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio

eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ
Cod. Mat.: 1217749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7303/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANA GONCALVES CAVALER, portador(a) da CNH nº 02616520434, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23922/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCIANA GONCALVES CAVALER, portador(a) da CNH nº 02616520434, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23929/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE GOULART, portador(a) da CNH nº 03280584176, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24030/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIC CARBONI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05124963300, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24043/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO TRAJANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02199515129, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24049/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KALEBE PELIZZARI, portador(a) da CNH nº 06018433595, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24124/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR BERGOSSA, portador(a) da CNH nº 01550143185, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24125/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DALMANY MORAES DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03248975926, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24158/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GENERIO ALESSANDRO ALVES FURQUIM MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04821482285, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24380/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAYKON DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 03720515207, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24433/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIO CEZAR SOUZA ROSA, portador(a) da CNH nº 04827882853, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24463/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; STANLEI HERRMANN NAZARIO, portador(a) da CNH nº 07166120849, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24468/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TIAGO MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06486838570, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24482/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04136942735, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24535/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RENAN DA COSTA SANT HELENA, portador(a) da CNH nº 05882336009, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24573/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KLEITON GOMES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06840333123, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24576/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04136942735, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24647/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25107/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SERGIO DONIZETE POLLI, portador(a) da CNH nº 07509856744, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25108/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; UILIAN DE MELO REUS, portador(a) da CNH nº 05452388839, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25113/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25118/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RENAN DA COSTA SANT HELENA, portador(a) da CNH nº 05882336009, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25141/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GLACI RIES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00748495567, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27134/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERTON BERNARDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07582840948, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30771/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO POLLI, portador(a) da CNH nº 02111872362, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35341/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO POLLI, portador(a) da CNH nº 02111872362, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35342/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR BERGOSSA, portador(a) da CNH nº 01550143185, que foi emitida decisão em relação ao processo

administrativo 38450/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUNNAR DE SOUZA RAUPP, portador(a) da CNH nº 07596278886, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39975/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VÍTOR EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06376292045, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39977/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO POLLI, portador(a) da CNH nº 02111872362, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41643/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TIAGO ROCHA, portador(a) da CNH nº 04481069831, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41645/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO POLLI, portador(a) da CNH nº 02111872362, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44152/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANDERLEI CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 02697299688, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49951/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIANO MARTINS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04339992510, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50841/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04136942735, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51543/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALEX ROLDAO ALVES, portador(a) da CNH nº 01007157219, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1023/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOANILDO VELHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03318523685, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2808/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; AMARILDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06845317505, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 3821/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO POLLI, portador(a) da CNH nº 02111872362, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4309/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALTER ROVARIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01643770394, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4314/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO POLLI, portador(a) da CNH nº 02111872362, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4318/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATAN MARIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05013965267, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4344/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPE POLLI PIRES, portador(a) da CNH nº 06533318159, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4345/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAMON DE OLIVEIRA GETNER, portador(a) da CNH nº 06760213739, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4347/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN LOURENCO MANENTI, portador(a) da CNH nº 04791261706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4349/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO DE QUADROS LEAL, portador(a) da CNH nº 05454823742, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5006/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO DE QUADROS LEAL, portador(a) da CNH nº 05454823742, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5007/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THAIS VISENTIN FABRO, portador(a) da CNH nº 06947783524, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5432/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; UILIAN DE MELO REUS, portador(a) da CNH nº 05452388839, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6378/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFERSON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02229857711, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7999/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8966/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8967/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8968/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILMAR POLLI BORGES, portador(a) da CNH nº 06545940047, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9624/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE LUIZ FAGUNDES ROCHO, portador(a) da CNH nº 01779875092, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9982/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10603/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10614/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10615/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que

04105610583, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28144/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1217752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7823/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: THAIS BORGES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05279948182, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38736/2025 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB.; TEREZINHA AMASILHA CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 05191545716, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39974/2025 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB.; JONAS MACHADO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06165764938, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4316/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB.; MARCOS LUCIANO SOUZA VIDAL, portador(a) da CNH nº 03997871886, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4320/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB.; CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA ZANELLI, portador(a) da CNH nº 06703966909, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17409/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB.; GUSTAVO TIBURCIO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 07766842103, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27425/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1217753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7837/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EDSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04229624537, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23326/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SILVEIRA REUS, portador(a) da CNH nº 00642493925, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24029/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SILVANA MARIA DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 03193227402, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24165/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCINE SILVEIRA ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 05941857286, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24284/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MATHEUS FRANCYS BOINCH ROLDAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06416430603, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24385/2025 por

infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURICIO COELHO PACHECO TRAJANO, portador(a) da CNH nº 07231416910, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24397/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALENCAR AURELIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04712435007, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25101/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GEDIVALDO BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 01081877408, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27775/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALEXANDRE ROSA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 05925756745, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28764/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABRICIO VIANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01430029012, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29426/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO DA ROSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05013965591, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32470/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILBERTO MARCON, portador(a) da CNH nº 04053816584, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34482/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANDERLEI ELIAS, portador(a) da CNH nº 02615990977, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35354/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46082/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46085/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46086/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46088/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILBERTO MARCON, portador(a) da CNH nº 04053816584, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46828/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIELLEN PEDRO PAULINO, portador(a) da CNH nº 06510791707, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46846/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CAROLINE COSTA SCHUARSTZ, portador(a) da CNH nº 04446156356, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47125/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GABRIEL MAIDANA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07039997209, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49955/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURICIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03256862318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4303/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS ESPINDULA NICHELE, portador(a) da CNH nº 06278555359, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7676/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SILAS ZARINS SCARIN, portador(a) da CNH nº 01929984751, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8974/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONIVALDO CARDOSO BORGES, portador(a) da CNH nº 00933195059, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10625/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDIR DA SILVA MAIA, portador(a) da CNH nº 04267823408, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11028/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURICIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03256862318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12312/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13324/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13325/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13326/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13327/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02886613730, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20195/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva

anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 17 de agosto de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1217755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7343/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DENILSON DELGADO NUNES, portador(a) da CNH nº 01717733753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53562/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1217804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7380/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRENO REZENDE CORREA, portador(a) da CNH nº 04245863968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51292/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO CARLOS ALVES, portador(a) da CNH nº 02490582030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51294/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL DE CASTRO ANTONIO, portador(a) da CNH nº 02946440627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GELSON PEDRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06350042931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53561/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHARLES MENEZES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03454593901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51297/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR HUGO DORNELES GRACA, portador(a) da CNH nº 00296685800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52795/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOISES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05812045242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51446/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUAN MARTINS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05926098457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51921/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADALIANY VIEIRA CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 01857213809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52797/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1217805

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7607/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MOISES ALVES, portador(a) da CNH nº 03368789480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53563/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido

o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.
Cod. Mat.: 1217806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7641/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WIKEN HERILUS, portador(a) da CNH nº 07292580353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53553/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.
Cod. Mat.: 1217807

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7510/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO VIEIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03126141031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17427/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA
Cod. Mat.: 1217808

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7522/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON LAUREANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00764616239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66927/2022; RODRIGO ARAUJO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03510737396, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24240/2026; ELTON DOMINGOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06444730140, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24243/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade

imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA
Cod. Mat.: 1217809

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7544/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELITON DINIZ ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02358408734, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24247/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA
Cod. Mat.: 1217810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7762/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO JUNIOR CARDOSO LIMAS, portador(a) da CNH nº 06482345912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17311/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA
Cod. Mat.: 1217811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7685/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GERALDO LUIZ DOS REIS BRANDAO, portador(a) da CNH nº 04856233283, processo administrativo nº 10962/2024; ROBERVAL DA ROSA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05265574217, processo administrativo nº 13010/2024; LUCIANO ALBERTO NOR, portador(a) da CNH nº 01663860960, processo administrativo nº 17065/2024; PAULO JOSE BARBOSA GUTIERRES FILHO, portador(a) da CNH nº 04524118450, processo administrativo nº 22653/2024; ARTHUR HEIDRICH GARCIA, portador(a) da CNH nº 06998470336, processo administrativo nº 22962/2024; ALBERTO BARRETO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01554744752, processo

administrativo nº 22985/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ALBERTO CORREA, portador(a) da CNH nº 01372080282, processo administrativo nº 22579/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.
Cod. Mat.: 1217812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7713/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEANDRO DE SOUZA GARCIA, portador(a) da CNH nº 02847559087, processo administrativo nº 17445/2024; LUIZ CARLOS VIRGILIO, portador(a) da CNH nº 03447816604, processo administrativo nº 26741/2024; LUIZ CARLOS VIRGILIO, portador(a) da CNH nº 03447816604, processo administrativo nº 39435/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.
Cod. Mat.: 1217813

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7424/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SAVIA BRASIL COSTA, portador(a) da CNH nº 06625813472, processo administrativo nº 65031/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) INGO PHILIPP, portador(a) da CNH nº 01232679914, processo administrativo nº 6018/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.
Cod. Mat.: 1217814

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7394/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LAURECI COSTA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05171365907, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 35942/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROMILDO DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05729198176, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 53984/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCIANO JUNIOR FREITAS CLARINDO, portador(a) da CNH nº 07064857639, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 53988/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MATEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06337859662, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 53992/2026 por infringência ao

Art. 263, inciso I do CTB; LUCIANO JUNIOR FREITAS CLARINDO, portador(a) da CNH nº 07064857639, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 53989/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1217816

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7405/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MOISES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05812045242, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 53960/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IVA REGINA POHNDORF FONSECA, portador(a) da CNH nº 00256681583, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 53962/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE HENDLER MODEL, portador(a) da CNH nº 02748296881, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 53963/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1217817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7662/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO NASCIMENTO DE DEUS, portador(a) da CNH nº 03763302081, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 53981/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MATHEUS DAMAS, portador(a) da CNH nº 06887015460, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 53994/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1217818

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7563/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EBER SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01051838891, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17464/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEBORA MARTINS FERREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03702849029, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20647/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MORONI ALVES PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 04517547443, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24142/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEBORA MARTINS FERREIRA RAMOS, portador(a) da CNH

nº 03702849029, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24147/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1217819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7567/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ALBERTO XAVIER, portador(a) da CNH nº 01405381335, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17477/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSVALDO ANTONIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03764044060, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17478/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GIOVANI FERNANDES PACHECO, portador(a) da CNH nº 04948319494, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17484/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUNIOR AZEVEDO SENA, portador(a) da CNH nº 04317434610, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18342/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO DALLA CORTE, portador(a) da CNH nº 04897253411, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18350/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALTAMIRO PALADINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03337277318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23973/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1217820

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7822/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GYBSON PEREIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07748011538, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18334/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a rea-

lização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1217821

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7838/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO MARTIN RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 06213146786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18327/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBERTO MARTIN RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 06213146786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18328/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALCEU MENDES STUMPF, portador(a) da CNH nº 06334466651, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18351/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 17 de agosto de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1217822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 754/2026 - 8794
O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **754/2026**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e

não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1217881

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 755/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **755/2026**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1217882

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL 86042/2026, GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, o (a) JACIR AMARAL, portador (a) da CNH nº 06083162387 /SC, Condutor Condenado por Delito de Trânsito, com sentença transitada em julgado, autos nº 8000035-53.2025.8.24.0016/SC. Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para que,

no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregue a sua Carteira Nacional de Habilitação junto ao setor de Imposição de Penalidades da Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, com endereço situado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 17 de Agosto de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 1217884

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7757/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NILSON DOS SANTOS VARGAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08040265919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18385/2025; ELIANE BIANCHI SANTOS, portador(a) da CNH nº 02142143574, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19392/2025; MARILENE SCHELL FACIN, portador(a) da CNH nº 02679761501, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29495/2025; NILO ANTONIO PELEGRINI, portador(a) da CNH nº 02723712398, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9353/2026; ROSIMAR DA LUZ JOSEFINO, portador(a) da CNH nº 01945335086, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11691/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 17 de agosto de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA
Cod. Mat.: 1217885

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7766/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VINICIUS BRAGA, portador(a) da CNH nº 05908044644, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13260/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 17 de agosto de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA
Cod. Mat.: 1217886

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7811/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PETER HANS HUBER, portador(a) da CNH nº 03346779349, processo administrativo nº 637/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 17 de agosto de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 1217887

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7587/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03070659680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45976/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04876960933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49754/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALMIR ARGENTA, portador(a) da CNH nº 01446061994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53431/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 1217944

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7624/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RIVELINO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01117578690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46006/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05654871667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46022/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZEU DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01462128758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46119/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON CLUVES DE ASSIS ALVES, portador(a) da CNH nº 06953521200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53429/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRO SUMNY, portador(a) da CNH nº 02565194192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53430/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 1217945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7742/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR

de: VALDECI CAETANO, portador(a) da CNH nº 06196805270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50183/2025; MOACIR JOSE UBERTI, portador(a) da CNH nº 01244163940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11097/2026; ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06801720776, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20978/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1217948

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7782/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WEMERSON LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07690996405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18494/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1217949

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7677/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIELLE BORGES CARIOLETTI, portador(a) da CNH nº 05397517558, processo administrativo nº 161814/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1217950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7801/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE MARTIN SPLENDOR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05394271120, processo administrativo nº 151867/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1217951

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7814/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LIDIANI APARECIDA FANTIN DE MATIA, portador(a) da CNH nº 03284089055, processo administrativo nº 106070/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1217952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7653/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO CASTURINO, portador(a) da CNH nº 06362830907, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 53454/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIO CASTURINO, portador(a) da CNH nº 06362830907, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 53455/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1217953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7831/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JEFERSON DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02748389077, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19499/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06436331043, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22603/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06436331043, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22604/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILMAR BALBINOT, portador(a) da CNH nº 04418111715, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24223/2026 por infringência ao Art. 263,

inciso I, do CTB.; GILMAR BALBINOT, portador(a) da CNH nº 04418111715, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26185/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDECIR ORESTES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04516915200, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27047/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/ SC - CEP: 89560190; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 17 de agosto de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1217954

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7345/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO DONIZETE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03081948425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37189/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO SILVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03109344866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49137/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1217972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7382/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ ANDRE HEIDERSCHIEDT VENTURINI, portador(a) da CNH nº 07182741644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37193/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA, portador(a) da CNH nº 06865488678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42780/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LARISSA SCHUHMACHER ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05873120313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42784/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON SAWADA GATTO, portador(a) da CNH nº 03996743527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42787/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEUSA MULLER, portador(a) da CNH nº 01423930750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42795/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EZIQUIEL LISBOA, portador(a) da CNH nº 04739915401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42802/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIONEIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 05145797665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42803/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO ROBERTO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03261525938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILMAR GILI, portador(a) da CNH nº 04883021828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42809/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATAN MATOS, portador(a) da CNH nº 06007617809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIANE FRANZ, portador(a) da CNH nº 02089505186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43922/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELAINE CRISTINA FUSINATO MOREIRA, portador(a)

da CNH nº 07946935850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43925/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EURIDES SILVANO SOUZA, portador(a) da CNH nº 04123868228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43926/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAN DJEISON KNOLL, portador(a) da CNH nº 03499174963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43928/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELCIO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02551473746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LETICIA DE FATIMA DE SOUZA GOEDERT, portador(a) da CNH nº 06081472655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43932/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR TADEU KLETTENBERG, portador(a) da CNH nº 06424028421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43944/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INACIO PEDRO WERNKE, portador(a) da CNH nº 02811938345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43951/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GENTIL JUMES, portador(a) da CNH nº 01999593588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43952/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELE NERES BLASIUS, portador(a) da CNH nº 05784022574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43955/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DA SILVA HELMANN, portador(a) da CNH nº 07541285084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43958/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMARILDO VANDRESEN, portador(a) da CNH nº 02413942739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43960/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDO SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 03196818233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46774/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZENAIDE HINGHAUS SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 01013098390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50701/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANA APARECIDA CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 05459424524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42793/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04118989102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43938/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA DE FATIMA BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 03432358574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42779/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE BIBIANO BAUER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06397434601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL PADILHA, portador(a) da CNH nº 03553109828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37192/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ILIANE CIDAMAR LAURINDO BROCH, portador(a) da CNH nº 04846464856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43934/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03600652985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43943/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1217973

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7407/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NILO EWALDO LUDWIG, portador(a) da CNH nº 00836797410, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 37182/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GIOVANE FERNANDO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05517792323, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 46775/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LAERCIO JORGE LUCKMANN, portador(a) da CNH nº 03534921312, que tramita nesta CIRETRAN

de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 46778/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JACKSON CESAR MORESCO, portador(a) da CNH nº 05203682331, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 50014/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NILO EWALDO LUDWIG, portador(a) da CNH nº 00836797410, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 52705/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 52709/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROSECLER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01550593600, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 37181/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1217974

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7523/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO SANTOS VIEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07441338518, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22166/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1217975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7550/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03358877833, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22172/2026; DJONATA LOPES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07449914791, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22173/2026; RAXILDES SALOME DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00776421791, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22175/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de

reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1217976

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7571/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS SUBTIL, portador(a) da CNH nº 06204584357, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21080/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MATHEUS SUBTIL, portador(a) da CNH nº 06204584357, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21081/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MATHEUS SUBTIL, portador(a) da CNH nº 06204584357, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21082/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1217977

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7643/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01910617521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37190/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILNEI FRANZEN, portador(a) da CNH nº 01956279790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37191/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALCIDES TORRES MENDES, portador(a) da CNH nº 07056139049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42777/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELIO LUIZ, portador(a) da CNH nº 02089496430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROMILDO PEREIRA DA SILVA MACEDO, portador(a) da CNH nº 07442274671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42783/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANTE SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 03123601510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42786/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANAOR VITOR, portador(a) da CNH nº 04317081432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42788/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06410981348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42791/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ABONI MARIAN, portador(a) da CNH nº 01394514359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42796/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIONEI FAUST, portador(a) da CNH nº 03628453346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42798/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO DA SILVA,

portador(a) da CNH nº 01065815260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42799/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR HOHMANN, portador(a) da CNH nº 02624834078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO LORENZETTI, portador(a) da CNH nº 07385587219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42804/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERAFIM BOEING, portador(a) da CNH nº 03582536156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42812/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08834507162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43923/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELDE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03553080072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43931/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANILSO STOLARESKI, portador(a) da CNH nº 06954358069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43933/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OLAVIO MAFFEI, portador(a) da CNH nº 02481822402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43936/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO BATISTA CLARA, portador(a) da CNH nº 05077060478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43937/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AVELINO RODE, portador(a) da CNH nº 00894993670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43941/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS VALMIRO FRANCA, portador(a) da CNH nº 05637534958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43947/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADILSON MARIAN, portador(a) da CNH nº 01785366955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43948/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01065815260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43949/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIME TUMMLER, portador(a) da CNH nº 02519637281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43954/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIZ TOME, portador(a) da CNH nº 05625430017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43959/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SELHA KLETTENBERG, portador(a) da CNH nº 02922346385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1217978

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7665/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS PEZENTI, portador(a) da CNH nº 02895403193, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 35793/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS PEZENTI, portador(a) da CNH nº 02895403193, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 35794/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS PEZENTI, portador(a) da CNH nº 02895403193, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 35795/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALMIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02316775996, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 37184/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DJONATA DUARTE, portador(a) da CNH nº 03907197026, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 37186/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido

o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1217979

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7764/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL CHIQUIO, portador(a) da CNH nº 06802949700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16611/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1217980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7796/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEITON GOEDERT, portador(a) da CNH nº 03299266765, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193063/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 17 de agosto de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1217981

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR -VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: THIAGO LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07228900041, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230088/2023; ROSANE FATIMA GOTARDO VOGEL, portador(a) da CNH nº 02327534882, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36284/2024; NILTON MANERICH FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01721682827, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37550/2024; ADEMIR LUIZ CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 03166856794,

pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38810/2024; RENI LUIZ RADAVELLI, portador(a) da CNH nº 02998282220, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11700/2025; ELIZA REGINA BASI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04477420169, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11728/2025; EDIVANIA PEROTTO, portador(a) da CNH nº 04436137808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14278/2025; ILIAMARA LORENZON, portador(a) da CNH nº 05409363725, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17170/2025; JANDIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01681211616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18550/2025; JANDIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01681211616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18551/2025; JANDIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01681211616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18552/2025; JANDIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01681211616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18553/2025; JANDIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01681211616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18554/2025; ANDERSON PEREIRA DONZELI, portador(a) da CNH nº 07336600170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43811/2025; CELSO ANTONIO TEIXEIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00764364662, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5037/2026; : CLAUDIOMIR GONCALVES DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 06120307167, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37610/2024; ANTONIO NECKEL MACIEL, portador(a) da CNH nº 03480097094, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4844/2025; INACIA PAULA SECCO, portador(a) da CNH nº 01919850604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4964/2025; ELISANDRO LIMA, portador(a) da CNH nº 05673694339, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11604/2025; LUAN JAIME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06397225721, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11716/2025; LIBERATO DOMINGOS PAVAN, portador(a) da CNH nº 03084411039, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14319/2025; GELSON CURIONI, portador(a) da CNH nº 05691225446, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18908/2025; MARIO WONS, portador(a) da CNH nº 01889136611, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31213/2025; LUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02807313956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32945/2025; ROSIMAR VELOSO PADIA, portador(a) da CNH nº 07218522033, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43778/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 18 de agosto de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 1217982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do

CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANDERLEI ADILIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03120250225, processo administrativo nº 2457/2022; PATRICIA APARECIDA SCAPINI, portador(a) da CNH nº 01286918785, processo administrativo nº 2526/2022; CLAUDIMIR MARINS, portador(a) da CNH nº 02507730027, processo administrativo nº 17706/2022; VALMIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 04193679500, processo administrativo nº 50120/2022; VALDEMIR BELINO, portador(a) da CNH nº 06427939546, processo administrativo nº 67362/2022; SANDRO JUNIOR TOMAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06029549018, processo administrativo nº 67363/2022; ALBI-NO MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05539828276, processo administrativo nº 67365/2022; EDENILSON TRENTIN, portador(a) da CNH nº 01269695005, processo administrativo nº 67396/2022; RODRIGO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03525329880, processo administrativo nº 71661/2022; JULIANO DA SILVA NARCISO, portador(a) da CNH nº 02589411338, processo administrativo nº 72827/2022; PATRICK DANUSSO, portador(a) da CNH nº 03901878512, processo administrativo nº 72828/2022; EDER RODRIGUES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02242174976, processo administrativo nº 73328/2022; CEMAR FONINI, portador(a) da CNH nº 00900202758, processo adminis- trativo nº 73597/2022; EDSON GODOIS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05682906450, processo administrativo nº 73603/2022; SELVINO FRIGO, portador(a) da CNH nº 00790393607, processo administrativo nº 74469/2022; MARCELINO MENDES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05821081512, processo administrativo nº 99610/2022; ALCIR JOSE SANTOS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01168264709, processo administrativo nº 99701/2022; ELIESER D AVILLA, portador(a) da CNH nº 06967904725, processo administrativo nº 99779/2022; FRANCISCO DALA NORA FACCO, portador(a) da CNH nº 02007836710, processo administrativo nº 102536/2022; CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05324452180, processo administrativo nº 110926/2022; RAFAELA VALIATI, portador(a) da CNH nº 06665566366, processo administrativo nº 110984/2022; MERCEDES VERONICA MARCON, portador(a) da CNH nº 01881400901, processo administrativo nº 129204/2022; MARLENE ROSSI, portador(a) da CNH nº 01466734606, processo administrativo nº 132365/2022; CLEITON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06846923520, processo administrativo nº 134548/2022; JULIA SGARBOSSA TONIAL, portador(a) da CNH nº 05722369498, processo administrativo nº 136156/2022; LEOCIR COLET, portador(a) da CNH nº 02033800700, processo administrativo nº 139679/2022; JOSE JOVANIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07019018052, processo administrativo nº 140294/2022; JULIANA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04445439533, processo administrativo nº 146907/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ANDRE SUBACZ, portador(a) da CNH nº 04933122216, processo administrativo nº 73262/2022; FABIOLA DA SILVA LUZ, portador(a) da CNH nº 05240230188, processo administrativo nº 138176/2021; ANTONIO JACYR SANTIN, portador(a) da CNH nº 02503498481, processo administrativo nº 138204/2021; PATRICIA APARECIDA SCAPINI, portador(a) da CNH nº 01286918785, processo administrativo nº 2525/2022; RUDIMAR ANTONIO PAGLIA, portador(a) da CNH nº 03415062940, processo administrativo nº 2812/2022; ERLON BRUNO CANAN, portador(a) da CNH nº 02404418118, processo administrativo nº 5231/2022; DILCEU PLENS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04584225932, processo administrativo nº 57672/2022; MAXIMINO MARTARELLO, portador(a) da CNH nº 01707424450, processo administrativo nº 66997/2022; VINICIUS MARTINS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05919644114, processo administrativo nº 110946/2022; ADRIANO DE MARTINI, portador(a) da CNH nº 03306875282, processo administrativo nº 128336/2022; ELIANE BEATRIZ DE SOUZA ZANCHET, portador(a) da CNH nº 01026511647, processo administrativo nº 128397/2022; JOAO OTAVIO BERTUOL, portador(a) da CNH nº 05402690080, processo administrativo nº 132120/2022; ANTONIO CASARIL, portador(a) da CNH nº 02463096248, processo administrativo nº 138114/2022 Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 18 de agosto de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1217983

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 12, de 17/08/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como res- ponsáveis pelo registro de dados relativos aos atos do Instituto no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – **e-Sfinge**, de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021, nos respectivos módulos:

I – Atos Jurídicos:

EDEMILSON VANILDO VIEIRA, matrícula nº 0239.865-6-01 e, na sua ausência, VINICIUS ALEXANDRE PERUCCI, matrícula 0362.258-4-01, para o registro de dados, de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021 atualizada pela IN 35/2024, relativos aos procedimentos licitatórios, incluindo suas respectivas dispensas e inexigibilidades, inclusive os concernentes a procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e registro de dados relativos aos convênios, contratos e seus aditivos, formalizados no âmbito da Fundação Escola de Governo – ENA.

II – Atos de Pessoal:

EDEMILSON VANILDO VIEIRA, matrícula nº 0239.865-6-01 e, na sua ausência, VINICIUS ALEXANDRE POERUCCI, matrícula 0362.258-4-01.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela **RATIFICAÇÃO** até o 5º dia de cada mês, do registro dos dados relativos aos atos do Instituto junto ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – **e-Sfinge**, de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021, nos respectivos módulos:

Atos Jurídicos e Atos de Pessoal: LUIZ HENRIQUE VICENTE, matrícula nº 0283.935-0-03 e, na sua ausência, JOSÉ RAIMUNDO COELHO, matrícula Nº 0156.654-0-01.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria nº 30, de 10/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.351 de 11 de abril de 2024, pag. 19.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estevão Roberto Ribeiro
Presidente

Cod. Mat.: 1218095

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PIE. Publicado em: 13/08/2026 na Edição: 22818, página 31, Matéria nº: 1216415.

Onde se lê:

524112	14.698.398/0001-96	ASSOCIACAO ATLE- TICA VIDA E SAUDE - AAVIS	GIRASSOL NA AREIA	187.692,95	5455-0	35896-7
--------	--------------------	--	-------------------	------------	--------	---------

Leia-se:

524112	14.698.398/0001-96	ASSOCIACAO ATLE- TICA VIDA E SAUDE - AAVIS	GIRASSOL NA AREIA	247.071,50	5455-0	35896-7
--------	--------------------	--	-------------------	-------------------	--------	---------

Onde se lê:

523869	14.698.398/0001-96	ASSOCIACAO ATLE- TICA VIDA E SAUDE - AAVIS	RAQUETE AZUL	241.522,87	5455-0	35895-9
--------	--------------------	--	--------------	------------	--------	---------

Leia-se:

523869	14.698.398/0001-96	ASSOCIACAO ATLE- TICA VIDA E SAUDE - AAVIS	RAQUETE AZUL	249.575,52	5455-0	35895-9
--------	--------------------	--	--------------	-------------------	--------	---------

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 018/2026 PROEVENTOS 2027 - FASE I. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna público o resultado final dos eventos aprovados na Chamada Pública. A relação dos aprovados encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. DATA: Florianópolis (SC), 12 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 697/2026. Cod. Mat.: 1217824

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de mérito dos candidatos(as) admissíveis no Edital de Chamada Pública FAPESC/ SEAN.N.º 019/2026 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DA SEA. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis (SC), 13 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 3813/2025. Cod. Mat.: 1217825

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de admissibilidade dos candidatos(as) submetidos(as) ao Edital de Chamada Pública FAPESC/SEPLAN N.º 029/2026 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL RESILIENTE DE SANTA CATARINA. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 13 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 5036/2025. Cod. Mat.: 1217827

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 199 de 17/08/2026. A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve READAPTAR, de acordo com o processo FCEE 4544/2026, EDILENE MENDONÇA, matrícula 0292686-5-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercí- cio no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (LC 741/2019), pelo período de 365 dias, a partir de 30/05/2026, data fim em 29/05/2027.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1217768

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001652.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Rio do Sul. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a adição de valores ao Convênio Simplificado nº 2025TE001652. **TEOR:** Adiciona-se ao VALOR GLOBAL do mesmo a quantia de R\$ 13.689,92 (treze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) por parte do CONVENENTE, passando o valor total do instrumento para o montante de R\$ 2.066.048,08 (dois milhões e sessenta e seis mil e quarenta e oito reais e oito centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 66.048,08 (sessenta e seis mil e quarenta e oito reais e oito centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **DATA:** Florianópolis, 11/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela Fesporte e Manoel Arisoli Pereira, pelo Município. Processo **SCC 7912/2025.**

Cod. Mat.: 1217938

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 205/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Construindo Campeãs" especificado no processo FESPORTE 1626/2026, até o montante de R\$ 82.999,98. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Rosane Caon – Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE **DATA:** Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1217761

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 207/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Talentos do Brasil Sub-23" especificado no processo FESPORTE 228/2026, até o montante de R\$ 247.800,76. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Marcio Roberto Darolt – Presidente do(a) Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB **DATA:** Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1217762

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE1630.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Matos Costa. **OBJETO:** Este Termo Apostilamento ao Termo de Convênio Simplificado 2025TE1630, a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis/SC 19/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Jeferson Ramos Batista pela Fesporte e a Prefeita Municipal de Matos Costa, Danuza Rodrigues . Processo **SCC 5370/2025.**

Cod. Mat.: 1217778

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 208/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio . **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Badminton e Parabadminton nos Bairros" especificado no processo FESPORTE 5201/2025, até o montante de R\$ 62.249,70. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Jaci José Fillagranna Bortolon – Presidente do(a) Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio **DATA:** Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1217926

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1446, de 13/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR GISELLE MEIRA KERSTEN, matrícula 0299757-6-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país no período de 21/09/2026 a 27/09/2026, para participação e apresentação de três artigos científicos no II International Experience Angola - Luanda, conforme processo UDESC 30196/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital Nº 16/2026 - PROINTESAG. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1217960

PORTARIA Nº 1448, de 14/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/2003, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 30621/2023, o período de Estágio Probatório da servidora PENELOPE MATTAR AMORIM, matrícula 0370710-5-02, nomeada por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, declarando-a estável a partir de 24/07/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1217990

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO 35º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2023 Participes: UDESC e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (FESAG).

Objeto: Como previsto no item 1.2 da cláusula primeira do Termo de Cooperação Financeira/Acadêmica nº 47/2023, segue o anexo II da Instrução Normativa Nº 009 - 2020, referente ao projeto "V Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências da Administração e Socioeconômicas - SPPG e 36º Seminário de Iniciação Científica da Esag -SIC", que será apoiado financeiramente pela FESAG. **Processo:** SGP-e UDESC 00028973/2026.

Cod. Mat.: 1217994

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 41/2024

Participes: UDESC e as empresas AGROPECUÁRIA SCHIO S.A., FISCHER S/A – AGROINDÚSTRIA, RASIP ALIMENTOS LTDA., FRUTINI FRUTICULTURA ALIPRANDINI LTDA., FRUTIAGROSUL PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CAMPI FRUTAS AGROINDUSTRIAL LTDA. E EXCLUSIVO AGRO-FLORESTAL S/A, com a intervenção da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEPE/CAV. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o Acordo de Parceria Técnica e Científica nº 041/2024, referente ao Projeto de Pesquisa "Validação de novos genótipos de macieira para as condições do Sul do Brasil", nos termos do Plano de Trabalho atualizado, para: I – atualizar o Plano de Trabalho, contemplando a continuidade dos experimentos e a ampliação das atividades necessárias à avaliação de novos materiais, à continuidade da execução e à conclusão do projeto; II – formalizar o aporte adicional de recursos financeiros; e III – prorrogar a vigência do Acordo. **Processo:** SGP-e UDESC 00023259/2026. **Vigência:** 28/11/2027.

Cod. Mat.: 1218015

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 79/2026 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, nos termos do Art. 49, IV, do Estatuto Social e Art.10, do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR

a pedido, a partir do dia 18 de agosto de 2026, a servidora pública Jéssica Cherem, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional Administrativo II, lotado na unidade de São José. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Fernando dos Santos Diretor Presidente Interino CEASA/SC. Cod. Mat.: 1216623

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Prezados Senhores Acionistas, Segue edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina- CEASA/SC. Anexa, encaminhamos a publicação da convocação no DOE/SC do dia 21/08/2026. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada através de videoconferência utilizando a plataforma do Google Meet, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Mitigação dos riscos de enchente do Rio Araújo; 2º. Outros assuntos de interesse na companhia. Link da videochamada: <https://meet.google.com/wfs-ptzk-acr>. Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1216704

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 22226 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o art. 58, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, resolve revogar a Portaria nº 6422, que designou Tiago Ruviano Carneiro como Gestor Estadual da Supervisão de Instrumentos Jurídicos. Esta portaria produz efeitos a contar de 03/08/2026. Processo CIDASC 4133/2026. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1217636

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 031, de 14 de agosto de 2026. A Diretoria Executiva dos Portos de Imbituba e Laguna, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação apresentada pela comissão anexa à fl. 0877 do SGPe PIMB 00001407/2026, resolve: Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 026, de 14 de julho de 2026, para que os membros designados possam concluir os trabalhos relacionados à Ouvidoria 2026009782. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.

Cod. Mat.: 1217774

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/2026/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 032/2026/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, no cargo de Psicólogo, para atuar nos Núcleos Regionais do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas – NEAVIT, nos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Joinville, Jaraguá do Sul, Chapecó, Criciúma, Lages, Itajaí, Brusque, Blumenau, Rio do Sul, Tubarão, São Miguel d'Oeste, Joaçaba e Canoinhas. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1217491

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - Edital Nº 546/2026 – SEA 14090-2026.
Objeto: Contratação de curso na modalidade EAD para a integração e o desenvolvimento de novos servidores públicos. **Fundamento:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA. **CNPJ:** 11.216.929/0001-79. **Valor total:** R\$ 30.864,29 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro Reais e vinte e nove centavos). **GGG: 2026AS015672**

Cod. Mat.: 1217894

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0540/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de pão congelado para atender as unidades prisionais e socioeducativas da Regional Sul no ano de 2026 para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEJURI 00064603/2026. GGG: 2026AS015117.

Cod. Mat.: 1217826

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0541/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquina aplicadora de película de segurança autoadesiva para Carteira de Identidade Nacional (CIN) para a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00015695/2025. GGG: 2026AS015125.

Cod. Mat.: 1217828

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0542/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio, sinalização e emergência, ara atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00013533/2026. GGG: 2026AS015116.

Cod. Mat.: 1217829

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0543/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração seca, completa e balanceada para gatos filhotes, gatos adultos, cães filhotes e cães adultos para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 01/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 01/09/2026. Início da disputa: a partir das 09:30

horas do dia 01/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00003898/2026. GGG: 2026AS015131.

Cod. Mat.: 1217830

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0478/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Acessórios de Engenharia Hospitalar para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 4, 5, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 35 - Deserto, Item(ns): 3, 7, 34 e 37 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 55285/2026.

Cod. Mat.: 1217831

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0485/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11,17,43 e 44 - Deserto, Item(ns): 5, 24 e 32 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 175524/2026.

Cod. Mat.: 1217899

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0422/2026. Objeto: Aquisição de Uniforme (Fardamento) histórico destinado ao Regimento de Polícia Militar Montada (Cavalaria) e a Banda de Música da PMSC, para a Polícia Militar de Santa Catarina. Lote(s): I - AKILA PRIME COM SER, Valor Adjudicado: R\$ 284.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 284.600,00. Processo SGP-e: PMSC 00067607/2025.

Cod. Mat.: 1217900

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0484/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 14, 15 - Deserto, Item(ns): 11 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 164835/2026.

Cod. Mat.: 1217918

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0428/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 3, 4, 16, 17, 19, 29, 30, 33, 37 e 38 - Deserto, Item(ns): 1, 6, 8, 18, 27, 36, 39, 40, 47 e 50 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 125862/2026.

Cod. Mat.: 1217970

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0247/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada e homologada, Centro de Formação de Condutores - CFC, para ministrar instruções para qualificação e habilitação para elevação de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria D, com fornecimento de veículo adequado para realização de instruções e avaliações práticas e assessorias junto aos órgãos que forem necessários, para motoristas do Comando de Polícia Militar Ambiental e da PMSC para a Polícia Militar do estado de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DALLA VECCHIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 43.585,20, Lote(s): I - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR INGLESSES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.385,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 82.970,40. Processo SGP-e: PMSC 00065036/2025.

Cod. Mat.: 1218193

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 514/2026**. Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais para hasteamento no Centro Administrativo e Secretaria de Estado da Administração. Lote(s): I – Rafael Bloot, inscrita no CNPJ sob o nº 59.402.017/0001-18, Valor Total Adjudicado: R\$ 18.260,00. **Processo SGP-e: SEA 15370/2026.**

Cod. Mat.: 1218206

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica nº 29/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DAASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 24/08/2026 às 14h00min00s até o dia 26/08/2026 às 14h00min00, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SAS 1427/2026.

OBJETO: Aquisição de bolsas térmicas personalizadas para serem distribuídas como brindes aos servidores e colaboradores da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), em comemoração ao Dia do Servidor Público, em 28 de outubro de 2026.

Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1218117

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026-SEF FEAT

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda – SEF - Fundo Estratégico da Administração Tributária - FEAT
Contratada: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE. CNPJ: 43.942.358/0001-46.

Objeto: Contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa aplicada e modelagem estatístico-econométrica, visando à atualização dos valores referenciais de imóveis urbanos e ao aprimoramento do modelo de avaliação em massa atualmente utilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda como base de apoio à fiscalização do ITCMD, abrangendo os 295 municípios do Estado de Santa Catarina, de acordo com os elementos constantes do Processo SEF 11469/2026.

Fundamento Legal: Art. 75, Inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Conforme autos do processo. Valor da contratação: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: UG FEAT - 52087, Item Orçamentário: 33.90.39.05, Subação: 016230 e Fonte: 1.500.100.000. Alexandre de Moura Cavalcante – Gestor do FEAT. Portaria SEF nº 440/2025. Florianópolis, 18 de agosto de 2026. Processo SEF 11469/2026. GGG: 2026AS014042.

Cod. Mat.: 1217957

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 0127/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do tipo VRF presente na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, localizado no 10º andar do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, nº 162, Centro, Florianópolis/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 03/09/2026. **Abertura:** 03/09/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “site” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 17 de agosto de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026AS015028.

Cod. Mat.: 1217935

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0115/2026

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0115/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do novo reservatório de água

do Centro de Educação e Vivência da Fundação Catarinense de Educação Especial (CEVI/FCEE), localizado na Rua Paulino Pedro Hermes, 2785, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC. **Empresa vencedora:** Ed Construção Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 208.224,00. Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO008459. Cod. Mat.: 1218091

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SIMPLIFICADO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado do **EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0010/2026.** **Objeto:** Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Lote 04: Empresa Vencedora: Duos Mellos Viagem e Turismo Ltda. O valor é de 0% de desconto na tarifa. Lotes 1, 2, 3 e 5: Deserto. Ricardo Euclides Grando, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. Cod. Mat.: 1217861

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SIMPLIFICADO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado do **EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0012/2026.** **Objeto:** Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Lote 2: Empresa Vencedora: MST Transportes Ltda. O valor é de 0% de desconto na tarifa. Lote 1: Deserto. Ricardo Euclides Grando, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. Cod. Mat.: 1217862

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SIMPLIFICADO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado do **EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0013/2026.** **Objeto:** Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Empresa Vencedora: Michele Tur Ltda. O valor é de 1,10% de desconto na tarifa. Ricardo Euclides Grando, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. Cod. Mat.: 1217866

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
Resultado: **DESERTO – EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0014/2026.** **Objeto:** Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Gerência de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passa-geiros. 17/08/2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Cod. Mat.: 1217867

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0014/SEJURI/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 - PE nº 0138/2024.
Órgão Gerenciador: Fundo Rotativo Regional Norte.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: aquisição de materiais de construção civil para atendimento das demandas da Gerência Técnica de Edificações.
Contratada: FERNANDO DE AVIZ.
CNPJ: 05.362.737/0001-78
Itens: 30, 40, 106, 122, 123 ,125, 137, 142, 143, 146, 155, 157.
Valor total: R\$ 159.701,41
Assinatura: 11/08/2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Fernando de Aviz
Aprovação 2026AS014633. Processo SGP-e: SEJURI 00017901/2026. Cod. Mat.: 1217914

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0015/SEJURI/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 - PE nº 0138/2024.
Órgão Gerenciador: Fundo Rotativo Regional Norte.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: aquisição de materiais de construção civil para atendimento das demandas da Gerência Técnica de Edificações.
Contratada: G3 COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.952.684/0001-94
Itens: 105, 139, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 170, 171, 172.
Valor total: R\$ 83.064,02
Assinatura: 10/08/2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Solange Perez Grajauskas Gonçalves
Aprovação 2026AS014633. Processo SGP-e: SEJURI 00017901/2026. Cod. Mat.: 1217916

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 201/2026. Menor preço por item. Processo SGP'e SEJURI nº 88792/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de 50 unidades de UNIÃO COMPRESSÃO 50mm pn10, visando a otimização dos procedimentos internos do Complexo Penitenciário do Estado – COPE, Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 18/08/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 21/08/2026. Natureza da despesa: 33.90.30-24. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br. Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 1217883

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE CÂMBIO Nº 621630880 – Proces-so Licitatório SES 20374/2026, Edital SEA nº 136/2026 vinculado ao Edital SES nº 130/2026 – OF nº 111/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
EXPORTADOR: **Pharmix GMBH** – Código internacional ISO do país correspondente CHE, Código de Identificação Fiscal do Exportador: CH-270-4003374-3.
REPRESENTANTE LEGAL: **Pharmix Importação Exporta-ção Distribuição Comércio e Representações Ltda**, CNPJ: 24.649.107/0001-23.
DO OBJETO: Aquisição de medicamento importado – Febuxostate 80mg.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto o valor total do contrato de câmbio **R\$ 7.930,37**. Cod. Mat.: 1217999

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0132/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - BARI VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 799,44. Valor Total Adjudicado: R\$ 799,44. Processo SGP-e: PCSC 00066595/2026. Cod. Mat.: 1217677

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0130/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - NISSEI VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.434,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.434,00. Processo SGP-e: PCSC 00067638/2026. Cod. Mat.: 1217686

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0134/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - BARI VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.134,25. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.134,25. Processo SGP-e: PCSC 00066241/2026. Cod. Mat.: 1217692

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0097/2026. Objeto: Aquisição de recarga anual (nível II) para 2 (dois) extintores de incêndio de pó químico seco (PQS) 4 kg, classe BC, destinados à Coordenadoria Regional de São Miguel do Oeste do IMA.

Item(ns): 1 - Antichama Equipamentos de Segurança Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 160,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 160,00. Processo SGP-e: IMA 00025366/2026. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração Cod. Mat.: 1217494

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0098/2026. Objeto: Aquisição de 6 (seis) recargas de botijão de Gás Liquefei-to de Petróleo (GLP), destinadas ao atendimento das atividades laboratoriais realizadas no âmbito do Programa de Balneabilidade do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), visando garantir a continuidade das análises e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados. Item(ns): 1 – Flame Comércio de Gás Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 908,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 908,70. Processo SGP-e: IMA 00026092/2026. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração Cod. Mat.: 1217495

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00059238/2026
Objeto: Aquisição de suprimentos de identificação funcional (porta-crachás, cordões personalizados e crachás em PVC com tecnologia de aproximação)
Fornecedor: Hive Corporation LTDA
Valor do Contrato: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.44; Fonte: 1.753.111.359
e-Sfinge: **F63687E808DE180F7D5D47C53888302614845165**
Data de Assinatura: 13/08/2026.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente Cod. Mat.: 1217649

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2026/ENA
ObjetoContratação de Marcus Tomasi para ministrar a disciplina **Orçamento e Políticas Públicas no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas. A carga horária será de 36 horas-aula (24 horas aula presenciais e 12 horas-aula de estudo online) e ocorrerá no período de 02 a 24/09/2026.. Valor total:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). **Contratada:** MARCUS TOMASI. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 309/2026. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente Cod. Mat.: 1217835

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2026/ENA
Objeto: Contratação do docente Marcelo Heidemann para ministrar a disciplina Estabilidade de Taludes no Curso de Pós-graduação Lato sensu em Geotecnia. A carga horária será de 43 horas-aula e ocorrerá de 15/09 a 24/11/26.. **Valor total:** R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais). **Contratada:** Marcelo Heidemann. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 321/2026. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente Cod. Mat.: 1217837

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2026/ENA
Objeto: Contratação do Professor Rodrigo Lahoz, para ministrar a disciplina Equilíbrio Econômico e Financeiro de Contratos (18 horas aula) do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Governança e Controle da Regulação. **Valor total:** R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). **Contratada:** BQL SERVIÇOS LTDA - Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 320/2026. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente Cod. Mat.: 1217839

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2026/ENA
Objeto: Contratação do docente Clovis Barreto Silva Junior, para ministrar curso autoinstrucional Inteligência Artificial Engenharia de Prompt no IPREV. A carga horária será de 12 horas-aula e haverá a elaboração de 30 questões. A entrega do material deverá acontecer em no máximo 30 dias a partir da assinatura do contrato. **Valor total:** R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). **Contratada:** Mosaic Soluções Em Inteligência Artificial LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 333/2026. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1217843

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC
AVISO/EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
Contratante: FAPESC. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2026. **Objeto:** Pagamento de inscrição (estande e credenciais) para participação da FAPESC, SCTI e SICOS no evento STARTUP SUMMIT 2026, que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, em Florianópolis/SC. **Contrato Nº 002/2026. Contratado:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC. **Valor Total:** R\$ 412.500,00. **Vigência:** da assinatura até o adimplemento das obrigações, observada a vigência dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Fundamentação:** Art. 74, I, Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura do contrato:** Florianópolis, 17/08/2026. **GESTOR E FISCAL:** Mayara Canto Anghében, matrícula nº 769.259-5. **SGPe FAPESC 2179/2026. Signatários:** Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC e Carlos Henrique Ramos da Fonseca, Fábio Búriço Zanuzzi, Alexandre de Souza e Pedro Cherem Pirajá Martins, pelo contratado. **Aprovação GGG:** 2026AS014058.

Cod. Mat.: 1218029

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1206/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Claudia Alessandra Hansen no curso presencial 17º Seminário Secretariado & Assessoria no Serviço Público, a ser realizado de 23 a 25 de setembro de 2026, em João Pessoa/PB. Edital 024/2025 PROCAPT. SGPE 31074/2026. **Valor:** R\$ 4.148,00. **Fornecedor:** CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 14 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1217766

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1205/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Penélope Mattar Amorim no curso presencial 17º Seminário Secretariado & Assessoria no Serviço Público, a ser realizado de 23 a 25 de setembro de 2026, em João Pessoa/PB. Edital 024/2025 PROCAPT. SGPE 30365/2026. **Valor:** R\$ 4.148,00. **Fornecedor:** CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 14 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1217770

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202/2026. Objeto: Aquisição de licença de software SWZEN Software Driver Linkam Dlic, para operação completa do acessório Platina de Aquecimento Linkam do Microscópio Óptico com Luz Refletida e Transmitida, instalado em laboratório do Departamento de Engenharia Mecânica - DEM da UDESC Joinville. Renova 2026. SGPE 13977/2026. **Valor Estimado:** R\$27.000,00. **Fornecedor:** CARL ZEISS MICROSCOPY GMBH. **Fundamentação:** Art. 74, Caput, da Lei 14.133/21. **Joinville, 13 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes - Diretor Geral da UDESC Joinville.**

Cod. Mat.: 1217838

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0463/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 9 unidades de pias portáteis com cuba em inox para assepsia na clínica de fisioterapia. Item(ns): 1 - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.532,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.532,00. Processo SGP-e: UDESC 00018771/2026.

Cod. Mat.: 1217529

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0999/2026. Objeto: Aquisição da plataforma inercial Baiobit Box e seus acessórios; para ser utilizado no ensino, pesquisa e extensão no CEFID-UDESC. Item(ns): 1 - KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.980,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 42.980,00. Processo SGP-e: UDESC 00016600/2026.

Cod. Mat.: 1217699

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0833/2026. Objeto: Pagamento da inscrição da servidora da ESAG/UDESC, Prof.ª Elaine Cristina de Oliveira Menezes, no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas – Gigapp 2026, que será realizado em Madri/Espanha, de 21 a 22 de setembro de 2026. Recurso PROAP. Item(ns): 1 - ASOCIACIÓN GIGAPP, Valor Adjudicado: R\$ 750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 750,00. Processo SGP-e: UDESC 00025923/2026.

Cod. Mat.: 1217874

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1046/2026. Objeto: Pagamento de duas inscrições institucionais para participação de 10 (dez) representantes da UDESC no Encontro Anual da Câmara Sul do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ForExt), a ser realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2026 em Joinville/SC. Item(ns): 1 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE, Valor Adjudicado: R\$ 800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 800,00. Processo SGP-e: UDESC 00030862/2026.

Cod. Mat.: 1217888

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1043/2026. Objeto: Contratação da Cia de Teatro Vanguarda para realização de duas apresentações teatrais durante a programação do Parque das Profissões 2026, a ser realizadas nos dias 09 e 10 de setembro de 2026 no Campus I da UDESC, em Florianópolis. Item(ns): 1 - SÉRGIO MURILO MACHADO, Valor Adjudicado: R\$ 7.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00027056/2026.

Cod. Mat.: 1217893

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 068/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DA CASAN. Sessão Pública para realização de Prova de Conceito (POC) dia 24/08/2026 às 13h30. Mais informações disponíveis em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1217931

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 102/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES DA AGVI. Abertura das Propostas dia 10/09/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 10/09/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. BBD862C9036D9840178DD5ABA9F0464DD4A46C86

Cod. Mat.: 1217934

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Procedimento de Licitação Eletrônico nº 26/00533
Objeto: Alienação de sucatas diversas que consiste no recolhimento e destinação final de materiais e equipamentos diversos desativados, inservíveis, despadronizados ou sem utilização. **Data de abertura das propostas:** 13h de 15/09/26. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Cód. TCE:** 0E63738569ACA8176DA025CF7AE0545AB8CF324F

Cod. Mat.: 1217889

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0015/2026 - menor preço Por Lote. Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução na modalidade SaaS de CRM (Customer Relationship Management), em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas no Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 19/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 10/09/2026. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 10/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 0340/2025. GGG: 2026AS015291.

Cod. Mat.: 1217988

CIDASC
Edital nº 003/2026 - Pregão Eletrônico nº 1098805 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Serviços de Manutenção predial preventiva para atender os Departamentos Regionais da CIDASC dos municípios de Caçador, Videira, Joinville e Campos Novos. **Acolhimento das Propostas: Início:** 18/08/2026 às 10:00 horas – **Término:** 10/09/2026 às 13:59 horas. **Sessão Pública (Disputa de Lances):** 10/09/2026 às 14:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil, no endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br> **Local para obtenção do edital:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br> consultando o **Número do Pregão 1098805.** Florianópolis, SC, 18 de agosto de 2026. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 1499/2026.

Cod. Mat.: 1217384

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Republicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0034/2026. A CPL informa retificação no **Anexo I e Anexo II.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia 11/09/2026 respectivamente, às **9h e 14h. NOVO ID LICITACOES-E 109.90.46. Registro TCE 1CB040A5D44E93DE6C55BC0297CA11B40CDC37EC. Aprovação GGG 2026AS10411.** Florianópolis, 17 de agosto de 2026. CPL.

Cod. Mat.: 1217856

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2026AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 225 sacos de tecido de algodão para limpeza para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 223/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 059815/2025 - Processo SCC 13200/2026.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 1.122,75 (mil cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217678

SECRETARIAS DE ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2026.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
177/2026	Clinica de Fisioterapia Keli Pozza Ltda.	10/07/2026	48.415.257/0001-30

Cod. Mat.: 1217773

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2023- PE 692/2022 PL 728/2022 SED 00144781/2025 SIGEF 2026AS014831
CONTRATADO: RISOTOLANDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 417/2023, alterando a CLÁUSULA QUARTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, com o acréscimo 12 meses para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo de vigência em 18/12/2026 e término em 17/12/2027. O termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura e disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas 0. Assinado em 17/08/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS FELIPE GUSSO pela Empresa.
Cod. Mat.: 1217797

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 796/2025 – CE 135/2025SIE 00016258/2026 SIGEF 2026AS015423
CONTRATADO: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de execução dos serviços de serviço do Contrato nº796/2025 – com o acréscimo de 220 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 225 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 11/02/2026 e término em 18/09/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 06/05/2026 e término em 16/12/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 17/08/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.
Cod. Mat.: 1217803

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 021/2022.**
QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.118/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 14/08/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo:** SIE 32017/2026. **GGG: 2026AS015477.**
Cod. Mat.: 1217498

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 0377/2026/SEA CT.055/2026. Objeto:** Aquisição de equipamento de apoio para utilização em campo pelos engenheiros das Coordenadorias Regionais e da Superintendência de Obras Civas e Hidráulicas – SOC – **LOTE VIII. Vencedora:** Insmart Comércio de Equipamentos LTDA. **Valor:** R\$ 14.972,00. **Vigência contratual:** O Contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento, estipulados no Termo de Referência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 509/2024. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 17/08/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Alexandre Oliveira Bicalho, pela Contratada. **Processo:** SIE 3456/2026. **GGG: 2026AS015648.**
Cod. Mat.: 1217840

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0016/SEJURI/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - PE nº 0138/2024.
Órgão Gerenciador: Fundo Rotativo Regional Norte.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: aquisição de materiais de construção civil para atendimento das demandas da Gerência Técnica de Edificações.
Contratada: MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 30.465.526/0001-08
Itens: 41 e 42.
Valor total: R\$ 30.171,55
Assinatura: 12/08/2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Maurício Fogaça Zili
Aprovação 2026AS014633. Processo SGP-e: SEJURI 00017901/2026.
Cod. Mat.: 1217921

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0017/SEJURI/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 - PE nº 0138/2024.
Órgão Gerenciador: Fundo Rotativo Regional Norte.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

Objeto: aquisição de materiais de construção civil para atendimento das demandas da Gerência Técnica de Edificações.
Contratada: ABB ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 47.122.108/0001-10
Itens: 50, 58, 60, 62, 61, 67, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 169.
Valor total: R\$ 130.031,09
Assinatura: 14/08/2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Adir Belmiro Baldissarelli
Aprovação 2026AS014633. Processo SGP-e: SEJURI 00017901/2026.
Cod. Mat.: 1217924

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0019/SEJURI/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 - PE nº 0138/2024.
Órgão Gerenciador: Fundo Rotativo Regional Norte.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: aquisição de materiais de construção civil para atendimento das demandas da Gerência Técnica de Edificações.
Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 40.713.112/0001-04
Itens: 110, 120 e 163.
Valor total: R\$ 52.377,56
Assinatura: 13/08/2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Sonia Maria Tenfen
Aprovação 2026AS014633. Processo SGP-e: SEJURI 00017901/2026.
Cod. Mat.: 1217928

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0018/SEJURI/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 - PE nº 0138/2024.
Órgão Gerenciador: Fundo Rotativo Regional Norte.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: aquisição de materiais de construção civil para atendimento das demandas da Gerência Técnica de Edificações.
Contratada: PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 08.932.456/0001-00
Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 34, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 84, 100, 101, 103, 109, 115, 116, 117, 118, 126, 127, 128, 151, 160 e 174.
Valor total: R\$ 246.109,96
Assinatura: 14/08/2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Marcos Aurélio Migliolli
Aprovação 2026AS014633. Processo SGP-e: SEJURI 00017901/2026.
Cod. Mat.: 1217930

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0020/SEJURI/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 - PE nº 0138/2024.
Órgão Gerenciador: Fundo Rotativo Regional Norte.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: aquisição de materiais de construção civil para atendimento das demandas da Gerência Técnica de Edificações.
Contratada: SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MADEIREIRA CHALE LTDA
CNPJ: 20.88.143/0001-04
Itens: 25, 31, 32, 33, 38, 39, 55, 64, 65, 69, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 88, 89, 90, 93, 102, 104, 111, 112, 124, 152, 153, 154, 156, 164, 165.
Valor total: R\$ 118.356,78
Assinatura: 14/08/2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Valdeli Cecilio dos Santos
Aprovação 2026AS014633. Processo SGP-e: SEJURI 00017901/2026.
Cod. Mat.: 1217932

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de materiais de pintura
Contratada: **RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**
2026AF000011 – GGG: 2026AS015317
Item 003 – Quant. 6.300,00
Item 004 – Quant. 2.707,20
Valor total contratado: R\$ 9.007,20
Assinatura: 13 de agosto de 2026

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra
SEJURI 81859/2026
Cod. Mat.: 1217517

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0617/2025
Objeto: Aquisição de materiais de pintura
Contratada: **TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA**
2026AF000002 - GGG: 2026AS015326
Item 009 – Quant. 20,00
Valor total contratado: R\$ 153,00
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Alex Cunha Leite
SEJURI 81859/2026
Cod. Mat.: 1217521

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Insumos, Instrumentos e Equipamentos Médicos e Odontológicos.
Contratada: K2 Industria Comércio, Importação e Exportação Ltda. 2026AF000001 – GGG: 2026AS015044
Item 001 – Quant. 35
Valor total contratado: R\$ 34.964,65
Assinatura: 17 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 44.90.52.08 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Carolina Bega Junqueira Pereira
SEJURI 85196/2026
Cod. Mat.: 1217641

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Insumos, Instrumentos e Equipamentos Médicos e Odontológicos.
Contratada: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2026AF000001 – GGG: 2026AS015003
Item 001 – Quant. 500
Item 002 – Quant. 1.500
Item 003 – Quant. 300
Item 020 – Quant. 100
Item 021 – Quant. 100
Valor total contratado: R\$ 29.737,00
Assinatura: 14 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.10; 44.90.52.08 / Fonte 1.500.100.000; 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Juliana Carolina Zaninelli Ladeira
SEJURI 85213/2026
Cod. Mat.: 1217642

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Insumos, Instrumentos e Equipamentos Médicos e Odontológicos.
Contratada: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 2026AF000001 – GGG: 2026AS015069
Item 001 – Quant. 33
Item 002 – Quant. 34
Item 003 – Quant. 6
Item 004 – Quant. 8
Valor total contratado: R\$ 85.499,00
Assinatura: 17 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36; 44.90.52.08 / Fonte 1.500.100.000; 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: José Felipe Belotto Pelozzo
SEJURI 85163/2026
Cod. Mat.: 1217643

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO SEJURI/FR-05
Origem: Pregão Eletrônico nº 0424/2026.
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos com tecnologia VoIP para os Estabelecimentos Penais da Superintendência Regional Serrana - SR05.
Pela Contratante: Fabiano Deitos Rech.
Contratada: CICLO X SOLUÇÕES EM TI LTDA
2026AD000001 – GGG: 2026AS015627.
Item 001 - Quant.: 97,00, Valor: 890,00; Item 002 - Quant.: 32, Valor: 890,00.
Valor Total Contratado: R\$ 114.810,00. Assinatura: 17 de agosto de 2026. Pela contratada: Felipe Mello Leite.
SEJURI 00020450/2026.

Cod. Mat.: 1217721

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 10/2026
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento
Contratada: IL Azevedo Engenharia LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de aplicação de películas adesivas jateada, fosca aplicada em vidros, realizando a manutenção e limpeza da area, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE 0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA 17329/2024 e SEPLAN 631/2026.
Valor anual: R\$ 10.629,69 (Dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)
Assinatura: 14 de agosto de 2026
Pela Contratante: Arão Josino da Silva
Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
SEPLAN 631/2026

Cod. Mat.: 1217991

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000003. Origem PE Nº 0897/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ynov Distribuição de Produtos Ltda.
Objeto: Aquisição de Rack/Container tipo Gaiola Aramada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Preço Total:** R\$25.460,00. **Data de Assinatura:** 17/08/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Daiane Elena Matos Delaiti. SGP-e: SDC - 4129/2026. Aprovação GGG - 2026AS015455.

Cod. Mat.: 1218109

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1192/2026 – Processo SES nº 257298/2025 – Pregão Eletrônico nº 199/2026.
Empresa: Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 38.405.762/0001-40.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Valor total: R\$ 40.500,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217724

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1250/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 12678/2026 - SES nº 8665/2026 – Pregão Eletrônico n.º 188/2026.
Empresa: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.516.671/0002-34.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 864,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217725

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1164/2026 – Processo SES nº 231637/2025 – Pregão Eletrônico n.º 235/2026.
Empresa: CBS Médico Científica Ltda.
CNPJ: 48.791.685/0001-68.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 41.220,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217727

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1224/2026 – Processo – SES nº 248868/2025 – Pregão Eletrônico n.º 127/2026.
Empresa: Medical Plus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 10.797.639/0001-01.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 393.380,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217851

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1401/2026 – Processo de Homologação Parcial SEA nº 13071/2026 – SES nº 254075/2025 – Pregão Eletrônico n.º 87/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$10.080,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217853

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1186/2026 – Processo de Homologação Parcial SEA nº 11616/2026 – SES nº 287284/2024 – Pregão Eletrônico n.º 170/2026.
Empresa: RPS Comércio Ltda.
CNPJ: 39.857.119/0001-10.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Valor total: R\$ 5.950,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217858

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1120/2026 – Processo SES nº 49584/2026 – Pregão Eletrônico nº 207/2026.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 5.727,18.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217875

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1121/2026 – Processo SES nº 49584/2026 – Pregão Eletrônico nº 207/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 20.620,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217876

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1129/2026 – Processo SES nº 49584/2026 – Pregão Eletrônico nº 207/2026.
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0001-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 54.554,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217877

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1134/2026 – Processo SES nº 49584/2026 – Pregão Eletrônico nº 207/2026.
Empresa: Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 49.851.154/0001-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 978.120,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217878

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1146/2026 – Processo SES nº 49584/2026 – Pregão Eletrônico nº 207/2026.
Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 119.892,96.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217879

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 948/2026 – Processo de Homologação Parcial SEA nº 9809/2026 – SES nº 310956/2024 – Pregão Eletrônico n.º 692/2025.
Empresa: NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda.
CNPJ: 37.513.657/0001-62.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH.
Valor total: R\$ 44.896,24.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1217992

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1799/2025 – Processo SES 109941/2026, referente ao Processo SES nº 210656/2024, Licitação 606/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Gladius Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 11.496.097/0001-91..
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1799/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 25/08/2026 até 24/08/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,1305% (cinco inteiros e treze mil e cinco décimos de milésimo),equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos de (págs. 80 e 81) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 103.553,50 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 5.053,50 (cinco mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).
DATA: 12/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015226.

Cod. Mat.: 1217499

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 047/2024 – SES 33542/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - HOSPITAL GUARUJÁ
CNPJ: 28.700.530/0039-34
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 047/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026. Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217503

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 082/2024 - SES 171032/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Pedro Município: Itá
CNPJ: 83.506.030/0018-40
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato nº 082/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026. Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217504

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1882/2025 – Processo SES 145439/2026, referente ao Processo SES nº43670/2025, Licitação 367/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda. – CNPJ nº 01.578.276/0001-14..
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1882/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 09/09/2026 até 08/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 3,8125% (três inteiros e oitenta e um mil duzentos e cinquenta décimos de milésimo), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2025 a Fevereiro/2026, conforme documentos de (págs. 80 a 83) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais), acarretando uma diferença de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)
DATA: 14/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015517.

Cod. Mat.: 1217515

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1966/2025 – Processo SES 125989/2026, referente ao Processo SES nº 114349/2024, Licitação 547/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Holpemed Comércio e Distribuição de Materiais Médicos Ltda – CNPJ nº 30.060.762/0001-44..
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1966/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 17/09/2026 até 16/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,35117% (cinco inteiros e trinta e cinco mil cento e dezessete centos milésimos), equivalente à variação do Índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos de (págs. 103 a 106) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 230.234,40 (duzentos e trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 11.694,40 (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 218.540,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta reais).
DATA: 14/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015508.

Cod. Mat.: 1217516

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1778/2025 – Processo SES 121201/2026, referente ao Processo SES nº 69982/2025, Licitação 456/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: ACFIX Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 20.795.107/0001-80..
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1778/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/08/2026 até 23/08/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,142850% (Quatro inteiros e cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de abril/2025 a março/2026, conforme documento (pág. 98) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 197.845,34 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 7.870,34 (Sete mil, oitocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 189.975,00 (Cento e oitenta e nove mil,novecentos e setenta e cinco reais).
DATA: 17/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS014663

Cod. Mat.: 1217625

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 059/2026 – SES 162693/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho – Hospital de Pinhalzinho
Município: Pinhalzinho/SC
CNPJ: 83.297.739/0001-34
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2031.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Alta Complexidade – R\$ 6.122,00
FAEC Estratégico – R\$ 2.400,00
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 666.023,08
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R\$ 122.241,13
Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais – R\$ 130.000,00
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217671

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 081/2024 - SES 170384/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Piratuba/Ipira
Município: Ipira
CNPJ: 85.448.264/0001-65
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 081/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 01/09/2026.
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217694

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 017/2023 - SES 79654/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo
Município: Mafra
CNPJ: 85.131.993/0001-93
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 017/2023.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026.
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217722

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2026 – Processo SES nº 88355/2026, decorrente do Termo de IL n.º 460/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda, CNPJ nº 32.150.633/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento o serviço de manutenção corretiva em tubos vídeoendoscópios da marca Fujinon para as unidades da SES.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 651.910,15.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Vigência: O prazo de vigência inicial é de 150 dias.
Data da assinatura do último signatário: 12 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Edilene de Melo Nunes Guiraudeli pela empresa Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015446.

Cod. Mat.: 1217754

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 107/2026 - SES 162319/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Fundação Médico Social Rural São Sebastião - Hospital São Sebastião
Município: Treze de Maio
CNPJ: 83.249.714/0001-65
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01º/09/2026 a 31/08/2031.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Alta Complexidade – R\$ 2.288,80
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 674.732,69
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 150.294,30
Integrasus - R\$ 828,00
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 80.000,00
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R\$ 41.366,66
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217765

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 078/2026 - SES 162191/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo – Hospital Pe. Avelino Garbin
Município: Modelo
CNPJ: 83.303.339/0001-94
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2031.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Procedimentos Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 1.881,60
Média complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 60.401,04
Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217767

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 060/2024 - SES 56222/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital Santo Antônio
Município: Armazém
CNPJ: 28.700.530/0024-58
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 060/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026.
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217771

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 070/2024 – SES 84949/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto Santé – CASAVITTA SANTÉ
Município: São Miguel do Oeste
CNPJ: 08.776.971/0008-06
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 070/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026.
Florianópolis, 13 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1217775

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1864/2025 – Processo SES 151352/2026, referente ao Processo SES nº 24064/2025, Licitação 244/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cruz Rossa Comércio de Materiais Médicos Ltda. – CNPJ nº 17.213.439/0001-03.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1864/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 17/09/2026 até 16/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,441350% (quatro inteiros e quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2025 a Janeiro/2026, conforme documentos (Págs. 113 a 114 e 118) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 421.883,28 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), acarretando uma diferença de R\$ 17.939,28 (dezessete mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 403.944,00 (quatrocentos e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/08/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015480.
Cod. Mat.: 1217823

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 452/2022 – Processo SES 78184/2026 – Edital nº 1378/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 102417/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 452/2022 a partir de 17/10/2026 até o dia 16/10/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 42.348,80.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA
Protocolo SIGEF: 2026AS014883
Cod. Mat.: 1217891

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2118/2025 – Processo SES 150174/2026, referente ao Processo SES nº 168741/2025, Aviso de Contratação Direta nº 768/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 37.844.479/0002-33.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2118/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 11/09/2026 até 10/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,443020% (quatro inteiros e quatrocentos e quarenta e três mil e vinte milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de agosto/2025 a julho/2026, conforme documentos (págs. 82 e 83) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 29.942,88 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), acarretando uma diferença de R\$ 1.272,00 (mil e duzentos e setenta e dois reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 28.670,88 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 17/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015535.
Cod. Mat.: 1217915

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1227/2024 – Processo SGPE 195357/2026, referente ao processo administrativo SES 267394/2023, Licitação 116/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Endotec Produtos Médicos Ltda. CNPJ nº 09.586.279/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 23,68% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 10 na Ata de Registro de Preços nº 1227/2024 para o(a)(s) Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), resultando num acréscimo de aproximadamente 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 10.665,58 (Dez mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 45.032,47 (Quarenta e cinco mil e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 55.698,05 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 18/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015697.
Cod. Mat.: 1218081

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 078/2024 - SES 173928/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Beneficente São José
Município: Caibi
CNPJ: 75.433.334/0001-58
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 078/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/08/2026.
Florianópolis, 14 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217533

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 157/2024 – Processo SES 93205/2022, Edital nº 276/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 29345/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA , CNPJ nº 50.668.722/0019-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos n. 158/2024 a partir de 15/08/2026 até 14/08/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 632.939,42, totalizando o valor global de R\$ 15.190.546,08, até o fim da vigência.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 12 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Francisco Celso Dal Rio Filho pela empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS013939.
Cod. Mat.: 1217923

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 244/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MELHORAMENTOS DA PINTURA E ESTRUTURA DOS IMÓVEIS GERENCIADOS PELA PMSC - Contratada: **D URBANIZZE CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 50.437.729/0001-06; **2026AF000010** - Item 001 – Quant. 11; Valor: R\$ 161,15; - Item 003 – Quant. 09; Valor: R\$ 99,36; - Item 004.062 – Quant. 02; Valor: R\$ 19,80; - Item 005.063 – Quant. 02; Valor: R\$ 15,42; - Item 006 – Quant. 03; Valor: R\$ 101,70; - Item 007 – Quant. 10; Valor: R\$ 230,00; - Item 009 – Quant. 02; Valor; R\$ 51,98; - Item 011 – Quant. 07; Valor: R\$ 230,00; - Item 012 – Quant. 04; Valor: R\$ 102,84; - Item 013 – Quant. 02; Valor R\$ 194,20; - Item 014 – Quant. 11; Valor: R\$ 83,71; - Item 015 – Quant. 06; Valor: R\$ 35,70; - Item 016 – Quant. 10; Valor: R\$ 34,50; - Item 017 – Quant. 08; Valor: R\$ 21,20; - Item 021 – Quant. 01; Valor: R\$ 56,00; -Item 022 – Quant. 08; Valor R\$ 104,40; - Item 023 – Quant. 07; Valor: R\$ 23,52; - Item 024 – Quant. 09; Valor: R\$ 45,90; - Item 025 – Quant. 06; Valor: R\$ 54,36; - Item 026 – Quant. 22; Valor: R\$ 5.907,00; - Item 028 – Quant. 15; Valor: R\$ 4.027,050; - Item 029 – Quant. 07; Valor: R\$ 1.882,30; - Item 041 – Quant. 02; Valor: R\$ 336,00; - Item 042 – Quant. 12; Valor: R\$ 876,00; - Item 055 – Quant. 01; Valor: R\$ 268,00; - **Valor Total da ARF: R\$ 14.857,91;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24, 33.90.30.42 e 33.90.30.16; Fonte: 1.753.219.020; Assinatura: 14/08/2026; Pelo contratado: Diego Wilian de Azevedo - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO10494**.
Cod. Mat.: 1217489

POLÍCIA MILITAR EXTRATO CONTRATO CONTRATO 174/PMSC/2026. Origem: Dispensa de Licitação 115/PMSC/2026. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada** Tecnetworking serviços e soluções em TI LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de licenças da Adobe para APMT da PMSC. **Valor R\$ 22.900,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13221, **Natureza da Despesa:** 33903047 **Fonte de Recursos:** 1753111036. **Processo SGP-e:** PMSC/31199/2026. Gestor: Nome: Cleber Pires Cargo: Coronel PM Matrícula: 921511-5, Fiscal: Nome: Elisa Garcia Torres Tossulino Cargo: Ten. Cel. PM Matrícula: 927293-3 Fiscal Substituto: Nome: Douglas Ricardo Silvado Cargo: 2º Sgt PM Matrícula: 927333-6. Florianópolis, 18 de agosto de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1217815

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 142/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina (FUMPOM). **Contratada:** W.W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 11.203.149/0001-94). **Objeto do Contrato:** Manutenção da Polícia Militar Ambiental de Joaçaba, na Rua Armino Raimundo Heberle, 315 - Vila Remor, Joaçaba/SC – Prestação de serviços comuns de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio). **Data da assinatura do contrato:** 14/08/2026. **Valor:** R\$ 151.821,02 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e dois centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 160097 (FUMPOM), **Subação:** 11816, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 2.753.219.020. **Gestor do Contrato:** Major PM Matheus Lucas Oliveira (Matrícula 929673-5). **Fiscal Técnico:** Sd PM Raphael Antunes Tomich Silva (Matrícula 611405-9). **Fiscal Administrativo:** Subtenente PM Everton Valner de Souza (Matrícula 927366-2). **Processo SGP-e:** PMSC 37763/2026. **Aprovação GGG:** 2026SO010099. Florianópolis, 18 de agosto de 2026. **Jader Peron Schlichting,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1217857

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 146/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina (FUMPOM). **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 03.064.330/0001-39). **Objeto do Contrato:** Manutenção da cobertura da edificação da sede do 17º BPM, com substituição de telhas e madeiramento de suporte das telhas (Lote 5 - 5º CRPM – JOINVILLE/SC). **Data da assinatura do contrato:** 14/08/2026. **Valor:** R\$ 64.114,13 (sessenta e quatro mil, cento e quatorze reais e treze centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 160097 (FUMPOM), **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM Matrícula 929673-5 Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Soldado PM Matrícula 611405-9 Raphael Antunes Tomich Silva. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM Matrícula 927366-2 Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e:** PMSC 28226/2026. **Aprovação GGG:** 2026SO009761. Florianópolis, 18 de agosto de 2026. **Jader Peron Schlichting,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1217863

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 836/SEA/2025-** Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE CATEGORIA CLASSIFICADA COMO "SUPER PREMIUM", PARA CÃES DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM CÃES E CANIS SETORIAIS DA PMSC. **2026AF00003** - Contratada: AGROSUL CATARINENSE LTDA- CNPJ:00.310.006/0001-65–Item 1- Quant. 252 kg. Preço unitário R\$ 22,10; Item 2 - Quant. 96 kg. Preço unitário R\$ 23,79; Item 5 - Quant. 1140 kg. Preço unitário R\$ 22,10; Item 6 - Quant. 324 kg. Preço unitário R\$ 23,79; Item 9 - Quant. 912 kg. Preço unitário R\$ 22,10; Item 10 - Quant. 396 kg. Preço unitário R\$ 23,79; Item 13 - Quant. 732 kg. Preço unitário R\$ 22,10; Item 14 - Quant. 240 kg. Preço unitário R\$ 23,79 – **Valor Total da AF:R\$ 91.932,36**; Crédito orçamentário: 33.90.30.06; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 17/08/2026.Pelo contratado: Alessandro Correa Duarte e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO10532 – SGPe PMSC 42730/2026.

Cod. Mat.: 1217917

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 249/SEA/2024 - Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente para as OPMS da PMSC **2026AF00003 – AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA** - CNPJ: 00.147.109/0001-56 - Item 02: qtd: 200 und, valor: R\$ 3.782,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.16 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 10/08/2026. Pelo contratado: Irmã Wasen - Pelo contratante: Cel PM JADER PERON SCHLICHTING – SGPE- PMSC - 42213/2026. GGG- 2026SO010540.

Cod. Mat.: 1217998

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 096/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Aeroplacê Manutenção de Aeronaves LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação.. acréscimo..... etc. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 14/08/2026. **Valor:** 1.780.437,24 (um milhão setecentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13132, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.32 33.90.39.85, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036 1.500.100.000. **Processo SGP-e:** PMSC 30492/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS012955 Florianópolis, 18 de agosto de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1217788

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 458/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 125/SECOM/2026.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** SUL PEÇAS E VEICULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 944,00. **Data Assinatura:** 14/08/2026. **Processo:** PCSC 65604/2026.

Cod. Mat.: 1217511

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 459/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 126/SECOM/2026.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** NISSEI VEICULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 816,00. **Data Assinatura:** 14/08/2026. **Processo:** PCSC 64032/2026.

Cod. Mat.: 1217514

POLÍCIA CIVIL
1º. APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratado:** JJ ADMINITRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E JILBERTO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 142/SELOS/PCSC/2024. **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta do Contrato – Dados Bancários do Locador, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação nº 05/SECOA/PCSC/2025 da 2ª. Delegacia de Polícia de Fronteira de Chapecó/SC. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16084. **Item:** 3.3.90.39.10. **Programa:** 0707. **Ação:** 6753. **Fonte:** 1751.111.033 1º. Apostilamento, vigência 07/02/2029.

Cod. Mat.: 1217777

POLÍCIA CIVIL
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado:** **HCB PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** **Origem:** DL 069/SSPDC/03 **Objeto:** Distrato do Contrato de Locação nº **5281-7 do imóvel que abriga a Delegacia de Polícia do Continente (3º. e 4º. DP), com Vigência 01/07/2026 .**

Cod. Mat.: 1217868

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 077708/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** M. ARNAUD & CIA LTDA EPP. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** ---.

Cod. Mat.: 1217919

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 077701/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** ---.

Cod. Mat.: 1217927

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 3 ao Ata de Registro de Preços nº 077709/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** ---.

Cod. Mat.: 1217941

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 077713/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SPELAION LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** ---.

Cod. Mat.: 1217959

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 2 ao Ata de Registro de Preços nº 077710/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SPELAION LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** ---.

Cod. Mat.: 1217986

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 077704/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SPELAION LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** ---.

Cod. Mat.: 1217993

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 077714/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DESEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** ---.

Cod. Mat.: 1218007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do extrato do Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 088806/2025/CBMSC constante no Diário Oficial nº 22818 matéria 1216233, do dia 13/08/2026: **Onde se lê:** “tem “9 - Jaqueta Operacional”. **Leia-se:** “Item “9 - Bateria Estacionária 120Ah”.

Cod. Mat.: 1217497

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 077712/2025/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** ---.

Cod. Mat.: 1217903

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 393/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 504/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em São Miguel do Oeste. **Valor:** R\$ 14.382,00 (Catorze mil, trezentos e oitenta e dois reais). **Contratada:** FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **Signatário:** Carlos Alberto Yoshida. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 17/08/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.34. Fonte: 1.799.269.015/1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Felipe Micoski Luz. **SGP-e PCI 7786/2026.** Aprovação GGG: 2026AS014838.

Cod. Mat.: 1217644

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026 – CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) **CONTRATADO:** ECOPLASTIK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. **CNPJ:** 79.890.224/0001-76 **OBJETO:** Aquisição de coletores para armazenamento de lâmpadas e eletroeletrônicos **Valor Total:** R\$ 193.480,00 **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS015012 Florianópolis, 18 de agosto de 2026

Cod. Mat.: 1217691

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 44/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 36/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Aquisição de utensílios de copa personalizados com a identidade visual do DETRAN. Valor: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Naturezas da despesa: 33.90.30.21; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 14/08/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Hive Corporation LTDA. SGP-e DETRAN 00072999/2026. SIGEF 2026CT005574. Solicitação GGG 2026AS015393. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente**

Cod. Mat.: 1217645

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2026CT3089
Origem: PE 0886/2025
Processos: SEA 20746/2025 FCEE 3684/2026
Objeto: ARP Alimentos Lácteos
Contratada: 18.694.818/0001-17 VGD DISTRIBUIDORA LTDA **Valor da AF 002-2026:** R\$ 2.301,09
Valor Total da ARP: R\$ 16.936,70
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 13/04/2027
GGG: 2026AS015591

Cod. Mat.: 1217742

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT3151
Origem: PE 0886/2025
Processos: SEA 20746/2025 FCEE 3684/2026
Objeto: ARP Alimentos Lácteos
Contratada: 60.915.736/0001-11 CAMPOS SOLUÇÕES ATACA-DISTAS LTDA

Valor da AF 001-2026: R\$ 201,00
Valor Total da ARP: R\$ 1.005,00
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 30/04/2027
GGG: 2026AS015590

Cod. Mat.: 1217744

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2024CT9353
Origem: PE 0322/2024
Processos: SEA 3848/2024 FCEE 3385/2024
Objeto: ARP Higiene e Limpeza
Contratada: 13.836.336/0001-30 ATJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Valor da AF 002-2026: R\$ 653,38
Valor Total da ARP: R\$ 2.540,08
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.22 e 33.90.30.24
Vigência: 14/08/2026
GGG: 2026AS015597

Cod. Mat.: 1217756

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2024CT9355
Origem: PE 0322/2024
Processos: SEA 3848/2024 FCEE 3385/2024
Objeto: ARP Higiene e Limpeza
Contratada: 48.421.700/0001-86 BILL COMMERCE LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 4.052,00
Valor Total da ARP: R\$ 12.676,38
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.21 e 33.90.30.22
Vigência: 16/08/2026
GGG: 2026AS015599

Cod. Mat.: 1217757

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2024CT9357
Origem: PE 0322/2024
Processos: SEA 3848/2024 FCEE 3385/2024
Objeto: ARP Higiene e Limpeza
Contratada: 02.706.629/0001-87 BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 659,20
Valor Total da ARP: R\$ 1.942,40
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.22
Vigência: 16/08/2026
GGG: 2026AS015598

Cod. Mat.: 1217758

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2024CT9359
Origem: PE 0322/2024
Processos: SEA 3848/2024 FCEE 3385/2024
Objeto: ARP Higiene e Limpeza
Contratada: 11.243.941/0001-72 DISTRIBUIDORA DE DESCAR-TÁVEIS A J A LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 696,00
Valor Total da ARP: R\$ 1.525,40
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.19
Vigência: 16/08/2026
GGG: 2026AS015600

Cod. Mat.: 1217759

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00003 - SIGEF 2024CT9361
Origem: PE 0322/2024
Processos: SEA 3848/2024 FCEE 3385/2024
Objeto: ARP Higiene e Limpeza
Contratada: 79.846.465/0001-18 GOEDERT LTDA
Valor da AF 003-2026: R\$ 3.272,00
Valor Total da ARP: R\$ 18.704,68
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24
Vigência: 16/08/2026
GGG: 2026AS015601

Cod. Mat.: 1217760

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000021/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de 320 refeições (almoço) para atender etapa microrregional do CCEF 11/14 anos, de 18 a 19/08/2026. **Total:** R\$10.355,20 **Assinado:** 17/08/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4559/2026. Aprovação GGG: 2026AS015643.

Cod. Mat.: 1217854

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 0017/2025. Contratante: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Contratada:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA. **Objeto do Contrato:** A contratação de assinatura anual do jornal impresso Notícias do Dia + acesso a plataforma digital. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2025 por mais 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** UO: 41073; Ação: 15929; Fonte: 1.500.100.000; Item: 33.90.39. **Data de Assinatura:** Florianópolis, 17 de agosto de 2026. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Marcello Corrêa Petrelli. GGG nº 2026AS015647. (FESPORTE 4395/2026).

Cod. Mat.: 1217922

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
1º Termo Aditivo de Contrato
Objeto Contratação de empresa para execução de reformas no prédio da engenharia florestal, laboratório de produção e sanidade animal, prédio da administração e muro frente – Lages/SC – com fornecimento de material. **Contrato** 1916/2025. **Partes:** UDESC e a Empresa Construtora Evoluta Ltda. **Valor:** Fica o presente contrato aditado no valor de R\$ 139.703,07, que representa um acréscimo de 5,31% em relação ao valor original do contrato e suprimido no valor de R\$ 4.570,58, que representa uma supressão de 0,17% em relação ao valor original do contrato. Desta forma, o contrato que era de R\$ 2.629.000,00, passa a ser de R\$ 2.764.132,49. **Assinado em:** 17/08/2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1217965

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2658/2025 CONTRATO EOC Nº 1519/2026/MAT. CASAN X HETRIOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO Execução de Obras Civas para reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 4 - para execução nos municípios de Ituporanga, Laurentino, Petrolândia e Rio do Sul ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 220.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2658/2025 CONTRATO EOC Nº 1519/2026/MAT. CASAN X HETRIOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ME.** OBJETO Execução de Obras Civas para reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 4 - para execução nos municípios de Ituporanga, Laurentino, Petrolândia e Rio do Sul ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 220.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1520/2026/MAT. CASAN X KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.** OBJETO Execução de obras civis para fornecimento, construção, instalação, start-up, treinamento e pré-operação de ETE Doméstico Modular para o SES do bairro Pântano do Sul no município de Florianópolis/SC ORIGEM: PL nº 12/2026 VALOR: R\$ 18.350.000,00. PRAZO: 1125 dias. DATA DE INÍCIO 11/08/2026. **EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1521/2026/MAT. CASAN X HETRIOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ME.** OBJETO Execução de obras civis para reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 4 - para aplicação nos municípios de Ascurra, Indaial e Witmarsum. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 265.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 10/08/2026. **EXTRATO CONTRATO LI Nº 235/2026/MAT. CASAN X IBAGY IMÓVEIS LTDA.** OBJETO Locação de imóvel para o estacionamento dos veículos da Agência de Biguaçu ORIGEM: DL nº 41/2026 VALOR: R\$ 78.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO CONTRATO LI Nº 238/2026/MAT. CASAN X NAILTON ANTONIO QUINTINO.** OBJETO Locação de Imóveis para instalação da Agência de Balneário Piçarras/SC ORIGEM: DL nº 47/2026 VALOR: R\$ 462.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4227/2026/MAT. CASAN X DFJ ENGENHARIA LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de projetos estruturais em concreto armado para a ampliação das redes de abastecimento de água e esgoto em diversos municípios de Santa Catarina ORIGEM: CD nº 81/2026/MAT VALOR: R\$ 60.000,00. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2640/2025 CONTRATO STE Nº 4232/2026/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens a trado, a percussão

e rotativa do solo para fins de estudos geotécnicos e elaboração de projetos da área de abrangência das Agências Regionais da CASAN, lote 1: - para aplicação no município de Major Gercino. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 8.235,39. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 11/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4234/2026/MAT. CASAN X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de engenharia destinados à elaboração de orçamentos de obras de implantação, ampliação, adequação e melhoria de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com base nos projetos e demais documentos técnicos disponibilizados pela CASAN, visando subsidiar futuras contratações de obras e serviços de engenharia ORIGEM: CD nº 94/2026/MAT VALOR: R\$ 98.250,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 06/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4235/2026/MAT. CASAN X VORTX GRAFENO S A.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Agente Fiduciário, Agente Escriturador e Banco Liquidante da 6ª Emissão de Debêntures Simples da CASAN, estruturada pelo Banco Safra S.A., compreendendo todas as atividades necessárias à representação da comunhão dos debenturistas, escrituração das debêntures, liquidação financeira dos eventos da emissão e cumprimento das obrigações previstas na legislação aplicável, na regulamentação da CVM, nas normas da B3 e na Escritura de Emissão ORIGEM: IL nº 53/2026 VALOR: R\$ 101.203,16. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4236/2026/MAT. CASAN X VORTX GRAFENO S A.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Agente Fiduciário, Agente Escriturador e Banco Liquidante da 7ª Emissão de Debêntures Simples da CASAN, estruturada pelo Banco BV (Banco Votorantim S.A.), compreendendo todas as atividades necessárias à representação dos debenturistas, escrituração das debêntures, liquidação financeira dos eventos da emissão e cumprimento das obrigações previstas na legislação aplicável e nos documentos da operação ORIGEM: IL nº 54/2026 VALOR: R\$ 32.227,70. PRAZO: 820 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4237/2026/MAT. CASAN X AM-BIVERSE DESENVOLVER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de elaboração de RAP complementar e produtos florestais para o SES de Passo de Torres/SC ORIGEM: CD nº 92/2026/MAT VALOR: R\$ 89.800,00. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 07/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4238/2026/MAT. CASAN X LABB LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de amostragem e análises de afluente e efluente de ETes da AGVI e de água bruta do corpo receptor, Lote 1 - Canoinhas ORIGEM: PL nº 66/2026 VALOR: R\$ 36.900,00. PRAZO: 1110 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4239/2026/MAT. CASAN X LABB LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de amostragem e análises de afluente e efluente de ETes da AGVI e de água bruta do corpo receptor, Lote 2 - Indaial ORIGEM: PL nº 66/2026 VALOR: R\$ 96.499,92. PRAZO: 1110 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4240/2026/MAT. CASAN X TER-RANALISES LAB DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de amostragem e análises de afluente e efluente de ETes da AGVI e de água bruta do corpo receptor, Lote 3 - Ituporanga ORIGEM: PL nº 66/2026 VALOR: R\$ 57.996,00. PRAZO: 1110 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026. **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2762/2026 CONTRATO STE Nº 4242/2026/MAT. CASAN X GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** OBJETO restação de Serviços Técnicos Especializados de limpeza e transporte de lodo de sistemas alternativos de tratamento de esgoto nos municípios da região da AMPN, com utilização de caminhão hidrovácuo, com aplicação para Bela Vista do Toldo. ORIGEM: PL nº 165/2025 VALOR: R\$ 23.141,00. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 10/08/2026. **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2640/2025 CONTRATO STE Nº 4243/2026/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens a trado, a percussão e rotativa do solo para fins de estudos geotécnicos e elaboração de projetos da área de abrangência das Agências Regionais da CASAN, lote 1: com aplicação no SAA Costa Norte, bairro Ingleses, Florianópolis/SC. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 13.981,44. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 10/08/2026. **EXTRATO CONTRATO STE Nº 4244/2026/MAT. CASAN X VORTX GRAFENO S A.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados Agente Fiduciário, Agente Escriturador e Banco Liquidante da Emissão de Nota Comercial da CASAN, estruturada pelo Banco BOCOM BBM S.A., compreendendo todas as atividades necessárias à representação dos titulares das notas comerciais, à escrituração dos valores mobiliários, à liquidação financeira dos eventos da emissão e ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 14.195/2021, na Resolução CVM nº 160, na regulamentação da CVM, nas normas da B3 e no Termo de Emissão ORIGEM: IL nº 57/2026 VALOR: R\$ 54.540,56. PRAZO: 1095 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2651/2025 CONTRATO STE Nº 4245/2026/MAT. CASAN X BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica, com fornecimento de materiais, Lote 2 - para aplicação no município de Criciúma - EE A1A (EE Boa Vista). ORIGEM: PL nº 78/2025 VALOR: R\$ 4.657,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 07/08/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2641/2025 CONTRATO STE Nº 4246/2026/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens a trado, a percussão e rotativa do solo para fins de estudos geotécnicos e elaboração de projetos da área de abrangência das Agências Regionais da CASAN, lote 2: para aplicação no SIA Chapecozinho. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 36.863,15. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 10/08/2026.

Cod. Mat.: 1217942

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2640/2025/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 748.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2641/2025/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 748.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2642/2025/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 748.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2643/2025/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 748.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2644/2025/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 374.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2645/2025/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 374.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 13/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2646/2025/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 374.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 13/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2647/2025/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 374.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 13/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2648/2025/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 374.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 13/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2649/2025/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 374.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 13/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2651/2025/MAT. CASAN X BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 78/2025 VALOR: R\$ 1.324.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 11/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2652/2025/MAT. CASAN X BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 78/2025 VALOR: R\$ 1.645.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 11/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2653/2025/MAT. CASAN X TALASKA ENERGIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 78/2025 VALOR: R\$ 2.400.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 08/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2655/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 27.026.291,57 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 18/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2677/2025/MAT. CASAN X DOMINIK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 76/2025 VALOR: R\$ 381.405,79 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO: 26/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2678/2025/MAT. CASAN X DOMINIK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 76/2025 VALOR: R\$ 1.995.342,15 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 26/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2682/2025/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 86/2025 VALOR: R\$ 3.983.239,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 23/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2683/2025/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual; sendo que o reajuste contratual será concedido posteriormente, por apostilamento, quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: PL nº 86/2025 VALOR: R\$ 3.752.050,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 23/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1439/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 10/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1452/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 23/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1453/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 23/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2026 AO CONTRATO PS Nº 1086/2022/MAT. CASAN X PR TERRAPLENAGEM LTDA ME OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução; com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 110/2022 VALOR: R\$ 66.544,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 15/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026

EXTRATO TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA AO CONTRATO PS Nº 1554/2026/MAT. CASAN X NEGUINHO SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA OBJETO: As celebrantes, considerando

a conveniência de concluírem as obrigações recíprocas decorrentes do Contrato PS nº 1554/2026 e seus acessórios, que não foi assinado tempestivamente, pois a certidão estadual estava vencida e não foi regularizada até a data do vencimento da ATA, resolvem outorgar, uma à outra, quitação recíproca, declarando-se plenamente compensadas. ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR INDENIZATÓRIO A SER PAGO PELA CASAN: R\$ 40.036,40 PRAZO: inalterado DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2026 AO CONTRATO STE Nº 2401/2022/MAT. CASAN X SEIDOR VERITAS SISTEMAS LTDA OBJETO: Acréscimo na ordem de 24,26%. ORIGEM: IL nº 40/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 149.239,01 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/07/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2026 AO CONTRATO STE Nº 2459/2022/MAT. CASAN X GRUGER GRUPOS DE GERADORES LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução; sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 55/2022 VALOR: R\$ 483.369,84 PRAZO: 320 dias DATA DE INÍCIO 17/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2026 AO CONTRATO STE Nº 3293/2024/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, bem como o acréscimo de 3,20% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 79/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 123.350,67 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 05/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 3/2026 AO CONTRATO STE Nº 3666/2025/MAT. CASAN X CONSÓRCIO FISCALIZAÇÃO SC OBJETO: Ajustar com a CONTRATADA a inclusão dos municípios de Acurra/SC, Rodeio/SC e Apiúna/SC no rol de municípios que constam na tabela referenciada no item 2.2 do contrato. ORIGEM: PL nº 203/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO: 12/08/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO STE Nº 3816/2025/MAT. CASAN X ARO PROJETO & EXECUÇÃO LTDA OBJETO: Supressão de valores no percentual de 25,67% ao valor inicial atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 164/ VALOR SUPRESSÃO: R\$ 224.118,41 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 05/08/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 4009/2026/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 16/08/2026 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Cod. Mat.: 1217956

CIDASC

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 126/2021 - Dispensa de Licitação nº 065/2021. SGP-e 6667/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2026. **Valor Mensal da Locação:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Locadora: Maria Vitória Machado Espindola. Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 18 de Agosto de 2026. **Celtes Regina de Matos – Presidente.** (aprovação da SO nº 009687/2026).

Cod. Mat.: 1217836

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026. Pregão Eletrônico nº 023/2026. Processo PIMB nº 1495/2026. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Terra Brasil Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação e manutenção, sob demanda, de sinalização vertical das vias do Porto de Imbituba e do Porto de Laguna. Valor Total do Contrato: R\$ 1.047.106,20 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e seis reais e vinte centavos). Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira Diretor-Presidente e José João Tavares Diretor de Infraestrutura, pela Contratante, e Cleber Pereira Barbosa Sócio proprietário, pela Contratada. Imbituba, 17 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217688

PREFEITURAS MUNICIPAIS

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 709097) OBJETO: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI's) a serem utilizados pelos servidores dos diversos órgãos das Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações, Polícia Civil, 9º Batalhão de Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros do Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 01 de SETEMBRO de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos

de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE:2CD1C693D-011F1F7A5FD68964CA4FE07C6813039. CRICIÚMA/SC, 13 DE AGOSTO DE 2026. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Cod. Mat.: 1217624

DONA EMMA

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº94/2026
O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 adjudicou e homologou o pregão eletrônico que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de um veículo destinado a agricultura familiar do Município de Dona Emma/SC, com recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina ao Município de Dona Emma/SC, por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº2424/2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital e documentos complementares. Contratada: 66.315.138 RAMONN GUILHERME WILHELM, cnpj nº66.315.138/0001-98. Valor: R\$198.499.00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Dona Emma (SC), 14 de agosto de 2026.
ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1217505

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório nº 082/2026
Edital de Concorrência Eletrônica nº004/2026
Código TCE:193991D1ACEC87BF20ACD235D47571FEF86C3BE1
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CAUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, SENDO PARTES DAS RUAS JACOB JACOMEL, AURÉLIO PIOVESAN E SERGIO LUIZ BORDIN E A TOTALIDADE DA RUA ALFREDO BERNARDI, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 28/09/2026**. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 28/09/2026**. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133**. Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br.
Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1217860

IÇARA

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº 078/PMI/2025, cujo objeto trata da execução da Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jussara, contando com cerca de 375,55 m² de área construída após ampliação.
CONTRATADA: JM PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 092/PMI/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO do Contrato nº 078/PMI/2025, que passa a ser em 22/11/2026.
Içara/SC, 13 de agosto de 2026.Dalvania Cardoso/Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1217633

IMBITUBA

AVISO DE ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026
PREGÃO ELETRONICO (SRP)Nº 01/2026

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES, PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA”.

ERRATA:

Após pedido de esclarecimento recebido, através da plataforma portal de compras públicas, foi necessário proceder adequações ao edital/termo de referência referente ao prazo de entrega. Fica alterada a data de abertura do certame para os dias.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2026 às 09:59 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2026 às 10:00 HORAS
LOCAL: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Imbituba, 18 de Julho de 2026.

Cod. Mat.: 1218021

IRATI

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: 79FEB4D27FE2839584D2B395362A1BF642262049
Processo Licitatório Nº105/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PLANTADEIRA, PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO A LEI 14.133/2021. Apresentação de propostas até: dia 28/08/2026 as 13h30min
Abertura da sessão: dia 28/08/2026 as 14h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.
Irati/SC, 17 de agosto de 2026.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI – Prefeito

Cod. Mat.: 1217936

ITAIÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026 - FME
Pregão Eletrônico nº 9/2026 - FME
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção, reforma, fornecimento e instalação de toldos, destinados ao atendimento das necessidades dos prédios públicos municipais.
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proponente: TOK DE GLAMOUR COSMÉTICOS LTDA
Valor: R\$ 301.889,31
Vigência: 17/08/2026 à 17/08/2027.
Itaiópolis, 14 de agosto de 2026.
Jane Maria Cezelinski Engel
Gestora

Cod. Mat.: 1217509

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaiópolis.
Contratada: Construtora G. J. J. Ltda. CNPJ nº 02.365.140/0001-99.
Processo Administrativo nº 05/2026.
Concorrência Eletrônica nº 05/2026.
Objeto: Execução dos serviços de construção de um Centro Comunitário, com área de 144,70 m².
Valor: R\$ 594.000,00.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Prazo de execução: 150 dias.
Itaiópolis, 07 de agosto de 2026.
Elisabete Gruber
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação
Cod. Mat.: 1217902

JOINVILLE

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento

dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 017/2026, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais de artesanato e armarinho, para alterações na plataforma Compras.gov.
Joinville, 17 de agosto de 2026.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1217943

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 117/2026 – PML - CINCATARINA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGES.
CONTRATADA: MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS - LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – Constitui Objeto do presente Contrato o fornecimento ao CONTRATANTE pela CONTRATADA dos itens conforme tabela referida no ANEXO I do presente contrato.
- 1.2 – O valor total do contrato é de: R\$ R\$ 418.066,70 (quatrocentos e dezoito mil e sessenta e seis reais e setenta centavos).
- CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO**
- 2.1 – Este contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deve ser formalizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.1.1 – Após a formalização deste contrato será emitida nota de empenho e autorização de fornecimento de compra pela CONTRATANTE.
- 2.1.2 – A autorização e a contagem do prazo de entrega dos itens apenas se darão com a emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 2.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 120 dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de **R\$ 418.066,70 (quatrocentos e dezoito mil, sessenta e seis reais e setenta centavos.)**, dotação **5399 – ESTADO**.
Lages, 14 de agosto de 2026.
Guilherme Zanoni
EXECUTIVO DE COMPRAS

Cod. Mat.: 1217623

LAURO MULLER

Extratos de Contrato. Contrato nº 122/2026. Concorrência Eletrônica 145/2026. Contratante: O Município. Contratado: Batista Prestadora de Serviços Prediais Ltda, CNPJ: 30.709.910/0001-09. Objeto: contratação de empresa para instalação de Kit de transposição, Padrão Defesa Civil Estadual, na comunidade de Capivaras do Meio 01, neste município (28.338692°S de latitude e 49.385822°W de longitude), com o fornecimento dos materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais conforme Edital. Recursos provenientes do Governo/SC conforme portaria 1796/2026. Valor: R\$269.753,38. Vigência: 30/07/2027. Data da Assinatura: 30/07/2026. **Contrato nº 123/2026.** Concorrência Eletrônica 146/2026. Contratante: O Município. Contratado: Batista Prestadora De Serviços Prediais Ltda, CNPJ: 30.709.910/0001-09. Objeto: contratação de empresa para instalação de Kit de transposição, Padrão Defesa Civil Estadual, na comunidade de KM 107 (grande), neste município (28.372744°S de latitude e 49.350875°W de longitude), com o fornecimento dos materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais, conforme Edital. Recursos provenientes do Governo/SC, conforme portaria SDC 1810/2026. Valor: R\$346.900,00. Vigência: 30/07/2027. Data da Assinatura: 30/07/2026. **Contrato nº 125/2026.** Concorrência Eletrônica 150/2026. Contratante: O Município. Contratado: Mazon e Mello Empreendimentos, CNPJ: 33.319.840/0001-70. Objeto: contratação de empresa para instalação de Kit de transposição, Padrão Defesa Civil Estadual na comunidade de Rio Capivaras Alta-Elisa, no município (28.324172°S de latitude e 49.417130°W de longitude), com o fornecimento dos materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais, conforme Edital. Valor: R\$171.100,00. Vigência: 29/07/2027. Data da Assinatura: 29/07/2026. **Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa de Licitação nº 179/2026.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública no Município, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos municípios em relação aos serviços prestados pela Prefeitura em suas diversas áreas de atuação. Contratadas: Plano Pesquisas Ltda, CNPJ:73.331.514/0001-01. Valor: R\$21.780,00. Data: 17/07/2026.

Cod. Mat.: 1217939

LINDÓIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL CONTRATO 68/2026 Cód do Registro TCE: 2D6EA41B54AB296078EDC98E-C2680EED5D18EBB6 O prefeito municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato Processo Licitatório: 48 /2026 Concorrência Nº 03/2026 Contratado: ENGENFOX TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA Objeto Pavimentação Rua Domingos Giron. Assinatura: 03 de Agosto de 2026. Valor: R\$ 628.608,98. Flavio Luiz Benini Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1217508

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL CONTRATO 71/2026 Cód do Registro TCE: 02412B5AFE477FC2C9E2E-3B7C2774BEDACD845AD O prefeito municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato Processo Licitatório: 19 /2026 Concorrência Nº 02/2026 Contratado: GEOMAT SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA Objeto Perfuração e inst. poços artesianos em Linha Alegre e Linha Salto Grande. Assinatura: 17 de Agosto de 2026. Valor: R\$ 295.000,00. Flavio Luiz Benini Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1217850

MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - PROCESSO LICITATORIO Nº 50/2026 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 10/2026 – PMMC - 8B0274A689F122E48ADA867E-0ADE10406F4A9372. O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA do tipo por MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de obra para implantação de um Campo de Futebol Sete no Assentamento Santa Rita, localizado no interior do Município de Matos Costa/SC, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, com recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme especificações do Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Data e horário do início da sessão de disputa: 29/09/2026 a partir das 08hs:30. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17/08/2026, às 17:15 horas, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br Matos Costa, 17 de agosto de 2026. Eliane Aparecida Castilho – Agente de Contratação. Cod. Mat.: 1217909

NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 FMVT Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS OPERACIONAIS NOVAS (0 KM), INCLUINDO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA E ACÚSTICA, BAÚ, ANTENA CORTA-PIPA, PROTETOR DE MOTOR, PROTETOR DE MÃOS E PLOTAGEM, DESTINADAS À GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO DE NAVEGANTES. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 18/08/2026 até às 08h30 do dia 31/08/2026. Início da sessão em meio eletrônico às 09h00 do dia 31/08/2026. O edital se encontra à disposição na Rua João João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br Cod. Mat.: 1217912

RIO DO SUL

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2026/ FMS Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de reforma de estrutura escolar para implantação da Unidade Básica de Saúde no bairro Budag no Município de Rio do Sul/SC. Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 01/09/2026. Início da Disputa de Preços: Às 08h01min do dia 01/09/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.comprasbr.com.br. Maiores informações: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br. MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1217929

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO FMAS Nº. 5/2026 DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO FMAS Nº. 3/2026

O Município de Siderópolis faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Contratação de Instituição em caráter emergencial, com objetivo de prestar serviços sócios assistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional em residência inclusiva adequada, para jovens e adultos com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos completos, ambos os sexos, que não possuem condições de autossustentabilidade e ou retaguarda familiar, do município de Siderópolis, para um compromisso de atendimento de 01 vaga fixa por mês, em cumprimento ao despacho/decisão judicial do dia 19/06/2026, referente a Ação Civil Pública Cível nº 5009702-05.2025.8.24.0020/SC, disponibilizando, para esta meta, estrutura física e de recursos humanos conforme exige a legislação e ordenamento técnico vigente, obedecendo integralmente o termo de referência Contratado: RESIDENCIA INCLUSIVA MARIA & MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.251.842/0001-54 Fundamento Legal: ARTIGOS 75, VIII DA LEI Nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe. Valor Global: R\$ 120.000,00 Vigência: 12 meses

Siderópolis, 17 de julho de 2026

Declaração de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito. Cod. Mat.: 1217898

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 86/2026 FMDE

1. Homologado em 14/08/2026 o Pregão Eletrônico SRP nº 86/2026 FMDE cujo objeto trata de Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais e uniformes para as fanfarras da E.M. Prof Nestor Margarida e E.M. Prof Erwin Prade (através da Emenda nº 0518/2023 – Portaria nº 339/SEF de 01/11/2023) e para E. M. Tirolese, visando a aquisição de instrumentos musicais para implementação da fanfarra (Emenda nº 1067/2024 – Portaria nº 138/SEF de 06/06/2024), e aquisição de instrumentos musicais para as demais unidades escolares da rede municipal de ensino. Empresas Vencedoras: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 46.700.625/0001-67, Valor Total Estimado: R\$ 45.462,96 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), LETS MUSICAL LTDA, CNPJ: 63.791.087/0001-82, Valor Total Estimado: R\$ 46.879,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais), STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.661.909/0001-44, Valor Total Estimado: R\$ 82.619,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e dezenove reais), MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 71.107.320/0001-93, Valor Total Estimado: R\$ 26.848,01 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo e MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 41.856.993/0001-85, Valor Total Estimado: R\$ 53.330,00 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta reais).

MAYRA ELAINE MILKE CIPRIANI Secretária Municipal de Educação Cod. Mat.: 1217911

MUNICÍPIO DE TIMBÓ – SAMAE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 105/2026 (PROCESSO Nº 104/2026) AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Timbó, por meio do SAMAE e de sua Comissão Especial de Contratação, comunica que o licitante CONSÓRCIO ÁGUAS DO VALE EUROPEU interpôs recurso administrativo contra a Ata de Habilitação e Julgamento da Concorrência Pública nº 105/2026, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fica aberto às demais licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões, nos termos do art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 29.2.1 do Edital. A integral do recurso encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.timbo.sc.gov.br/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>.

Timbó/SC, 17 de agosto de 2026. JORGE MATEUS MARCHETTI JUNIOR Presidente da Comissão Especial de Contratação Cod. Mat.: 1217937

TUBARÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 79/2026 PROCESSO Nº 169/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026 Homologação 20/07/2026 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33 Contratada: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.384.163/0001-79 Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver e paralelepípedos, bem como de assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, compreendendo exclusivamente mão de obra especializada, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições solicitadas no memorando (1Doc) nº 5.800/2026. Memorando 1Doc 18.722/2026: para pavimentação da Rua Sílvio Menegaz em atenção à Emenda Impositiva 6212024. Despesa: 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00 / 271032101239 – PMT – Emenda Parlamentar Impositiva 0621/2024 – Pavimentação e melhorias da Rua Sílvio Menegaz – trecho 1 e 2 Superávit Financeiro Valor: R\$ 75.516,55 Motivo: Quantidades contratadas insuficientes para execução do objeto. Base Legal: inciso II, do art. 138 da Lei nº 14.133/21 Data da Extinção: 13/08/2026 Código registro TCE: 7439E49156682C5496153DC37B7437894573BCC2 Cod. Mat.: 1217507

URUPEMA

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026/PMU Contratado: – SERRA FORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONEGÓCIO LTDA – CNPJ 66.787.770/0001-34 Valor Total homologado: R\$ 539.800,00 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO LOCALIZADO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE URUPEMA/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 40/2026. Processo SCC 00007996/2026. Data da assinatura: 17 de agosto de 2026. CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL Cod. Mat.: 1217796

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Extrato do Termo de Compromisso nº. 119/2026 - IMA Megaplasticos Criativa Ltda, CPF/CNPJ: 00.641.887/0001-05, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 15 de julho de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses. Cod. Mat.: 1217792

Processo Seletivo TARM II – Técnico(a) Auxiliar de Regulação Médica II – SAMU Chapecó/SC Inscrições até o dia 20/08/2026: www.fahece.org.br Trabalhe Conosco – Edital 370/26 Cod. Mat.: 1217506

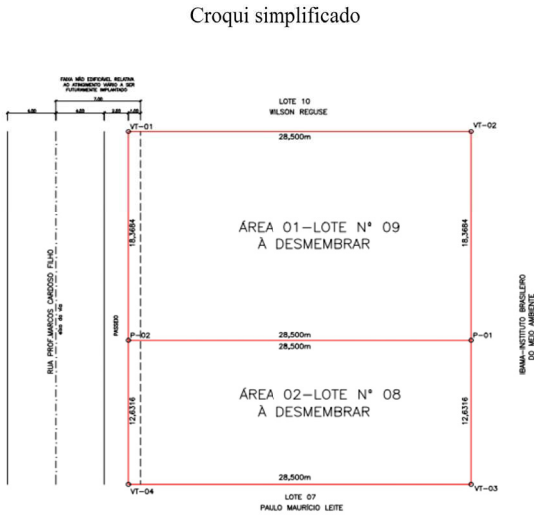
PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 052/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para PRESTADORES DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o edital completo no site www.grupoimas.com.br Cod. Mat.: 1217519

RESULTADO COLETA DE PREÇOS Nº 051/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o edital completo no site www.grupoimas.com.br Cod. Mat.: 1217522

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) –
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Bruna Baggio Crocetta, na qualidade de Oficial Registradora do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (5º RI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, FAZ SABER a todos os interessados que CARLOS ALBERTO VIEIRA PEREZ, inscrito no CPF sob n.º *727.207**, e sua esposa MÔNICA APARECIDA TIBURCIO ALVES VIEIRA PEREZ, inscrita no CPF sob n.º ***070.568**, submeteram a este ORI, no protocolo de registro 2.706, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 42.100 do Livro 2/RG do 2º ORI, com área total de 883,50m², situado na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, nº 742, CEP 88037-040, Córrego Grande, Florianópolis/SC. A Substituição do desmembramento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 06/05/2026 sob projeto nº 10/2014 e é objeto do alvará de licença nº 0578 de 06/05/2026; e (b) contém 02 áreas, designadas por Área 01 a Área 02, sendo que as áreas têm frente para a Rua Professor Marcos Cardoso Filho. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que é/será publicado em meio eletrônico, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 5º ORI ou por meio de carga virtual (que poderá ser**

solicitada por e-mail endereçado para oficio@5rflorianopolis.com.br. O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado cientificado do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br. O 5º ORI está localizado no 2º andar do Edifício Emedaux, sito à Praça Pereira Oliveira, nº 64, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-500, telefone: (48) 3771-7060. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.



Cod. Mat.: 1216330

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP

Carbonífera Catarinense Ltda., CNPJ 80.418.205/0001-20, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) para a atividade de lavra a céu aberto de carvão mineral, a ser desenvolvida na localidade de Capivaras Alto, abrangendo os municípios de Lauro Müller e Orleans, estado de Santa Catarina, no âmbito do processo IMA MIN 35625/CRS. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 1217101

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP

Carbonífera Catarinense Ltda, CNPJ 80.418.205/0001-20, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) para atividade de lavra do subsolo de carvão mineral, a ser desenvolvida na localidade de Capivaras Alto, abrangendo o município de Lauro Müller, estado de Santa Catarina, no âmbito do processo IMA MIN/35626/CRS. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 1217102

Extrato do Termo de Compromisso

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor Carbonífera Catarinense Ltda., inscrita no CNPJ 80.418.205/0001-20 informa que firmou o Termo de Compromisso nº009/2026 com o IMA, com objetivo ampliação da LAI para seu depósito de rejeitos, em 07 de agosto de 2026 – processo de licenciamento RSI 10766/CRS

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217115

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

- 1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
- 2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
- 3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

